



# MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 22 DE JUNHO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.264

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

PORTE PAGO  
DR/SP  
PRT/SP - 4138/93

## Censo Imobiliário

### Prefeitura já cadastrou mais de 50% da cidade

O Censo Imobiliário da Prefeitura de Sorocaba, realizado desde setembro do ano passado, completou em maio 111.213 cadastramentos – equivalentes a aproximadamente 53% das construções e terrenos existentes no município.

Somente no mês passado, os pesquisadores registraram 20.992 visitas,

nas regiões dos bairros Mineirão, Vila Gabriel, Vila Progresso, Vila Melges, Nova Sorocaba, Itavuvu e Wanel Ville I, II, III, IV e V.

A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente executa o Censo Imobiliário como mais uma etapa da implantação de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), um cadastro técnico informatizado das

construções e terrenos existentes no município.

As informações da pesquisa serão cruzadas com fotos aéreas da cidade, com alta precisão, para a montagem de mapas. O banco de dados facilitará a localização das necessidades da cidade e auxiliará o planejamento urbano.

Em maio, dos 20.992 lotes registrados, os recenseadores realiza-

ram 11.503 levantamentos completos, 4.409 terrenos vagos, 3.525 moradias fechadas, 929 imóveis desocupados ou em construção e os moradores não autorizaram o recenseamento em 629 residências. As casas sem medições serão atualizadas por estimativa e, nesses casos, os proprietários podem agendar uma nova visita, pelo telefone 3211-3067.

## SAÚDE

# Vacinação contra a Pólio

## Doses da vacina continuam a ser aplicadas nos Centros de Saúde

Crianças que não puderam participar da primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, realizada no último sábado (16), podem procurar os 27 Centros de Saúde de Sorocaba, onde as doses continuam disponíveis.

No dia oficial da campanha, 35.990 crianças sorocabanas foram vacinadas, número correspondente a 87,29% do total de 41.230 crianças da cidade dentro da faixa etária indicada para a imunização. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde era atingir pelo menos 95% deste total, número correspondente a 39.168 crianças.

Por recomendação do Ministério da Saúde, todas as crianças vacinadas até a próxima sexta-feira serão contabilizadas na cobertura final da primeira fase da cam-

panha. Em Sorocaba, os 27 Centros de Saúde têm doses disponíveis da vacina Sabin e também de outras vacinas para atualizar cadernetas de vacinação em atraso.

O atendimento é feito sem a necessidade de agendamento, no horário integral de funcionamento de cada unidade (algumas funcionam das 7h às 19h e outras das 8h às 20h). A segunda fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite será realizada no próximo dia 25 de agosto.

Com a vacinação, que ocorre duas vezes por ano, é possível aumentar a circulação do vírus vacinal no meio ambiente e, caso ocorra a introdução do vírus selvagem, ele será combatido. A paralisia infantil, embora esteja erradicada desde 1988, no Brasil, continua sendo registrada em vários países.

Zaqueu Proença / Secom



**'CONHEÇA O SAAE'** - Com o objetivo de promover a melhor integração de seus colaboradores, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) está implantando o programa "Conheça o Saae", num primeiro momento voltado aos seus funcionários, que atualmente são 884, distribuídos pelos departamentos de Água, Esgoto e Drenagem. De acordo com a programação estabelecida, o "Conheça o Saae" será realizado sempre no último sábado de cada mês, com o primeiro deles já agendado para o próximo dia 30 de junho, devendo a definição dos funcionários ocorrer por meio de sorteio, num total de quarenta a cada evento.

## GERAÇÃO DE RENDA



**FEAGER** - A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) promoveu uma reunião preparatória da 9ª edição da Feira Regional de Artesanato e Geração de Renda (Feager), nesta quarta-feira (20), na sede da Universidade do Trabalhador (Unit). Como acontece todos os anos, a Feager será realizada na praça Frei Baraúna, entre os dias 8 e 11 de agosto, oferecendo opções variadas para presentes, objetos de decoração, tapeçaria, arte em couro e madeira e outros objetos artesanais. A inscrição dos participantes já está sendo recebida pela Sert, na sede do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e na Associação de Artesanato de Sorocaba (somente para filiados à instituição).

## ÁGUA

## Saae inicia obras do novo Centro Operacional

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) começou as obras de reforma e adaptação do imóvel que vai abrigar o seu Centro Operacional, possibilitando que até o início do próximo ano todas as unidades da autarquia estejam reunidas num mesmo espaço. Desde o início desta semana a empresa vencedora da licitação está com o seu canteiro de obras instalado no local, realizando as primeiras intervenções, como limpeza da área e avaliação da estrutura dos galpões e das demais instalações existentes. O pra-

zo de execução das obras é de seis meses, previsto no contrato cujo valor é de R\$ 2.279.542,83.

Desapropriado em 2005 pelo Saae, o imóvel está localizado na avenida Comendador Camilo Júlio, 255 (antiga fábrica da Kassuga). A área possui um total de 39.100 m<sup>2</sup>, além de construções que somam 6.800 m<sup>2</sup>. O objetivo com a centralização é agilizar os serviços e também diminuir custos, de modo a se pagar o investimento em médio prazo, somente com a economia possibilitada pela centralização.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

### Processo nº 8.293/2007 LEI Nº 8.183, DE 6 DE JUNHO DE 2007.

(Altera a redação dos incisos I e III, do artigo 22, da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 103/2007 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e III, do artigo 22, da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, alterada pelas Leis nºs 5.398/97, 5.528/97, 5.793/98, 6.343/2000, 6.954/2003 e 7.901/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ...

I – 2% (dois por cento) para os serviços:

a) relativos ao item 8.01, exceto os serviços de ensino superior, da lista anexa;

b) relativos aos serviços de saúde, prestado por hospitais; e

c) relativos aos serviços de saúde, assistência médica e congêneres, cujo tomador seja a Prefeitura de Sorocaba e os pagamentos ocorram com verba do Sistema Único de Saúde – SUS.

III - 4% (quatro por cento) para os serviços constantes dos itens 4.01 a 4.23 (exceto os serviços constantes das alíneas “b” e “c”, do inciso I, deste artigo), 5.01 a 5.09, 7.12 e 14.04, da lista anexa; IV – ...”. (N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 4.994/95, com as alterações dadas pelas Leis nºs 5.398/97; 5.528/97; 5.793/98; 6.343/2000, 6.954/2003, 7.901/2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.185, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR RUY AFONSO DA COSTA NUNES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 95/2007 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSOR RUY AFONSO DA COSTA NUNES” a Rua 17, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na Rua Tereza Conceição Grosso de Luca e termina na Rua Jurandy Mathews Mercado, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professor Emérito - 1928 - 2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.186, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA MARIA LÚCIA BISMARA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 111/2007 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA MARIA LÚCIA BISMARA” a Rua 24, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na Rua Tereza Conceição Grosso de Luca e termina na Rua Hélio Del

Cístia, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1933 - 2003”.

Art. 3º as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.187, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “NOEL DE ALMEIDA GOMES” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 107/2007 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NOEL DE ALMEIDA GOMES” a praça localizada a Avenida Américo Figueiredo, esquina com as Ruas Profª Maria Benedita Augusto Keller e Eduardo Donizethi Unrush, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1948 - 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.188, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “CAIO HENRIQUE DUARTE LEÃO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 112/2007 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CAIO HENRIQUE DUARTE LEÃO” a praça localizada entre as Ruas Benedito Machado Filho, Benedito de Moraes e Calil Sallum, no Conjunto Habitacional Herbert de Souza, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Jovem Emérito - 1988 - 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### Processo nº 13.700/2007 LEI Nº 8.189, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “Dr. ROGER MASSAYUKI SAKANO” a um Centro de Saúde de nossa cidade e dá outras providências).

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA  
Nerli Peres

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR  
RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO  
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Januário Renná

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cístia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E  
PLANEJAMENTO  
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO,  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS  
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Pedro Dal Pian flores

Projeto de Lei nº 96/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Dr. ROGER MASSAYUKI SAKANO" o Centro de Saúde do Jardim Wanel Ville I, localizado entre as Ruas Encarnação Garcia Sanches, Alexandre Caldini e Márcio dos Santos Flores, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Médico Emérito - 1957 - 1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 6.991/2007**  
**LEI Nº 8.190,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município de Sorocaba e dá outras providências)

Projeto de Lei nº 387/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os procedimentos administrativos em que figure como interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos deverão ser identificados de forma diferenciada através do qual se dará prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer setor da administração pública municipal, direta e indireta.

§ 1º O mecanismo de diferenciação adotado deverá ser implantado na capa dos processos de forma visível, de fácil identificação e visualização por parte dos servidores responsáveis pelo trâmite.

§ 2º Os servidores responsáveis pela tramitação dos processos deverão ser orientados sobre a prioridade destes.

§ 3º Procedimentos administrativos são considerados todos os requerimentos, pedidos de alvará, processos de isenção fiscal, informações ou solicitações diversas.

Art. 2º O interessado na obtenção desse benefício mencionará a presente Lei no requerimento ou solicitação e juntará prova de sua idade, obriga ao funcionário encarregado da instrução do mesmo a dar prioridades na sua solução.

Art. 3º A Administração não poderá alegar acúmulo de serviço, falta de funcionário ou utilizar expediente outro com a intenção de não atender com presteza e de forma ágil a pessoa beneficiada por esta Lei.

Art. 4º Será considerada falta grave do funcionário o descumprimento da presente Lei, sujeitando-o às penalidades previstas em legislação pertinente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de sessenta dias.

Art. 6º As despesas com a execução da presente

Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURICIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 13.848/2007**  
**LEI Nº 8.191,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários a disposição dos usuários e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 374/2005 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições bancárias e financeiras obrigadas a instalar em suas agências e postos de atendimento ao público, bebedouros, sanitários feminino e masculino, para a utilização gratuita de seus usuários, bem como de pessoas portadores de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Deverão, ainda, ser colocadas placas indicativas de localizações dos sanitários e dos bebedouros.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei, implicará pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por agência bancária e financeira ou posto de atendimento, em que não houver sido instalado o benefício, até que esteja implantado.

Art. 3º Na hipótese de não serem atendidas as determinações constantes desta Lei, mesmo após a aplicação das multas mencionadas neste artigo, as instituições bancárias e financeiras terão o seu alvará de funcionamento suspenso pelo prazo de até 30 (trinta) dias e persistindo a infração, a cassação em definitivo do alvará de funcionamento.

Art. 4º O valor de que se trata este artigo, será atualizado nas mesmas épocas e pelos mesmos índices e critérios utilizados pela legislação tributária em vigor.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.192,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Institui no Município o "Dia do Professor e Professora Aposentados" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 394/2006 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o "Dia do Professor e Professora Aposentados" a ser comemorado no dia 15 (quinze) do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.193,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Proíbe a queima da palha da cana-de-açúcar em todo o município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 78/2007 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a queima da palha da cana-de-açúcar em todo o Município de Sorocaba.

Art. 2º Aos infratores desta Lei fica estabelecida multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor será dobrado em caso de reincidência.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior competem ao órgão municipal, que poderá valer-se de sua própria estrutura administrativa ou firmar convênio, se necessário for.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.442/2007)**  
**LEI Nº 8.194,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar no carnê

do IPTU informações sobre valores anteriores, débitos, isenções ou reduções referentes ao imposto e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2005 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório constar nos carnês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, informações sobre o imposto do exercício anterior, a variação percentual verificada, a existência ou não de débitos e sobre isenções ou reduções permitidas.

§ 1º - Os valores serão informados em reais.

§ 2º - Quando houver parcelamento de débitos será informado o saldo devedor na data da emissão do carnê.

§ 3º - As informações sobre as condições para concessão da isenção ou redução do imposto deverão constar de forma didática.

§ 4º - Quando houver alterações de alíquota de um exercício para outro, deverão constar os esclarecimentos pertinentes.

Art. 2º - As informações sobre a existência ou não de débitos de que trata esta Lei, em hipótese alguma, substituirão as certidões pertinentes.

Art. 3º - A existência de débitos anteriores não impede o pagamento do imposto do exercício.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**DECRETOS****DECRETO Nº 15.665,  
DE 13 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 730.260,00 (Setecentos e Trinta Mil Duzentos e Sessenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**Valores Suplementados**

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
291	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2173	1	55.000,00
292	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2174	1	400.000,00
343	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	53.000,00
541	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1122	1	164.067,00
580	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1303	1	58.193,00
Total da Suplementação >				730.260,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Valores Anulados**

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
284	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2500	1	40.000,00
285	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2501	1	18.193,00
312	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1270	1	84.067,00
313	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1274	1	33.000,00
315	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1278	1	10.000,00
366	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1350	1	10.000,00
339	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1349	1	50.000,00
362	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1345	1	20.000,00
363	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1346	1	50.000,00
364	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1347	1	50.000,00
365	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1348	1	30.000,00
370	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1356	1	30.000,00
357	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1289	1	80.000,00
346	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1271	1	90.000,00
569	12.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3007	2489	1	10.000,00
575	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1286	1	20.000,00
600	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1365	1	20.000,00
601	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1366	1	15.000,00
598	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1360	1	20.000,00
591	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1329	1	40.000,00
599	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1361	1	10.000,00
Total da Anulação —————>				730.260,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.667, DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente do S.A.A.E).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.053, de 13 de dezembro de 2006.

**DECRETA:**

Art.1º Ficam suplementadas no importe de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais) as dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas:-

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.01.00 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	8.000,00
24.01.00 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	200.000,00
24.01.03 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	7.000,00

24.01.04 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	20.000,00
24.01.04 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	30.000,00
24.05.01 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	100.000,00
24.05.01 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	150.000,00
24.05.02 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	7.000,00
24.05.03 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	7.000,00
24.05.03 3.3.90.39.00 04.122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	400.000,00
24.06.00 3.3.90.30.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	7.000,00
24.06.00 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	7.000,00
24.06.01 3.3.90.30.00 17.512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	250.000,00
24.06.02 3.3.90.30.00 17.512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	200.000,00
24.06.02 4.4.90.51.00 17.512 5007 2324	Investimentos	900.000,00
24.06.03 3.3.90.30.00 17.512 5006 2323	Outras Despesas Correntes	400.000,00
24.06.03 4.4.90.51.00 17.512 5006 1046	Investimentos	1.000.000,00
24.06.04 3.3.90.30.00 17.512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	7.000,00
24.07.00 3.3.90.30.00 17.512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	400.000,00
24.08.00 3.3.90.39.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... 4.400.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a presente suplementação serão fornecidos pela anulação parcial do orçamento no importe de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais) conforme discriminativo a seguir:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.06.01 4.4.90.51.00 17.512 5007 1050	Investimentos	300.000,00
24.06.01 4.4.90.51.00 17.512 5007 1051	Investimentos	2.800.000,00
24.07.00 4.4.90.51.00 17.512 5007 2181	Investimentos	1.300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO ..... 4.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.286/2007)  
DECRETO Nº 15.668, DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.630, de 24 de maio de 2007 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.630, de 24 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Um terreno situado na Avenida Dr. Armando Pannunzio antiga Avenida Curitiba nº 230, desta cidade. Tem a forma retangular de 12,00(doze) metros de largura e 84,00(oitenta e quatro) metros de comprimento, completando a área de 1.008,00 metros quadrados. Divide-se pela frente com a Avenida Dr. Armando Pannunzio antiga Avenida Curitiba, lado par dessa artéria; pelo lado direito com a Linha de Transmissão de Força da FEPASA, antigamente E.F. Sorocabana; pelo lado esquerdo com propriedade de Pedro Bernal ou seu eventual sucessor; linha de fundo com a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, lado ímpar dessa artéria; encerrando a área de 1008,00 metros quadrados. OBS.: 1 No imóvel acima descrito está edificado o prédio nº 230 da Av. Dr. Armando Pannunzio em alvenaria com 64,94 m². OBS.: 2 No imóvel acima descrito está edificado o prédio nº 227 da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida em alvenaria com 434,18 m². (N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.630, de 24 de maio de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.897/2007)  
DECRETO Nº 15.669,  
DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.897/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Afonso de Souza e/ou sucessores

Local: Rua 52 nº 309 – Lote 5 B – Quadra 18 - Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 140,00 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 92.636 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52, Vila Barão, onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o lote 4A; e no lado esquerdo mede 27,50 metros, confrontando com o lote 5 A, e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com parte do lote 7, encerrando a área de 140,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 101,27 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.906/2007)  
DECRETO Nº 15.670,  
DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.906/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Benedito de Barros e/ou sucessores

Local: Rua 52 nº 323 – Lote 3 A – Quadra 18 - Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 165,00 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 93.069 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52, Vila Barão, onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 32,00 metros, confrontando com o lote 3B; no lado esquerdo mede 34,00 metros, confrontando com o lote 04, e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com a Rua 9 de Julho, encerrando a área de 165,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 65,61 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.922/2007)  
DECRETO Nº 15.671,  
DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.922/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Manoel Amaro e/ou sucessores.

Local: Av. Percito de Souza Queiroz nº 820 – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Áreas: A Desapropriar Terreno = 17,79 m² - Remanescente = 127,66 m².

A Desap. Construção = 0,00 m² - Remanes. Const = 0,00 m²

Matrícula nº 105.513 - 1º ORI.

Descrição: O lote de terreno sob o nº 25 E, da Quadra 39, do loteamento denominado Bairro Vila Barão, medindo 17,79 m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da Av. Percito de Souza Queiroz olha para o imóvel: Frente para Av. Percito de Souza Queiroz, medindo 5,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 25-E medindo 5,10 metros; no lado direito para o Lote 25-D medindo 3,57 metros; no lado esquerdo para o Lote 26, medindo 3,60 metros.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.270/2007)  
DECRETO Nº 15.672,  
DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.270/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Benedito de Barros e/ou sucessores.

Local: Rua 52 nº 315 – Lote 4 A – Quadra 18 - Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 155,00 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 93.071 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52, Vila Barão, onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 32,00 metros, confrontando com o lote 4 B; no lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com o lote 5 B, e nos fundos 5,00 metros confrontando com o lote 7, encerrando a área de 155,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 111,06 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista

no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.054/2007)  
DECRETO Nº 15.673,  
DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevêem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a requerente pleiteou verba do BNDES, para desenvolver projeto de coleta e beneficiamento de materiais recicláveis;

CONSIDERANDO que a atual Administração tem como uma de suas prioridades de Governo a adoção de medidas sócio-ambientais que, concomitantemente, reduzam a quantidade de resíduos sólidos atualmente depositados no Aterro Sanitário Municipal, no sentido de ampliar sua longevidade e promovam a geração de renda e a integração social dos catadores de materiais reutilizáveis e /ou recicláveis;

CONSIDERANDO os termos do inciso VIII, do artigo 3º c/c com inciso I, do artigo 5º, ambos inseridos no Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, que prevêem a outorga de permissão de uso para desenvolvimento de atividades filantrópicas, nas áreas da educação, saúde, esporte e/ou assistência social, podendo, inclusive, ser erigida construção de alvenaria no local, desde que trate-se de área dominial;

CONSIDERANDO que, neste caso, a requerente pleiteia a outorga do instituto, para que possa, dentro das especificações técnicas estabelecidas, edificar galpão que atenda às atividades de coleta e beneficiamento de materiais recicláveis e;

CONSIDERANDO, por fim, o relevante interesse público que justifica a formalização da presente Parceria,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 07 (sete) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a CORESO, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.054/2007, a saber:

Descrição: “Terreno constituído pelo lote nº 16, da quadra nº 10, do loteamento denominado “Vila Colorau II”, nesta cidade, contendo a área de 2.925,09 m² (dois mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e nove décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Fernando Dini, onde mede 38,24 metros; do lado direito de quem da rua a que faz frente olha para o imóvel, mede 6,09 metros + 13,14 metros + 23,28 metros + 15,20 metros, confrontando com a Rua Encarnação Rando Castelucci; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 20,85 metros + 10,03 metros, confrontando com o lote nº 15 de José Benedito Máximo, 17,37 metros, confrontando com o lote nº 14 de Luis Nunes e 8,12 metros, confrontando com o lote nº 7 de José Francisco da Silva; nos fundos, mede 63,64 metros, confrontando com o lote nº 17 de Clóvis Dias da Cruz”.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, edificar galpão de 1.976,00 metros quadrados, que atenda às atividades de coleta e beneficiamento de materiais recicláveis.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.465/2007)**  
**DECRETO Nº 15.676,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.465/

2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Pereira de Lima e s/m e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz nº 998 - Lote 4C – Quadra 40 – Vila Barão - Sorocaba - SP.  
Área: Incidente = 9,11 m² -Remanescente = 128,89 m².

Matrícula nº 119.794 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz, na Vila Barão, onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 1,47 metros, confrontando com o lote 4B, no lado esquerdo mede 1,54 metros, confrontando com o lote 4D, e nos fundos 6,00 metros confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 9,11 m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provevem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.413/2000)**  
**DECRETO Nº 15.677,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.101, de 21 de maio de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.101, de 21 de maio de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, pelo Sr. Claudemir Conrado da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.672/2007)**  
**DECRETO Nº 15.678,**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.672/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Salustiano Oliveira Bahia e/ou sucessores.

Local: Rua Francisco Loureiro nº 135 – Vila Fiori – Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 188,86 m² - Área Construída = 134,86 m².

Descrição: Faz frente para a Rua Francisco Loureiro medindo 5,87 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 32,11 metros, confrontando com o prédio nº 145, propriedade de Narciso Siqueira de Moraes; no lado esquerdo mede 32,13 metros, confrontando com prédio nº 129, propriedade de Orlando Fabrício; e nos fundos mede 5,84 metros, confrontando com propriedade de Benedito Alves, encerrando a área de 188,86 metros quadrados. OBS.1: No imóvel acima descrito está edificado em alvenaria a área de 134,86 m². OBS.2: Trata-se de terreno de posse.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provevem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 14.014/2007**  
**DECRETO Nº 15.681,**  
**DE 21 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a regulamentação da concessão do abono de permanência e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Emenda Constitucional nº 41/03 instituiu o abono de permanência, que consiste no pagamento pelo Poder Público do valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência municipal, aos servidores que tenham completado ou venham a completar as exigências para a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição,

Considerando que o servidor, nessas condições, tem a possibilidade de permanecer no serviço público. Considerando que a concessão do abono de permanência não se configura ato de ofício da autoridade pública,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores que tenham completado, ou venham a completar as exigências legais para a aposentadoria voluntária, e optem por permanecer em atividade, poderão requerer a concessão do abono de permanência mediante o preenchimento de formulário próprio.

Art. 2º O abono de permanência constitui no reembolso ao servidor de valor equivalente ao da contribuição previdenciária instituída pela Lei nº 4.168, de 01 de março de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º O abono de permanência será devido ao servidor a partir da data do requerimento de sua concessão, e enquanto estiver em atividade, uma vez presentes os requisitos legais.

Parágrafo único. O servidor em auxílio-doença não fará jus ao abono de permanência concedido, enquanto estiver em gozo do referido benefício.

Art. 4º Conceder-se-á o abono de permanência, ao servidor optante, que esteja incurso:

I – na hipótese prevista no art. 24, inciso III, c.c. os arts. 36 e 37 da Lei nº 4.168, de 01 de março de 1993, com a redação da Lei nº 6.673, de 04 de dezembro de 2002 e Lei nº 7.706, de 24 de março de 2006;

II – na hipótese prevista no art. 138-A, inciso III, da Lei nº 4.168, de 01 de março de 1993, com a redação da Lei nº 7.706, de 24 de março de 2006; III – na hipótese prevista no art. 138-B, “caput”, da Lei nº 4.168, de 01 de março de 1993, com a redação da Lei nº 7.706, de 24 de março de 2006. § 1º O ente público, a cujo quadro de pessoal pertença o servidor, arcará com o pagamento do abono de permanência, a partir da data do requerimento.

§ 2º Na hipótese em que a implementação dos requisitos para a aposentadoria se der após a data do requerimento, o abono de permanência será devido a contar da data dessa.

§ 3º O requerimento a que se refere o artigo 1º deste Decreto será formalizado perante a Divisão de Administração de Pessoal – DAP, da Secretaria de Recursos Humanos, que procederá a instrução do procedimento junto a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), para o devido reembolso ao servidor, se presentes os requisitos legais.

§ 4º O pagamento do abono de permanência não dispensa ente público a que se refere o § 1º deste artigo, de reter e recolher à Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) a contribuição previdenciária do servidor, e a contribuição por ele devida.

Art. 5º O pagamento do abono de permanência cessará na data da aposentadoria do servidor, em quaisquer de suas modalidades.

Art. 6º Sobre o abono de permanência não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de

outra vantagem pecuniária.

Art. 7º No caso de acúmulo de cargos, o abono de permanência será devido em razão do cargo no qual o servidor tenha implementado as condições para aposentadoria ou de ambos, se esta for a hipótese.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor em 02 de julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2007,

352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

*Lúcia Moreira Bonilha, Paula Machado Pereira Bozelli, Fani Albertoni Pizarro Ramos, Ana Carolina Soares C. Almeida, Celso Theodorico Gomes, Cláudia Maria Andreoli Cassaniga, Cristina Dorelli Prado, Daniele Batista de Moura, Fernanda Luz Moraes da Silva, Gumar Basso de Moraes, Heide M. Golob C. da Cunha, Íria de Fátima Flório, Maria Cristina Garcia, Mariane Bolina, Paula Cândido Soares Matias, Raquel Maria da Silva Salinas, Renata Alcarde Cicatti Marins, Renata Valente Boff Kakiuchi, Rosângela de Fendi Vaz, Rosemeire M. F. de Camargo, Sandra M. Gomes de Souza, Silvana Aparecida Marti Nascimento, Susi Mara*

*Jorge Dallacqua, Susi Maria de Oliveira Dutra, Vânia Érica R. do Nascimento, Viviane Scalise L. Arruda e Waldirene Malagrini Monteiro.*

Art. 2º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas do 9º Seminário Internacional de Educação – EDUCAÇÃO PARA A PAZ.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007,

352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### (Processo nº 7.148/2007 PORTARIA Nº 22.572

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear para composição do Comitê Organizador para o 11º Jogos Regionais do Idoso, os seguintes membros:

Comitê Organizador:

- Anésia de Moraes Rosa – Presidente (SEMES);
- Francisco Antonio Pinto (SEMES);
- Marcos Antonio Matheus (SEMES);
- Maria Angela Alberti Corrêa (SEMES);
- Luciane Bombach (SG);
- Lucila Blazeck (FSSS).

Comissão de Hospedagem, Alojamento e Apoio:

- Valdir Rodrigues de Oliveira (SEMES);
- Maria Fernanda Rodrigues de Andrade (SEMES);
- Mário Sérgio Killian (SEOBE).

Comissão de Cerimonial e Eventos Culturais:

- Maurício José Barisnon (SECULT);
- Margarete Moreno (SECULT);
- Glauco Camargo Bianchini (SECOM);
- Wilton Marcos Lima (SECOM).

Comissão de Transporte:

- Josué Ferreira de Campos (SEMES);
- Darcy Lourenço (SEMES);
- Enierson de Zoppa (SEMES);
- Clodoaldo Lucas (SEAD);
- Hamilton Matielli (URBES).

Comissão de Acompanhamento das Delegações e Apoio Turístico:

- Gumercindo Basso Junior (SEMES);
- Elisa do Carmo Amaral Machado (SECULT);
- Deolinda Santos Laghi (Conselho do Idoso);
- Sônia Nanci Paes (SECULT).

Comissão de Saúde:

- Dr. Neomar Tritapepe (SES);
- Dr. Ademir Hinomu Watanabe (SES);
- Dr. Ivo Gagliardi (SEMES);
- Fisioterapeuta Rosemeire Rodrigues Garcia (UNIP).

Comissão de Segurança:

- Fernando Agrelia (Polícia Militar);
- CE Sérgio de Souza e Silva (Guarda Municipal);
- PM Guilherme José Albino França (Corpo de Bombeiros).

Comissão Técnica:

- Carlos Eduardo Walter (SEMES);
- Rosana Bigue (SEMES);
- Cláudio Pereira Murat (SEMES).

Comissão de Alimentação:

- Edna Etsuco Tanaka (SEDU);
- Roseli Durigan Bueno (SEDU);
- Jussara Garcia S Mello (SEAD).

Comissão Administrativa:

- Silvia Regina Bertin (SEMES);
- Dayane Miranda Gonzalez (SEMES);

- Simone Sant'Ana de Oliveira (SEMES).

Comissão de Parcerias:

- Gislaíne Vilas Boas Simões (SEPAR);
- Mário Mortara (SG).

Comissão de Comunicação e Informática:

- Umberto José Vieira Nanini (SG);
- Fernanda Ribeiro Matiello (SG).

Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público. Palácio dos Tropeiros, em 18 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 22.573

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e; Considerando dar estrutura administrativa à organização do 9º Seminário Internacional de Educação – EDUCAÇÃO PARA A PAZ, sob a presidência da Secretária da Educação, Profa Maria Teresinha Del Cistia e,

Considerando que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros:

I - Comissão Executiva do 9º Seminário Internacional de Educação – EDUCAÇÃO PARA A PAZ - a realizar-se de 18 a 20 de Julho de 2007 - Maria Teresinha Del Cistia, Roseli Aparecida Arruda Santos e Eduardo Jesus Grignoli Egêa; Ana Maria Ferreira Prestes de Sanctis e Neide Clara Barbosa Mrcacina;

II – Participação de Secretários Municipais em apoio à programação - SEF – Fernando Mitsuo Furukawa; SES – Milton Ribeiro Palma; SEAD – Januário Renna; SG – Mauricio Biazotto Corte; e SECOM – Carlos Alberto Maria;

III – Comissão de Finanças – José Carlos Florenzano e Josafá Crispim Leal;

IV – Comissão Organizadora – Maria Teresinha Del Cistia, Roseli Aparecida Arruda Santos, Fernanda de Camargo Pires, José Carlos Florenzano, Rosária Clavijos Simão, Ana Maria Ferreira Prestes de Sanctis, Silvia Helena Pedroso Cardia, Benedita Maria Faria, Ancila Dei Aguilera de Oliveira, Talita Kawano, Lavínia de Souza Barros da Silva, Iris Assunta Pellini, Elizabete Bruno Estevão, Roseli Durigan, Marta Regina Cassar, Cristiane Dal Pozzo e Santos, Marisa de Oliveira Martinez, Margarete Moreno Comitê Silveira, Eduardo Jesus Grignoli Egêa, Ilza Fernandes Faria, Andréa Lopes de Lima Cardoso, Neide Clara Barbosa Mrcacina, Arlete Chiquitano Cavalheiro, Leila Rodrigues da Silva, Tania Maria Bernardes Kalil, Lauri Lane Holtz Leme, Meire Fiore Sforzin, Regina Maria Vargas Bordieri, Ursula Jacinto Medeiros, Maria de Lourdes Oliveira, Margarete Schmidt de Almeida Silva, Rosana Sousa Teixeira, Reinaldo de Camargo, Franck Ricardo Orefice, Diva Gomes de Almeida, Cristina Lúcia Colaço Dias, Sonia Maria Favinque Lopes, Míris Ortêncio,

## SEJ

### Secretaria de Negócios Jurídicos

#### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 11.280/2007

Interessado – MARIA LEONILDA DIAS DE ALMEIDA

Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de – 04/05/2007  
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 10.947/2007

Interessado – REINALDO OLIVEIRA PADILHA

Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 02/05/2007  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 11.281/2007

Interessado – NATANAEL ALVES

Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 04/05/2007  
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO Nº 10.949/2007

Interessado – DALTON MARCELO GOMES

Assunto – Cópia da Planta  
Requerimento datado de 02/05/2007  
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO Nº 10.071/2007

Interessado – MIGUEL PEDROSO

Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 17/04/2007  
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO Nº 13.939/2007

Interessado – NARA SOARES RODRIGUES DA SILVA

Assunto – Solicita Ressarcimento  
Requerimento datado de 12/06/2007  
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO Nº 13.167/95

Interessado – RUBENS ROLIM MARQUES JUNIOR / DENISE DE OLIVEIRA

Assunto – Cópia da Planta  
Requerimento datado de 12/06/2007  
Despacho - INDEFERIDO

## SERH

### Secretaria de Recursos Humanos

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ANGELA BOS ROSA VIAL SEWAYBRICKER, Professor de Educação Básica I, Nível I. Grupo QM40, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 1999,

8- PROCESSO Nº 12.363/2007

Interessado – MARCIA REGINA DA LUZ MAZUCO

Assunto – Cópia da Planta  
Requerimento datado de 17/05/2007  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 14.646/2000  
INTERESSADO – NEIZA BLEZINS ROCHEL  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – NEIZA BLEZINS ROCHEL

2 - PROCESSO Nº 10.188/2007  
INTERESSADO – VIRGILIO HENRIQUE DOS SANTOS / ISAIAS LUIZ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – VIRGILIO HENRIQUE DOS SANTOS

3- PROCESSO Nº 9761/93  
INTERESSADO – SEJ (FABRICA SANTO ANTONIO/NOSSA SENHORA DO CARMO)  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – MARIA GRASIELA PRADO DÓRIA

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

e o adicional de tempo de serviço de 29% (Vinte e Nove por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 13 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LUZIMEIRE APARECIDA DA COSTA, Diretor de Escola, Nível II, Grupo QM51, referencia 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2006, e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (Vinte e Um por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 19 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LÁZARA VICENTE RAMOS, Auxiliar de Serviços, Grupo OP06, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 22% (Vinte e Dois por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 19 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**RESOLUÇÃO SERH Nº 04/2007**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o número de solicitações de alimentação destinadas a reuniões, palestras, cursos, treinamentos e outros eventos, Considerando a necessidade de previsão orçamentária de tais despesas, Considerando que todas as despesas com alimentação vêm onerando dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Recursos Humanos ficará responsável exclusivamente pelo gerenciamento dos seguintes contratos:

I – prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições exclusivamente para funcionários municipais, sendo:

a) atendimento aos pedidos de marmite e a granel, somente para setores que possuem refeitório, com o devido desconto em folha de pagamento; b) atendimento aos pedidos de “kit lanche” – pão com frios, fruta e refrigerante, e marmite aos funcionários designados para realização de horas extraordinárias autorizadas, desde que solicitado à Secretaria de Recursos Humanos, pelo Secretário da pasta através de ofício, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;

c) excepcionalmente, em situações de emergência, os pedidos de “kit lanche” e marmite poderão ser solicitados pela Coordenadoria da Defesa

Civil, a qualquer momento.

II – prestação de serviço de copa exclusivamente ao Paço Municipal, sendo:

a) atendimento de café, chá, bolacha, galões de água e copos descartáveis de 50 e 200 ml, entregues diariamente nos setores;

b) atendimento aos pedidos de café, chá e bolacha para reuniões extras, desde que solicitado à Secretaria de Recursos Humanos, pelo Secretário da pasta através de ofício, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo único. Os setores que necessitarem de galão de água e copos descartáveis além da quantidade fornecida diariamente, poderão solicitá-los diretamente à copa do 1º andar – ramal 2601, durante o horário de expediente.

Art. 2º - Os pedidos de alimentação não mencionados no art. 1º da presente Resolução deverão ser feitos através de Solicitação de Serviços junto à Secretaria da Administração, para contratação observando as exigências estabelecidas nas Resoluções SEAD 002/2007 e SEF 031/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 02 de julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**Portaria Publicada na I.O.M. em 06/06/2007**

Errata:

Portaria nº 54.612/DAP de 05/06/2007, onde leu-se: resolve exonerar, a pedido, leia-se: resolve dispensar a pedido e onde leu-se: Professor de Educação Básica I, Nível II leia-se: Professor de Educação Básica I, Nível A.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Junho de 2007.

Laíde Aparecida Pinto Trindade  
Diretora de Área de Adm de Pessoal

Rodrigo Moreno  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIANº 54.617/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária VALÉRIA REGIANE LEITE, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VALÉRIA REGIANE LEITE MESSIAS. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.654/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DE ANDRADE NOCETTI, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.655/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MELQUISEDEC MARTINS CARLOS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.656/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, LAIS MARGHERI CHAVES DE MELLO, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.657/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PRISCILA BORGES GOMES DALBEM, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.658/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VIVIANNE OLIVEIRA RODRIGUES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.659/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DARCIO TADEU MENDES, Enfermeiro I, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.660/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IARA VALENTE BONI DE BARROS, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.661/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Vigia, do funcionário PEDRO LOURENÇO DE ALMEIDA, a partir de 07 de Maio de 2007, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.662/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Serviços, da funcionária MARIA INÊS GOMES, a partir de 15 de Junho de 2007, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.663/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Servente, da funcionária RUTH MARTINS DE OLIVEIRA, a partir de 05 de Junho de 2007, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.664/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária ZILDA UMBELINA RAMOS, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.665/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária IZAURA RICCO MURA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.666/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.667/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA APARECIDA LOPES ARANTES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 54.668/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária ANA LAURA DA COSTA FOGAÇA LEME DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.669/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ANA CAROLINA FRANCHI DE SOUZA NOGUEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 18 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.670/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar LEANDRO ARRUDA, Agente de Vigilância Sanitária I, para exercer em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Controle de Zoonoses, da Secretaria da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de Teonila Maria Ribeiro Puglia, a partir de 01 de Junho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.671/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar NILCÉIA CAPALBO SILVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, para exercer, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Junho de 2007, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 66/2005 e Comunicado SEDU/DAGE nº 10/2005, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 21, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.672 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CAMILA CATTANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CECILIA BAPTISTA ABUD, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54.673 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA RODRIGUES FERRAZ SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VERA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54674 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA SOARES DELBAJE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CAMILA CRISTINA ZAMBRETO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54675 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PRISCILA MATIELLO CARANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54676 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GILDA ALVES DE MORAES PIAIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANE GARCIA DEL CISTIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54677 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELISANGELA TEODORO LIMA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DAMARES HENRIQUETA SILVA FERREIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54678 /DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar,

sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA ANDREOLI DE CAMPOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 20 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARLOS ALBERTO SANTOS ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 19 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6159/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6098/DGP, de 16 de maio de 2007, que nomeou DEBORA KELLY DE CAMPOS CAMPITELI, para exercer o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6160/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6102/DGP, de 16 de maio de 2007, que nomeou FERNANDA SILVA BUENO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6161/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOSE PEDRO NETO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada

pela Lei nº 4.065 de 05 de novembro de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6162/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROSELENE DO PERPETUO BUENO, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6163/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6114/DGP, de 29 de maio de 2007, que nomeou LUCIANA CROCE FRANCO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6164/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANGELICA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**Sorocaba, 22 de junho de 2007.  
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6161/DGP	JOSÉ PEDRO NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
6162/DGP	ROSELENE DO PERPETUO BUENO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6164/DGP	ANGELICA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 02/2007  
Estágio – Programa Emprego Jovem

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio referente ao Programa Emprego Jovem, para comparecerem no CIEE – Rua Silvío Romero, nº 275 – Bairro Vergueiro, no período de 25 a 27 de junho de 2007, das 8h 30min às 16h, para

comprovação de renda familiar, conforme o item 9 do Edital.

### CLASSIFICAÇÃO

Inscr.	Nome	R.G.	Class.
00000328	LANA STANGANELLI MARTINEZ	475126762	120
00000072	EVELIN CORDEIRO DOS SANTOS	47181247X	121
00001568	FABIOLA DE LIMA PENA	478072302	122
00000950	ERICK EDUARDO DE ABREU OLIVEIRA	472293898	123
00001271	VANESSA MARIA DA SILVA	478060117	124
00001779	ANNE CAROLINE DE ALMEIDA LEMOS	473011360	125
00000191	CINTIA DOS SANTOS COSTA	47263758	126
00001389	JENIFER DA SILVA SENA	473040864	127
00001362	DENILSON WILLIAM DOS SANTOS	478245427	128
00001335	SUELEN DE LIBORIO	472919210	129
00000601	GESIANE DE ALMEIDA CAMPOS	473059885	130
00001379	LUCAS RENATO VAZ ANTUNES DE LEMOS	473313212	131
00001750	WILLIAN CESAR DA SILVA RODRIGUES	44525581X	132
00001430	ADALBERTO GOMES MONTEIRO	444873132	133
00001731	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	445787338	134
00000834	JOAO AUGUSTO CHELLES MARTINS	46254803X	135
00000064	EDERSON GUALTER VIEIRA	462025925	136
00000174	FELIPE CABRAITZ SANTOS	470607002	137
00000749	VINICIUS CAVALCANTE DE CERQUEIRA	462737767	138
00001755	DAIANE NOGUEIRA MOREIRA	462132201	139
00001193	THAIS CHRISTINA LEMOS DOS SANTOS BASTOS	462156217	140
00001739	DAIANE REGINA DA ROSA SILVA	472642108	141
00000503	BRUNO HENRIQUE THOMAZ DOS SANTOS	472363463	142
00000619	ISAC BRUNO LOPES BEZERRA	462874801	143
00000203	LIVIA BRANDINO DOS SANTOS	461946518	144
00001675	LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES	472929537	145
00000372	AMANDA MOURA DA SILVA	472069676	146
00000817	PRISCILA CARDOSO DE OLIVEIRA	46456251X	147
00001235	TALINE FERNANDA ALVES	472880639	148
00000613	DEISE SOARES LEITE	472909034	149
00001562	JULIANE MARIN MILLA	47292588X	150
00000498	PRISCILA DOMINGUES RESENDE	472700170	151
00000168	EMERSON JAMES BERNARDO	473073572	152
00000492	ALEX ALVES DA SILVA	47196590X	153
00000330	PATRICIA DE LIMA SILVA	471881600	154
00001304	WELLINGTON CANUTO MARTINS	474985957	155
00000855	VANESSA FERNANDA F SIMAO	471845152	156
00000553	DIEGO BOTELHO CAVALCANTE	472636455	157
00001187	VANESSA DE FATIMA FOGACA	472645201	158
00001057	GABRIEL PAULINO	478142407	159
00000773	FRANCINE GALVAO DE MORAES	309037797	160
00000610	AUDREY DAS NEVES LOPES	472391586	161
00000084	AMANDA DE QUADROS FERREIRA	472678668	162
00000997	WESLEY FELIPE BATISTA DE SOUZA	472036683	163
00000493	LUIS FERNANDO DA SILVA	472195487	164
00001171	VANESSA CRISTINA DA SILVA	474918233	165
00000400	EVELIN DA SILVA VIEIRA	473057475	166
00000983	DANIELE FERREIRA DA SILVA	478373648	167
00001648	DANIELE SANTUCCI GOMES	478358647	168
00000693	GUSTAVO DE BARROS MOREIRA	471797030	169
00000444	AMANDA APARECIDA SIQUEIRA BISOCULO	472244462	170
00000633	MARCELLA APARECIDA ROTELI	471996725	170
00000522	REGINALDO SAMUEL DE CAMPOS SCHMIDT	472314518	172
00001539	LUCAS MATHEUS ROSA	478154045	173
00001008	STELA BONADIA ALVES DA SILVA	472644397	174
00000370	KATIA CHAVES DE SANTANA	22185666	175
00000014	LUCAS PISSINI	473044043	176
00000028	PRISCILA MARIANO PISSINI	47304366X	176
00000297	RONALDO PEREIRA MATOS	47805385X	178
00001636	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	478085281	179
00000770	RENATA RODRIGUES RAIMUNDO	472725580	180
00000643	DAIANE DIAS	478372917	181
00001344	WELTON FABRICIO DA SILVA	471856095	182
00000098	FELIPE KAZUO SHIMOYAMA	472317854	183
00001641	JESSICA DE OLIVEIRA SANCHES	280655502	184
00000725	FRANCIELE DE LIMA MACHADO	476154571	185
00000589	REGIANE MICHELE DE ABREU	472368953	186
00001722	BRUNA CAROLINE DE CAMARGO CAMPOS	477716258	187
00001124	CASSIA DE SOUZA CESAR	360051261	187
00000822	RENATA DE BARROS BOMBACHI	472319243	187
00000466	DOUGLAS VINICIUS FERRAZ	330100580	190
00001126	JESSICA APARECIDA SOARES	477201969	191
00001352	NATALY DA CRUZ ROMAO	471850160	192
00001552	JANAINA EVELYN LEMOS NUNES	478121581	193
00000274	CAMILA DE OLIVEIRA SALES	478071541	194
00000951	LUCAS DA SILVA LIMA	472920194	195
00000214	DONISETI HELERO MARTINS JUNIOR	472361697	196
00001465	FLAVIO CHOSA GALVAO	471836928	197
00000228	DAVID ANDERSON DOS SANTOS	47209760X	198
00000183	YHONE URSULINA SOUZA	472293291	199
00000594	GUSTAVO RODRIGUES GOMES	472393480	200

00001100	KATIA GOMES LEANDRO	472853181	200
00001256	PAMELA CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	485801887	200
00001091	ANNE MARIA FERNANDES	47269568X	203
00000059	ALEXANDRE HENRIQUE CUSTODIO	47306943X	204
00000828	DANIEL DOS SANTOS JORGE	478056485	205
00001807	ARIANE CAMPOLIM CRISTINO	358880117	206
00000386	TAINA CRISTIANE DA SILVA	472244097	207
00001204	FERNANDA A OLIVEIRA	47558028	208
00001064	MEIRIELEN PRISCILA BIASOTO TAPARO	471923825	208
00001096	LILIAN PIRES MARQUES	478598592	210

Obs.

1.Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

a.Original com cópia reprográfica do RG, CPF juntamente com a declaração de matrícula e sendo menor de 18 anos acompanhado do responsável.

b.Comprovação de despesas: conta de água, luz, telefone, aluguel/prestação casa própria e/ou condomínio,transporte, escola e farmácia (medicamento de uso contínuo), original com cópia reprográfica ;

c.Comprovante de renda dos membros da família: Cópia do contra-cheque (recibo, holerite, carnê do INSS, etc.) ou, na impossibilidade, declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para desempregados, autônomos ou trabalhadores no comércio informal, que residem no mesmo endereço;

2.O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 20 de junho de 2007.

Rodrigo Moreno  
Secretário de Recursos Humanos

### REPUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

1)Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, procede-se a republicação da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com as alterações ocorridas:

“LEI Nº 4.599, DE 6 SE SETEMBRO DE 1994.

(Com a alteração dada pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007)

Capítulo I

Disposições Preliminares

**Art. 1º** - O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba, é o estabelecimento por esta lei, em consonância com os princípios básicos instituídos pela Lei nº 3.801, de 2 de dezembro de 1991.

**Art. 2º** - Para os efeitos desta Lei, considera-se Quadro do Magistério, o conjunto de cargos e funções especiais de docentes e de suporte pedagógico. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

Capítulo II

Dos Conceitos Básicos

**Art. 3º** - Para os fins desta Lei considera-se:

**I – Cargo:** o conjunto indivisível de atribuições específicas, com denominação própria, número certo e amplitude de vencimento correspondente, provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em Lei, submetido ao regime jurídico instituído pela Lei nº 3.300, de 06 de junho de 1990;

**II – Função Especial:** o conjunto indivisível de atribuições específicas, com denominação própria, e amplitude de vencimento correspondente, exercido por um servidor estável na forma do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nela enquadrado na forma desta lei;

**III – Função Atividade:** o conjunto indivisível de atribuições específicas de docência no magistério público municipal, a ser exercida em caráter temporário sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

**IV – Classe:** o conjunto de cargos, funções especiais e funções atividades de igual denominação;

**V - Série de Classes:** o conjunto de classes da mesma natureza, de docentes e de suporte pedagógico;

**VI - Carreira:** é o conjunto de cargos e funções especiais, caracterizados pelos exercícios das atividades de docente ou de suporte pedagógico, num mesmo campo de atuação;

**VII – Nível:** é a subdivisão dos cargos de docentes e suporte pedagógico, de acordo com a titulação. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

Capítulo III

**Da Composição do Quadro do Magistério**

**Art. 4º** - O Quadro do Magistério será constituído das classes de docentes e de suporte pedagógico, conforme anexo I. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

**Art. 5º** - A Classe de docente será constituída por cargo de Professor de Educação Básica I e II, respectivamente PEB I e PEB II, com 04 (quatro) níveis hierarquizados de acordo com a titulação.

**a)** Nível I – Habilitação específica de nível Superior correspondente à Licenciatura Plena;

**b)** Nível II – Curso de Aperfeiçoamento e/ou Especialização na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

**c)** Nível III – Título específico de Pós-graduação na área da educação, em nível de Mestrado;

**d)** Nível IV – Título específico de Pós-graduação na área da educação, em nível de Doutorado. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

**Art. 6º** - A Classe de suporte pedagógico será constituída de cargos de Orientador Pedagógico, Vice-Diretor, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, com 4 (quatro) níveis estabelecidos de acordo com a titulação:

**a)** Nível I – Habilitação específica de nível Superior correspondente à Licenciatura Plena;

**b)** Nível II – Curso de Aperfeiçoamento e/ou Especialização na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

**c)** Nível III – Título específico de Pós-graduação na área da educação, em Nível de Mestrado;

**d)** Nível IV – Título específico de Pós-graduação na área da educação, em nível de Doutorado. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

**Art. 7º** - Além dos cargos e funções do Quadro do Magistério, fica criado o cargo comissionado de Gestor de Desenvolvimento Educacional, conforme o anexo IV. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

Capítulo IV

Do Campo de Atuação

**Art. 8º** - Os ocupantes de cargos de docentes ou de suporte pedagógico atuarão como:

**I** – Professor de Educação Básica I – PEB I, em unidades de educação infantil parcial e integral e nos anos/séries iniciais do ensino fundamental;

**II** – Professor de Educação Básica II – PEB II, nos anos/séries finais do ensino fundamental e/ou ensino médio;

**III** – Orientador Pedagógico, em unidades de educação básica;

**IV** – Vice-Diretor, em unidades de educação básica;

**V** – Diretor de Escola, em unidades de educação básica;

**VI** – Supervisor de Ensino, em unidades de educação básica.

**Parágrafo único** – Fica ampliado o campo de atuação do PEB II, na disciplina de educação física, para os anos/séries iniciais do Ensino Fundamental. (**Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007**)

Capítulo V

Do Provitamento

## Seção I

## Dos requisitos

**Art. 9º** - Para o preenchimento dos cargos e funções do Quadro do Magistério serão exigidos os seguintes requisitos mínimos de titulação e experiência, além dos previstos na legislação pertinente:

**I** - Professor de Educação Básica I: Nível Superior em curso de licenciatura específica de graduação plena;

**II** - Professor de Educação Básica II: Nível Superior em curso de licenciatura específica de graduação plena;

**III** - Orientador Pedagógico: Nível Superior em curso de graduação em Pedagogia ou curso que atenda o disposto no Artigo 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação, e experiência docente na Educação Básica, mínima de 03 (três) anos;

**IV** - Vice-Diretor: Nível Superior em curso de graduação em Pedagogia, ou curso que atenda o disposto no Artigo 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação e experiência docente na Educação Básica, mínima de 3 (três) anos;

**V** - Diretor de Escola: Nível Superior em curso de graduação em Pedagogia, ou curso que atenda o disposto no Artigo 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação e experiência docente na Educação Básica, mínima de 5 (cinco) anos;

**VI** - Supervisor de Ensino: Nível Superior em curso de graduação em Pedagogia, ou curso que atenda o disposto no Artigo 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação e experiência docente na Educação Básica, mínima de 5 (cinco) anos. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

## Seção II

## Do Ingresso

**Art. 10** - O ingresso nos cargos de docente e de suporte pedagógico dar-se-á através de concurso público de provas ou provas e títulos nas condições a serem regulamentadas. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 11** - O ingresso em cargo de docente e de suporte pedagógico do Quadro do Magistério dar-se-á na referência "I" da Classe de vencimento do nível correspondente à habilitação mínima exigida para o respectivo campo de atuação. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 12** - O provimento do Cargo Comissionado de Gestor de Desenvolvimento Educacional dar-se-á por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, respeitados seus requisitos. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

## Seção III

## Das Condições de Provimento

**Art. 13** - O provimento de cargos do Quadro do Magistério se dará através de módulos junto às unidades de educação básica, a serem regulamentados pela Secretaria da Educação.

**Parágrafo único** - É facultado o ingresso de PEB I - Volantes para atendimento de substituições e afastamentos temporários, sem atribuição de lotação inicial, de acordo com a necessidade, a ser regulamentado pela Secretaria da Educação. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 14** - A partir da vigência desta Lei, poderão ser providos cargos novos de PEB II, quando remanescerem, no mínimo, 16 (dezesseis) aulas livres, após cumprimento de todas as etapas do processo de atribuição de aulas dos docentes. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

## Capítulo VI

## Do Preenchimento de Funções - Atividades

**Art. 15** - As admissões para funções atividades da classe de docente serão feitas para o preenchimento de turmas, de classes ou aulas excedentes apuradas após processo de atribuição, inclusive aos PEB I - volantes, regulamentada na forma desta lei. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 16** - Poderão ser feitas admissões para função atividade da classe de docente também nos seguintes

## casos:

**I** - para reger turmas, classes e/ou ministrar aulas cujo número reduzido, especificidade ou transitoriedade não justifiquem provimento de cargo;

**II** - para reger turmas, classes e/ou ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos ou funções atividades, afastados a qualquer título;

**III** - para reger turmas, classes e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos, ou que ainda não tenham sido criados.

**Art. 17** - O preenchimento de funções atividades da classe de docente será efetuado mediante admissão precedida de processo seletivo, observado no disposto do artigo 7º, parágrafo único da Lei 3801/91.

**Parágrafo único** - Os requisitos para o preenchimento de funções atividades da classe de docente serão os mesmos para os respectivos cargos, conforme o artigo desta lei. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 18** - O Processo seletivo de que trata o artigo anterior, será realizado pela Administração, na forma a ser estabelecida em regulamento. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 19** - O salário base das funções atividades será equivalente ao da referência "I" da classe de vencimento correspondente ao nível da habilitação mínima exigida para o respectivo campo de atuação.

**Art. 20** - Os ocupantes de funções atividades serão submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

## Capítulo VII

## Da Evolução Funcional

**Art. 21** - A evolução funcional para os ocupantes de cargos, obedecidas as condições fixadas nesta Lei, será garantida a todos os integrantes do Quadro do Magistério e dar-se-á por Promoção e Progressão, a partir da estabilidade prevista na Constituição Federal. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 22** - A promoção de uma referência para outra do mesmo nível será automática toda vez que o ocupante do cargo de docente ou suporte pedagógico atingir no mínimo 150 (cento e cinquenta) pontos na forma estabelecida nesta lei. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 23** - A contagem de pontos para efeito da Promoção no Quadro do Magistério será feita com base nos seguintes critérios:

**I** - 10 (dez) pontos por ano de efetivo exercício no Magistério Municipal;

**II** - 20 (vinte) pontos ao ano por assiduidade, sendo considerado assíduo o servidor que tiver, no máximo 06 (seis) faltas por ano, computando-se para este fim também as faltas abonadas ou justificadas, e não se computando as demais faltas legais; ou 10 (dez) pontos por ano aqueles que, nas mesmas condições, tiverem de 07 (sete) a 12 (doze) faltas;

**III** - De 15 (quinze) a 45 (quarenta e cinco) pontos ao ano por Avaliação de desempenho, que deverá computar os cursos e outras formas de aperfeiçoamento profissional;

**IV** - 150 (cento e cinquenta) pontos pela conclusão do Curso de Administração Pública, promovido pela Administração;

**V** - 150 (cento e cinquenta) pontos para cursos de nível superior de graduação, na área de educação, diferente do requisito do cargo que ocupa. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 24** - As eventuais punições por problemas disciplinares, implicarão em redução dos pontos obtidos desde a última movimentação ou do enquadramento, até a data de sua ocorrência, na seguinte proporção: **a)** Advertência Escrita: redução de 10 (dez) pontos; **b)** Suspensão: redução de todos os pontos obtidos por Avaliação de Desempenho.

**Art. 25** - A progressão de um nível para outro da mesma classe, para os ocupantes dos cargos de docentes e suporte pedagógico, será processada mediante a apresentação, pelo servidor, das habilitações específicas ou títulos, conforme o disposto nos artigos 5º e 6º desta Lei.

**§ 1º** - A progressão de que trata o "Caput" deste artigo só poderá ocorrer se o servidor não tiver sofrido punições disciplinares, na forma da lei, ou a partir da prescrição destas na forma do Estatuto dos Servidores

## Públicos Municipais de Sorocaba.

**§ 2º** - Quando da progressão, o servidor será enquadrado na Classe de Vencimento do nível de progressão, conservando a sua referência. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007).**

Art. 26 - (Revogado)

## Capítulo VIII

## Da Jornada de Trabalho

**Art. 27** - Os ocupantes de cargos de suporte pedagógico ficam sujeitos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 28** - A jornada de trabalho do pessoal docente é constituída de horas-aulas e horas de trabalho pedagógico - HTP, nunca excedendo, em conjunto, o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

**§ 1º** - As horas-aula são as aulas propriamente ditas, previstas nas grades curriculares.

**§ 2º** - As HTP são um tempo remunerado de que disporá o docente, prioritariamente, para participar de reuniões pedagógicas e, ainda, preparação de aulas, correção de trabalhos e provas, pesquisas e atendimento a pais e alunos

**§ 3º** - A hora-aula e a HTP terão idêntica remuneração. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 29** - Nas unidades de educação básica, os ocupantes de cargo ou de função especial de docente ficarão sujeitos às seguintes jornadas semanais de trabalho:

**I** - 30 (trinta) horas-aulas e 10 (dez) HTP correspondentes, para o PEB I, atuando com crianças atendidas em período integral;

**II** - 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 07 (sete) HTP correspondentes, para o PEB I, atuando com crianças atendidas em período parcial;

**III** - 16 (dezesseis) horas-aulas e 05 (cinco) HTP, considerada como jornada mínima do PEB II, podendo ser ampliada até o limite máximo.

**Parágrafo único** - O PEB II que assumir 30 (trinta) aulas semanais ou mais, deverá completar a jornada máxima de 40 (quarenta) horas com HTP. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

Art. 30 - (Revogado)

**Art. 31** - Poderá o docente, além da jornada obrigatória, assumir carga suplementar de trabalho, assim estabelecida:

**I** - PEB II, além da jornada obrigatória, assumir carga suplementar, desde que sua somatória não ultrapasse o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, considerando-se a HTP,

**II** - O PEB I e II, além da jornada de trabalho obrigatória, assumir carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, cujo total não ultrapasse 44 (quarenta e quatro) horas semanais, incluindo-se a HTP, não se incorporando e não constituindo salário base para nenhum efeito legal.

**Parágrafo único** - A jornada cumprida a título de Carga Suplementar de Trabalho será constituída de horas-aulas e HTP, valendo apenas para o ano letivo ao qual corresponda a atribuição. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 32** - Caberá à Secretaria da Educação regulamentar as atribuições das jornadas de trabalho docente e fixação de carga suplementar com base nas disposições desta lei.

**Parágrafo único** - A Carga Suplementar prevista no "caput" deste artigo será constituída a partir das aulas remanescentes de ampliação das jornadas de trabalho. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 33** - A hora-aula terá a seguinte duração:

**a)** 45 (quarenta e cinco) minutos para os cursos noturnos;

**b)** 50 (cinquenta) minutos para os cursos diurnos. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 34** - As HTP serão cumpridas da seguinte forma:

**a)** 40% em seu local de trabalho,

**b)** 60% em local de livre escolha do docente, sem prejuízo de convocações extraordinárias que possam ocorrer.

**§ 1º** - A duração da HTP corresponde a 45(quarenta e cinco) minutos;

**§ 2º** - O Professor de Educação Básica II com carga suplementar terá a sua HTP proporcional a sua jornada

## da atribuída;

**§ 3º** - A HTP corresponderá no máximo a 25% e no mínimo a 20% da jornada atribuída ao docente. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 35** - Nos cálculos para pagamento da jornada semanal de trabalho docente, o mês será considerado como constituído de 5 (cinco) semanas, tendo se como já remunerados os dias de repouso semanal.

**Art. 36** - Quando o conjunto de horas-aulas do PEB II for inferior a jornada mínima, configurar-se-á como Carga Reduzida de Trabalho docente. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 37** - No caso de Carga Reduzida de Trabalho, o ocupante de cargo ou função especial de docente deverá exercer a docência de outras disciplinas, áreas de estudo ou atividade, para as quais esteja legalmente habilitado.

**Parágrafo único** - Os professores submetidos a carga reduzida de trabalho que não puderem exercer docência de outras disciplinas, áreas de estudo ou atividades, deverão cumprir, em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, tantas HTP quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 38** - Caberá a Secretaria da Educação, regulamentar a atribuição de turmas, classes e aulas.

**Parágrafo único** - Na regulamentação de que trata o "caput" deste artigo, será considerado de forma diferenciada o tempo de serviço de cada docente, a partir das atividades por ele desenvolvidas nos vários campos de atuação no ensino municipal e da docência no ensino regular e/ou supletivo. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 39** - A direção do estabelecimento fará publicar a lista classificatória dos docentes, antes da data fixada para a escolha das aulas, remetendo cópia para a Secretaria da Educação que organizará a classificação geral dos docentes da rede municipal. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 40** - A atribuição de aulas para os PEB II efetivos, far-se-á observada a seguinte ordem:

**a)** constituição da jornada;

**b)** atribuição de jornada ao docente com carga reduzida de trabalho;

**c)** ampliação de jornada de trabalho, na mesma disciplina e;

**d)** fixação de carga suplementar. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 41** - Os Professores de Educação Básica II poderão optar, anualmente, no momento da inscrição para atribuição de aulas, por ampliação da jornada de trabalho docente, respeitando-se o que determina o artigo anterior.

**Parágrafo único** - Assumida a nova jornada de trabalho, o docente só poderá reduzi-la no decorso do ano letivo, mediante anuência do Secretário da Educação, em requerimento formulado pelo interessado. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 42** - As classes e aulas excedentes apuradas após o processo de atribuição serão colocadas à disposição da Secretaria da Educação, a qual definirá as normas para substituições, conforme prioridades abaixo:

**I** - Por docentes titulares de cargos sem classe;

**II** - Por docentes titulares de cargos, excepcionalmente como carga suplementar, até o máximo de 32 (trinta e duas) horas semanais, resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, não ultrapassando o total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, na somatória da jornada e seu cargo e da carga suplementar.

**III** - Por candidatos aprovados em concursos públicos conforme disposto na Constituição Federal, por contrato temporário de trabalho;

**IV** - Por candidatos aprovados em processos seletivos, por contrato de trabalho. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 43** - As sessões de atribuições de classes e de aulas serão públicas, lavrando-se atas circunstanciadas, remetendo-se cópias à Secretaria da Educação. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

## Capítulo IX

Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 44** – Para os integrantes do Quadro do Magistério, o valor pecuniário de cada referência em relação ao da anterior será de 5% (cinco por cento).

**Parágrafo único** – Os vencimentos dos integrantes do Quadro do Magistério são os constantes do Anexo II A. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 45** – Para os integrantes de classes de docentes do Quadro do Magistério, além dos benefícios do artigo 135 da Lei nº. 3800, de 02 de dezembro de 1991, enquanto atuarem, no período noturno, farão jus à Gratificação por Trabalho Noturno nesse período.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, considerar-se-á trabalho noturno aquele que for realizado no período das 19 (dezenove) horas às 22 (vinte e duas) horas.

§ 2º - A Gratificação por Trabalho Noturno corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor percebido em decorrência das horas-aula ministradas no período de trabalho noturno.

§ 3º - O funcionário ou servidor do Quadro do Magistério não perderão o direito à Gratificação pelo Trabalho Noturno por afastamentos que a legislação considere como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

§ 4º - O valor da Gratificação por Trabalho Noturno será computado no cálculo da Gratificação de Natal, devendo aplicar-se, para esse fim, o disposto no § 2º do artigo 131 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991.

§ 5º - A Gratificação pelo Trabalho Noturno não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito.

**Art. 46** – O Profissional do Magistério que se encontrar afastado, readaptado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida integralmente em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, considerando a hora de 60 (sessenta) minutos.

**Parágrafo único** – Caberá ao superior imediato acompanhar o desempenho do Profissional do Magistério de acordo com as restrições profissionais recomendadas no laudo e informar ao setor competente qualquer alteração observada. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 47** – Os Profissionais do Magistério poderão ser afastados do exercício do cargo, respeitado o interesse da Secretaria da Educação, para:

**I** – exercer cargo em comissão ou função de confiança em órgãos da administração pública municipal;

**II** – prestar serviços técnico-pedagógicos em unidades de gestão educacional da Secretaria da Educação de acordo com requisitos e módulos determinados em regulamento específico;

**III** – exercer atividades na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional por prazo certo e determinado.

§ 1º - Os afastamentos mencionados neste artigo serão concedidos sem prejuízo do vencimento e das demais vantagens do cargo, no que a legislação permitir, devendo o afastado cumprir a jornada de trabalho, considerando-se a hora de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º - Excepcionalmente poderá a Secretaria da Educação designar integrantes do Quadro do Magistério para prestação de serviços de caráter técnico-administrativo ou administrativo no âmbito da própria Secretaria. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 48** – Os integrantes do quadro do magistério terão garantidos todos os direitos já adquiridos, relacionados a vencimentos e vantagens, com adequação das novas jornadas de trabalho, cujas tabelas de vencimentos constam do Anexo II A desta Lei.

§ 1º - Os atuais titulares do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, não contemplados pelo disposto no Artigo 3º, § 2º, da Lei nº 6147/2000, farão jus à gratificação de 38% (trinta e oito por cento) do salário inicial do cargo de Diretor de Escola previsto no Anexo II A, desta Lei, não incidindo sobre as vantagens pessoais.

§ 2º - A gratificação prevista no parágrafo anterior constitui parcela salarial destacada, vinculada tão

somente ao vencimento, não podendo, em qualquer hipótese, incorporar-se para efeito de base de cálculo para qualquer outra incidência sobre outras verbas salariais.

§ 3º - Aos atuais titulares do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, contemplados no disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 6147/2000, cujo valor da incorporação for inferior ao previsto no parágrafo anterior, será assegurada a diferença da gratificação referida.

**Art. 49** – Ficará extinta a gratificação de função prevista no art. 3º, § 2º da Lei nº 6147/2000 para os atuais cargos de Diretores de Escola de Educação Infantil, a partir do ingresso para provimento dos cargos de suporte pedagógico, criados por esta Lei, em caráter efetivo. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 50** – A remoção dos integrantes da carreira do Magistério processar-se-á, por concurso de título, na forma a ser regulamentada pela Secretaria da Educação.

§ 1º - O concurso de remoção sempre deverá preceder o ingresso, sendo a este oferecidas, suas vagas remanescentes.

§ 2º - O integrante do Quadro do Magistério poderá participar de nova remoção após ocorrer um período mínimo de permanência em cada unidade de 3 (três) anos, garantindo-se o vínculo com a equipe e comunidade, salvo, quando removido “ex-offício”.

§ 3º - No primeiro processo de remoção de PEB I, após os enquadramentos previstos nesta Lei, os docentes terão preferência de escolha nos atuais campos de atuação, devendo ser observado nos processos posteriores, classificação única, sem preferência.

§ 4º - Os PEB I – volantes, sem lotação fixa inicial, ficam obrigados a escolher as vagas remanescentes do processo de remoção.

§ 5º - Os profissionais de suporte pedagógico observarão regras próprias para remoção a serem determinadas pela Secretaria da Educação, em atendimento aos interesses públicos. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 51** – Os critérios para fins de desconto da retribuição pecuniária pelo não comparecimento do docente à hora-aula ou à HTP, serão estabelecidos em regulamento. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 52** – O Calendário Escolar anualmente instituído pela Secretaria da Educação determinará para os Profissionais do Magistério em atividade de docência os períodos de:

**I** – férias anuais regulamentares de 30 dias; e,

**II** – recesso escolar de 15 dias.

**Parágrafo único** – Os integrantes da classe de suporte pedagógico, os docentes afastados, readaptados ou com restrição médica gozarão férias regulamentares de acordo com normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, respeitada a legislação vigente. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 53** – Os atuais integrantes de cargos do Magistério ficarão enquadrados da seguinte forma, em razão da extinção de seus cargos:

**a)** Professor de Educação Infantil I e II: Professor de Educação Básica I – PEB I

**b)** Professor I: Professor de Educação Básica I – PEB I

**c)** Professor III: Professor de Educação Básica II – PEB II

**d)** Diretor de Escola de Educação Infantil: Diretor de Escola.

§ 1º - Ficam também extintos, o cargo de Professor II, Professor de Educação Especial, Orientador Educacional e a função gratificada de Supervisor de Ensino, constante de anexos da Lei nº 7370/2005.

§ 2º - O enquadramento respeitará os níveis e referências já adquiridos, correspondentes aos previstos nesta Lei.

§ 3º - Aos PEB I e II, serão mantidas as tabelas correspondentes aos atuais níveis I e II, que passarão a denominar-se:

**a)** Habilitação Específica de 2º grau para o magistério: Nível A.

**b)** Habilitação Específica de Grau Superior correspondente à Licenciatura de 1º grau: Nível B.

§ 4º - Os titulares de cargos de docentes, enquadrados nos níveis A e B terão direito a mudança de nível, se apresentarem a titulação correspondente, respeitadas as regras estabelecidas nesta Lei.

§ 5º - Os servidores titulares de cargos, enquadrados em cargos cujo vencimento seja inferior ao do cargo extinto, terão asseguradas as diferenças, em parcela destacada, corrigida sempre, de modo a garantir a irredutibilidade salarial.

§ 6º - Ficarão extintos na vacância, os cargos de Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola de 1º e 2º Graus, vigorando apenas para esses, a tabela constante do Anexo II da Lei nº 4599, de 06 de setembro de 1994.

§ 7º - A Secretaria da Educação deverá elaborar programa de apoio às classes com inclusão. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 54**– Aos atuais servidores efetivos do Quadro do Magistério que vierem a ingressar, por concurso público, em outros cargos desse mesmo quadro, terão assegurada a diferença entre salário inicial previsto no art. 11 desta Lei e os décimos incorporados, nos termos da Lei nº 3804/1991. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 55** – As substituições de cargos de suporte pedagógico, observados os requisitos legais, ocorrerão durante o impedimento legal e temporário, na forma a ser regulamentada pela Secretaria da Educação.

§ 1º - Para fins de pagamento de substituição será considerado o nível e a referência inicial do cargo a ser substituído.

§ 2º - Até o ingresso para provimento dos cargos de suporte pedagógico criados por esta Lei, em caráter efetivo, havendo substituição ou designação para os mesmos, estas perdurarão na forma atual. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art. 56** – (Revogado)

**Art. 57** – (Revogado)

**Art. 58** – (Revogado)

**Art. 59** – (Revogado)

**Art. 60** – (Revogado)

**Art. 61** - A tabela do Anexo II A, desta Lei, refere-se aos valores de horas-aula, HTP e dos vencimentos dos cargos de suporte pedagógico. **(Redação dada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007)**

**Art.62**– As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 63** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, e especialmente:

**I** – A Lei nº 1.815, de 06 de janeiro de 1.975;

**II** – A Lei nº 2.180, de 28 de dezembro de 1.982;

**III** – Os artigos 1º a 36, 41 a 44 da Lei nº 3.631, de 09 de julho de 1.991;

**IV** – Os artigos 205 a 216, e artigo 222 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991;

**V** – Os artigos 29 a 39 da Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1.991;

**VI** – Os artigos 2º ao 5º da Lei nº 4.066, de 05 de novembro 1992;

**VII** – O artigo 1º da Lei nº 4.159, de 17 de fevereiro de 1993.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de setembro de 1.994, 341º da fundação de Sorocaba.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Prefeito Municipal”

2) Ainda, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, procede-se a republicação dos Anexos I, IIA, III, daquela Lei.

## ANEXO I

Professor de Educação Básica I – PEB I

-Súmula de atribuições:

-Docência na educação infantil e anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

-Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;

-Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;

-Utilizar metodologias através de ações que garan-

tam o ensino e a aprendizagem dos alunos;

-Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento;

-Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;

-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

-Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

-Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

Professor de Educação Básica II – PEB II

-Súmula de atribuições:

- Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;

- Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos;

- Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento;

- Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

Orientador Pedagógico

Súmula de Atribuições:

- Colaborar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola e a colocá-lo em prática.

- Orientar pedagogicamente o educador da instituição;

- Responder pela formação contínua dos professores, coletiva e individualmente.

- Propiciar condições para a participação de todos os elementos da instituição em torno de seus objetivos educacionais.

- Coordenar o planejamento pedagógico da unidade escolar e acompanhar sua execução.

- Assessorar a direção da escola quanto à organização do horário das aulas, à composição do calendário escolar, à tomada de decisões relativas as matrículas, transferências e agrupamento de alunos.

- Acompanhar os processos de adaptação de alunos transferidos, classificação e reclassificação de alunos, assim como sua promoção e retenção.

- Avaliar os resultados do ensino no âmbito da escola e propor reformulação, quando for o caso.

- Implementar programas e projetos da Secretaria da Educação.

- Desenvolver seu trabalho em estreita consonância com a equipe de suporte pedagógico, a fim de garantir unidade de ação e uniforme dos preceitos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

Vice-Diretor de Escola

-Súmula de Atribuições:

- Assistir o Diretor de Escola, exercendo as atribuições que lhe forem delegadas, conforme disposições do Regimento Escolar.

- Assessorar o Diretor de Escola em suas atribuições, acompanhando e controlando a execução das programações relativas às atividades de apoio administrativo e técnico-pedagógico, mantendo-o informado sobre o andamento das mesmas.

- Responder pela direção do estabelecimento de ensino no horário que lhe for confiado, bem como assumir as atribuições do Diretor de Escola em suas ausências e impedimentos.

- Assumir a direção de estabelecimento de ensino que não comporta o cargo de Diretor de Escola.  
Diretor de Escola  
- Súmula de Atribuições:  
- Dirigir estabelecimento de ensino de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), planejando, coordenando e avaliando a execução das atividades docentes, discentes e administrativas.  
- Cumprir e fazer cumprir as leis do ensino, as determinações das autoridades escolares, as disposições do Regimento Escolar e os preceitos do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento.  
- Encaminhar, devidamente informada, toda a documentação que tramita pelo estabelecimento.  
- Representar a escola.  
- Incrementar a mais estreita colaboração entre pais, mestres e comunidade.  
- Administrar o pessoal, os recursos materiais e financeiros do estabelecimento de ensino.  
- Garantir a observância das normas da gestão democrática do ensino público na educação básica.  
- Estabelecer relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.  
- Prestar informações pertinentes a todos os segmentos da escola e da comunidade.  
- Providenciar a organização dos horários de trabalho e escala de férias.  
- Participar de reuniões em nível de Rede Municipal de Ensino, mantendo contato com seus pares e autoridades de ensino e colaborar na implementação de

programas e projetos educacionais.  
- Zelar pelo funcionamento da parte física do próprio escolar e encaminhar solicitações aos setores competentes de manutenção e reforma.  
Supervisor de Ensino  
• Súmula de Atribuições:  
- Garantir a integração do Sistema Municipal de Ensino em seus aspectos administrativos e pedagógicos, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores, assim como proceder à orientação, acompanhamento e avaliação dos processos educacionais implementados nos diferentes níveis e modalidades desse sistema.  
- Participar, sempre que solicitado, da elaboração de programas e projetos em nível de Secretaria da Educação.  
- Assistir tecnicamente as unidades escolares sob sua responsabilidade, por meio de visitas regulares e reuniões.  
- Supervisionar os estabelecimentos de ensino sob sua responsabilidade, mantendo-se atento ao seu andamento na área pedagógica e administrativa, bem como às suas condições físicas.  
- Proceder, em comissão, à análise dos pedidos de legalização e autorização de funcionamento das escolas particulares de educação infantil.  
- Assumir atendimento ao público em geral.  
- Trabalhar em conjunto com seus pares e demais elementos de suporte pedagógico, a fim de manter sua formação e o andamento pedagógico e administrativo da Rede Municipal de Ensino em uníssono.

## Anexo II A - Tabela Salarial

Cargo	Nível									
	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PEB I - N/A		7,89	8,28	8,70	9,13	9,59	10,07	10,57	11,10	11,65
PEB I - N/B	3,5	8,16	8,56	8,99	9,44	9,91	10,41	10,93	11,48	12,05
PEB I - N/I	3,5	8,44	8,86	9,30	9,76	10,25	10,77	11,30	11,87	12,46
PEB I - N/II	3,5	8,74	9,17	9,63	10,11	10,62	11,15	11,71	12,29	12,91
PEB I - N/III	14,5	10,00	10,50	11,02	11,57	12,15	12,76	13,40	14,07	14,77
PEB I - N/IV	14,5	11,45	12,02	12,62	13,25	13,91	14,61	15,34	16,11	16,91

Cargo	Nível									
	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PEB II - N/A		11,97	12,57	13,20	13,86	14,56	15,28	16,05	16,85	17,69
PEB II - N/B	3,5	12,39	13,01	13,66	14,34	15,06	15,81	16,60	17,43	18,30
PEB II - N/I	3,5	12,82	13,46	14,14	14,84	15,59	16,37	17,18	18,04	18,95
PEB II - N/II	3,5	13,27	13,93	14,63	15,36	16,13	16,93	17,78	18,67	19,60
PEB II - N/III	14,5	15,19	15,95	16,75	17,59	18,47	19,39	20,36	21,38	22,45
PEB II - N/IV	14,5	17,40	18,27	19,18	20,14	21,15	22,21	23,32	24,48	25,71

Cargo	Nível									
	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Diretor de Escola N/I		3.307,39	3.472,76	3.646,40	3.828,72	4.020,16	4.221,17	4.432,22	4.653,84	4.886,53
Diretor de Escola N/II	3,5	3.423,15	3.594,31	3.774,02	3.962,72	4.160,86	4.368,90	4.587,35	4.816,71	5.057,55
Diretor de Escola N/III	14,5	3.919,50	4.115,48	4.321,25	4.537,32	4.764,18	5.002,39	5.252,51	5.515,14	5.790,89
Diretor de Escola N/IV	14,5	4.487,83	4.712,22	4.947,84	5.195,23	5.454,99	5.727,74	6.014,12	6.314,83	6.630,57

Cargo	Nível									
	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Vice-Diretor N/I		2.742,75	2.879,89	3.023,88	3.175,08	3.333,83	3.500,52	3.675,55	3.859,32	4.052,29
Vice-Diretor N/II	3,5	2.838,75	2.980,68	3.129,72	3.286,20	3.450,51	3.623,04	3.804,19	3.994,40	4.194,12
Vice-Diretor N/III	14,5	3.250,37	3.412,88	3.583,53	3.762,70	3.950,84	4.148,38	4.355,80	4.573,59	4.802,27
Vice-Diretor N/IV	14,5	3.721,67	3.907,76	4.103,15	4.308,30	4.523,72	4.749,90	4.987,40	5.236,77	5.498,61

Cargo	Nível									
	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Orientador Pedag. N/I		2.742,75	2.879,89	3.023,88	3.175,08	3.333,83	3.500,52	3.675,55	3.859,32	4.052,29
Orientador Pedag. N/II	3,5	2.838,75	2.980,68	3.129,72	3.286,20	3.450,51	3.623,04	3.804,19	3.994,40	4.194,12
Orientador Pedag. N/III	14,5	3.250,37	3.412,88	3.583,53	3.762,70	3.950,84	4.148,38	4.355,80	4.573,59	4.802,27
Orientador Pedag. N/IV	14,5	3.721,67	3.907,76	4.103,15	4.308,30	4.523,72	4.749,90	4.987,40	5.236,77	5.498,61

Cargo	Nível									
	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Supervisor de Ensino N/I		3.638,03	3.819,93	4.010,92	4.211,47	4.422,04	4.643,14	4.875,30	5.119,07	5.375,02
Supervisor de Ensino N/II	3,5	3.765,36	3.953,62	4.151,30	4.358,87	4.576,81	4.805,65	5.045,94	5.298,23	5.563,15
Supervisor de Ensino N/III	14,5	4.311,33	4.526,90	4.753,25	4.990,91	5.240,45	5.502,48	5.777,60	6.066,48	6.369,80
Supervisor de Ensino N/IV	14,5	4.936,47	5.183,30	5.442,46	5.714,59	6.000,31	6.300,33	6.615,35	6.946,11	7.293,42

Tabela atualizada pela Lei nº 8092/2007

Vencimentos de acordo com parágrafo único, art. 44 da Lei nº 8119/2007

## ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO
Professor de Educação Básica I – PEB I	1500	Ingresso
Professor de Educação Básica II – PEB II	250	Ingresso
Orientador Pedagógico	70	Ingresso
Vice Diretor	50	Ingresso
Diretor de Escola	120	Ingresso
Supervisor de Ensino	15	Ingresso

Secretaria de Recursos Humanos, em 21 de junho de 2007.

SEAD

## EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 10.478/2007

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Aparecida, 208/214

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – JOSE RICARDO TOFFOLI

PERÍODO – 1º/05/2007 a 30/04/2009

VALOR – R\$ 1.500,00 por mês

PROCESSO Nº 5.579/1983

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Gustavo Teixeira, 664

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – ALZIRA DA SILVA BERTANHA

PROCURADOR – BADDINI &amp; BADDINI LTDA

PERÍODO – 06/06/2007 a 05/06/2009

VALOR – R\$ 1.500,00 por mês

PROCESSO Nº 7.030/2004

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Ramon Haro Martini, 503/521

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – CASSIA MARIA GRIZZI DE CAMPOS

PROCURADOR – BADDINI &amp; BADDINI LTDA

PERÍODO – 1º/06/2007 a 31/05/2009

VALOR – R\$ 1.550,00 por mês

PROCESSO Nº 11.622/2007

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Francisco Ribeiro Arantes, 119

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – ENEIDA SCOTTO SANTOS

STECCA MORAES

PROCURADOR – SEVERIANO FEITOSA FILHO

PERÍODO – 1º/06/2007 a 31/05/2010

VALOR – R\$ 2.000,00 por mês

PROCESSO Nº 3.489/2007

OBJETO – Locação de imóvel na Av. Com. Pereira Inácio, 2239

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – FRANCISCO GERRERO RUIZ

Termo Aditivo para dilatação de prazo do contrato para 48 meses: 15/3/2007 a 14/3/2011

Jorge dos Reis e Cunha Neto

Diretor de Área – SEAD

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0037/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,

nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº

5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade

Competente, declara Homologado este Pregão

Eletrônico nº 037/2007 – CPL nº 056/2007, des-

tinado a Aquisição de Equipamentos de

Informática – SEHAUM, 21 de junho de 2007.

Marli Fátima Pereira.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 024/2007

MODALIDADE: PE nº 013/2007

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas para manutenção de sinalização vertical.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Sinasc – Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Cláudia Patricio Pereira  
Seção de Licitação e Compras

## Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 058/2007

MODALIDADE: CP nº 002/2007

OBJETO: Permissão de uso de espaço público a Título Precário e Oneroso, para destinado a exploração de comércio e venda de artesanato.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

PERMISSIONÁRIA: Maria Lucia Lauriano de Souza.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Sorocaba, 20 de junho de 2007

Cláudia Patricio Pereira  
Seção de Licitação e ComprasDIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 068/2006 – Inexigibilidade.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 17/04/2006, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2007 até 16/04/2008, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Atendimento aos pacientes SUS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: SAPS – Serviço de Atendimento Psico-social Ltda.

Valor: R\$ 356.400,00 ( Trezentos e Cinquenta e seis Mil e Quatrocentos Reais)

Sorocaba, 15 de junho de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de ContratosDIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL 085/04

OBJETO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 20/05/04 prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 20/04/07 à 19/06/07.

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores do Paço.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Seção de Gestão de ContratosDIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 085/2007

MODALIDADE: PE nº 055/2007

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Ônibus para Transporte de Reeducandos.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Bia Turismo e Transportes Sorocaba Ltda - ME

VALOR TOTAL: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

DOTAÇÃO:

09.01.00.3390.39.99.15.451.5002.2306.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Cláudia Patricio Pereira  
Seção de Licitação e ComprasDIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 256/2005 – Tomada de Preços nº 045/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 05/12/2005, aditado em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limi-

tes permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**Assunto:** Serviço de Gerenciamento e Apoio Similar para Vigilância Sanitária.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** São Geraldo Serviços Gerais S/C LTDA.

**Valor:** R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Sorocaba, 15 de junho de 2.007

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 027/2007

**MODALIDADE:** Dispensa nº 020/2007

**OBJETO:** Para realização do do Seminário Cida-de Escola Aprendiz, sob a coordenação do Grupo Gestor de Projetos Educacionais – reitoria da UNICAMP.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba

**CONTRATADA:** Fundação de desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 191.939,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e nove reais).

**DOTAÇÃO:** 10.04.02 – 3.3.90.39.22 – 12.361.2001.2.405

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

**Processo** CPL nº 280/2005 – Convite nº. 157/2005.

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 24/10/2005, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 24/04/2007 até 23/07/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Assunto:** Prestação de Serviços de Transporte e Distribuição de Leite de Soja Para Secretaria da Cidadania.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** CETRA TRANSPORTES LTDA. Valor: R\$ 19.530,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Sorocaba, 20 de Junho de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 630/2006

**MODALIDADE:** PE nº 320/2006

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva nas Centrais e Módulos Educacionais, com Reposição de Peças, Monitoria e Gerenciamento Pedagógico.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba

**CONTRATADA:** Positivo Informática S/A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais).

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 699/2006

**MODALIDADE:** CP nº 032/2006

**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público a Título Precário e Oneroso, destinado a instalação de banca de jornais e revistas.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba

**PERMISSIONÁRIO:** João Batista de Oliveira.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 006/2004

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 05/10/04, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 05/04/07 até 04/04/08.

**Valor:** R\$ 100.187,90 (cem mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

**Assunto:** Serviços de programação, implantação e manutenção de controladores de semáforos.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** JR Com. e Manut. de Equip. Elétricos Ltda.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 040/2006

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 05/07/06, aditado em 35,76% (trinta e cinco vírgula setenta e seis por cento), do seu valor inicial.

**Valor:** R\$ 69.736,37 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

**Assunto:** Reforma e ampliação em salão do Jardim Ipiranga.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** TMS Comercial Construtora Ltda. Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 055/2006

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 19/05/06, aditado em 15,70% (quinze vírgula setenta por cento), do seu valor inicial.

**Assunto:** Fornecimento de Materiais para Semáforos para Secretaria de Transportes e Defesa Social.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda. Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 110/2006

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 24/05/06, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do seu valor inicial.

**Valor:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

**Assunto:** Fornecimento de Material de Sinalização para Implantação de Sinalização Vertical.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Visual comun. Ind. e Comércio Ltda. Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 175/2005

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 116/11/05,

prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 16/05/07 até 15/11/07, bem co aditado em 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento), do seu valor inicial.

**Valor:** R\$ 165.419,46 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

**Assunto:** Serviços de limpeza nas unidades de Ensino Fundamental.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda. Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 193/2006

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 07/07/06, aditado em 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento), do seu valor inicial.

**Valor:** R\$ 31.871,60 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**Assunto:** Implantação do Sistema de Gestão Integrado – SGI nas Escolas Municipais de Sorocaba.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Fundação Pitágoras.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 200/2002

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 30/04/03, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 30/04/07 até 29/04/08.

**Valor:** R\$ 727,71 ( setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

**Assunto:** Permissão de uso de espaço público a Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Permissória:** Célia Florentino Cardoso da Silva.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 235/2006

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 08/08/06, aditado em 4,2% (quatro vírgula dois por cento), do seu valor inicial.

**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Assunto:** Serviços de fornecimento de sistema para gestão administrativo e pedagógico).

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Vitório Orlando Vettorazzo

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 257/2001

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 18/12/02, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 18/03/07 até 17/06/07.

**Valor:** R\$ 584.199,06 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos).

**Assunto:** Serviços de limpeza nas unidades de Ensino Fundamental.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Partner Manutenção e Terceirização

Ltda.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 280/2003

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 22/03/04, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 22/03/07 até 21/03/08.

**Valor:** R\$ 721,28 (setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

**Assunto:** Permissão de uso de Espaço Público, a Título Precário e Oneroso para Instalação de Banca de Jornais e Revistas.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Permissionário:** Sandro Marcelo Rufino

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 293/2003

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 30/04/04, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 30/04/07 até 29/04/08.

**Valor:** R\$ 694,48 (seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e oito centavos).

**Assunto:** Permissão para uso de espaço público, a Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornal e revistas.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Permissória:** Maria Helena Rocha de oliveira

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 359/2006

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 28/08/06, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 28/05/07 até 27/08/07.

**Valor:** R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

**Assunto:** Locação de Vans para o Programa de Recadastramento Imobiliário.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL nº 386/2005

**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 11/05/06, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 11/05/07 até 10/05/08.

**Valor:** R\$ 1.656.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

**Assunto:** Fornecimento de solução integral para gestão de cadastro imobiliário, para atender as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Contratada:** DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****PROCESSO:** CPL nº 690/2006**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 23/01/07, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 23/04/07 até 22/07/07.**Valor:** R\$ 185.994,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais).**Assunto:** Serviços de limpeza nas unidades de educação infantil.**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba**Contratada:** Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Sorocaba, 20 de junho de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 050/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 050/2007 – CPL nº 079/2007**, destinado a **Aquisição de Livros para Unidades Escolares – SEDU**, 21 de junho de 2007. **Marli Fátima Pereira**.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo:** CPL nº 445/2005**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 30/01/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento).**Assunto:** Locação de equipamentos para impressão de grandes formatos.**Valor:** R\$ 15.588,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.**Contratada:** Ednison Carlos Sampaio Sorocaba ME.

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo:** CPL nº 705/2006**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 27/04/2007, aditado em 25% (vinte e cinco por cento).**Assunto:** Fornecimento de Sistema de Compras Eletrônicas.**Valor:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.**Contratada:** Paradigma Tecnologia de Negócios S/A.

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Seção de Gestão de Contratos**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 012/2007 – CPL nº 022/2007**, destinado a Locação de Vans para o Programa de Recadastramento Imobiliário. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Marli Fátima Pereira - Pregoeira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 110/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por

sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 110/2007 – CPL nº 217/2007**, destinado a Aquisição de Instrumentos Musicais para Projeto de Musicalização nas Escolas. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Marli Fátima Pereira - Pregoeira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 127/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 127/2007 – CPL nº 268/2007**, destinado a Aquisição de Grupo Focal para Manutenção Semafórica. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Marli Fátima Pereira - Pregoeira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 009/2007 – CPL nº 018/2007**, destinado ao Fornecimento de material de enfermagem para uso das Unidades de Saúde. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 084/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 084/2007 – CPL nº 139/2007**, destinado ao Fornecimento de Peças e Acessórios para uso na Frota desta Prefeitural. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 361/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 361/2006 – CPL nº 701/2006**, destinado ao Fornecimento de material de escritório por 12 meses. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 363/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 363/2006 – CPL nº 703/2006**, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal. Sorocaba, 18 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira**.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 310/2007

**ASSUNTO:** Dispensa nº 022/2007; **OBJETO:** Desenvolvimento de Concurso Público para Área do Magistério. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VIII e XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.****PROCESSO:** CPL nº. 075/2007.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 046/2007.**OBJETO:** FORNECIMENTO DE TESTES DE HEPATITE PARA O LABORATORIO DE ANÁ-

LISES CLINICAS “DR. DJAIR ÍSCARO”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**CONTRATADA:** AIMARA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**DOTAÇÃO:** 11.01.00 – 3.3.90.30.09 – 10.303.1006.2.028.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.****PROCESSO:** CPL nº. 085/2007.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 055/2007.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Ônibus para Transporte de Reeducandos.**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.**CONTRATADA:** Bia Turismo e Transportes Sorocaba Ltda - ME**VALOR TOTAL:** R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais).**DOTAÇÃO:**  
09.01.00.3390.39.99.15.451.5002.2306.Claudia Patricio Pereira  
Seção de Licitação e Compras**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****PROCESSO:** CPL nº 653/2006**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 336/2006**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.**CONTRATADA:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 177.919,50 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).**DOTAÇÃO:** 11.01.00.3390.30.09.10.303.1006.2028.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.****PROCESSO:** CPL nº. 134/2007.**MODALIDADE:** Convite nº. 030/2007.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM ENLACE DE BACKBONE.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**CONTRATADA:** GIGACOM DO BRASIL LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,01 (Oitenta e Cinco Mil Reais e Um Centavo).**DOTAÇÃO:** 03.01.00 – 4.4.90.52.06. – 04.126.7010.1.195.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras**SEDU****Portaria SEDU/GS nº 08  
de 21 de junho de 2007**

A Secretaria da Educação indefere a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Pé de Moleque”, conforme relatório da Comissão de Supervisores de Ensino designada pela Portaria nº 4/2006-SEDU.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretaria da Educação**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.****PROCESSO:** CPL nº. 356/2006.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 163/2006.**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICA.**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.**CONTRATADA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 557.760,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).**DOTAÇÃO:**  
11.01.00.3390.30.09.10.303.1006.2028.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos**

Processo CPL nº 027/2005 – Concorrência nº 005/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 21/08/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de implantação e manutenção paisagística em áreas públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratadas:** Viatel Construções e Comércio Ltda e Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.**Valor:** R\$ 498.660,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

Sorocaba, 15 de junho de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos**Divisão de Licitação e Compras  
Seção de Gestão de Contratos**

Processo CPL nº 347/2005 – Tomada de Preços nº 063/2005.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 26/10/2006, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de serviços de reforma de passagens (calçadas) em áreas públicas e revitalizadas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratadas:** Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda e Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.**Valor:** R\$ 172.181,70 (cento e setenta e dois mil, cento e quinze e um reais e setenta centavos).

Sorocaba, 15 de junho de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos**Secretaria da Educação****RESOLUÇÃO Nº 27  
DE 22 DE JUNHO DE 2007**

Dispõe da homologação do 9º Seminário Internacional de Educação “Educação para a Paz”.

**Artigo 1º** – Fica homologado o 9º Seminário Internacional de Educação “Educação para a Paz”, realizado no período de 18 a 20 de julho de 2007, com carga horária de 30 horas;

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**SEMES****Secretaria de Esportes e Lazer****Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "VETERANO DA 1ª DIVISÃO" – 2007**

Circular nº 011/07

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa que, em virtude da decisão do CODDEM (Processo nº 013/07), o jogo entre **EC Vila Formosa vs AA Desportiva Nova Sorocaba**, (7ª rodada da 1ª fase) fica marcado para o dia **23/06** - sábado às **15:20h** no Estádio "Amanda de Almeida" (Comercial FC) – R: Andreilino de Souza, nº. 659-Jd

Maria Antonia Prado.  
Informamos ainda que, todos os jogos válidos pela 9ª (última) rodada da 1ª fase ficam transferidos para o dia 30/06 (sábado), nos mesmos locais e horários.  
Sorocaba, 19 de junho de 2007.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "VETERANO DA 1ª DIVISÃO" – 2007**

Circular nº 012/07

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 23/06/07 (sábado)** do referido campeonato.

<b>EQUIPE</b>	<b>ATLETA</b>
EC Vila Formosa	Sérgio Armando Ribeiro

Sorocaba, 20 de junho de 2007.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "49ª Taça Cidade de Sorocaba" - 2006**

Circular nº 021/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** no **jogo do dia 24/06/2007, (domingo)** do referido campeonato.

<b>ATLETA</b>	<b>EQUIPE</b>
<b>Maiquel Juliano Soares</b>	AA Avenida
<b>Willian Fernandes da Silva</b>	AA Avenida

Sorocaba, 20 de junho de 2007.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL****COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA – 007/07**

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 18 de junho de 2007.

Jogo: ADC VILLARES X AD CORINTHINHA DO ÉDEN  
Data/Local: Dia 16/06/07 – 15:20h (ADC VILLARES)

Citando: **MARCOS ROBERTO PIOVESAN**  
Reincidente.....Processo nº 106/07 artigos 186.  
Incurso no art.: 149-I, 148-I, 146 e 141 inciso V do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTHINHA DO ÉDEN

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES  
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 014/07 – CODDEM  
§Dia 26 de junho de 2007 (terça-feira)  
§Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal

§Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 126/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h00m  
Jogo: ADC VILLARES X AD CORINTHINHA DO ÉDEN  
Data/Local: Dia 16/06/07 – 15:20h (ADC VILLARES)

Citando: **ONIVALDO BUENO**  
Reincidente.....Processo nº 046/05 artigos 149-I  
Incurso no art.: 149-I e 141 inciso V do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/ADC VILLARES

Citando: **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTHINHA DO ÉDEN

Citando: **MARCOS ROBERTO PIOVESAN**  
Reincidente.....Processo nº 106/07 artigos 186.  
Incurso no art.: 149-I, 148-I, 146 e 141 inciso V do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTHINHA DO ÉDEN  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Proc. nº 127/07 (Jogos Escolares 2007) – 19h30m  
Jogo: EE LUIZ GONZAGA C. FLEURY X COLÉGIO OBJETIVO - CENTRO  
Data/Local: Dia 15/06/07 – 15:00h (GME)

Citando: **LUAN HENRIQUE COSTA**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EE LUIZ G. C. FLEURY

Citando: **LUÍS FELIPE G. DE LIMA MATHEUS**  
Incurso no art.: 148-I do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EE LUIZ G. C. FLEURY

Citando: **LUCAS ALVES**  
Incurso no art.: 186, 148-I, 152 e 141 inciso IV do CMJDD

**SES**

Função/equipe: Atleta/EE LUIZ G. C. FLEURY

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL****RESOLUÇÃO 008/07**

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), artigo 15, nomeia interinamente o agente abaixo relacionado, para assumir o cargo de Procurador Desportivo Municipal, da Justiça e Disciplina Desportiva Municipal, pelo período de 18 de à 27 de junho de 2007.  
1. Doutor Vinicius Larizzatti Bueno OAB/SP – 173.938

José Antonio Matiello  
Secretário de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL****TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE 006/07**

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme, integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 18 à 29 de junho de 2007.  
Sorocaba, 18 de junho de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES  
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**Secretaria da Saúde**

Área da Saúde Coletiva  
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através do presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária, comunica:  
Ocorreu duplicidade de numeração nas notificações de receitas da Portaria SVS MS nº 344/98.

**Lista B**

59.286.651 a 59.286.750  
59.697.671 a 59.697.697  
59.697.721 a 59.697.735  
59.697.871 a 59.697.874  
59.697.921 a 59.697.939  
59.698.121 a 59.698.141  
59.698.171 a 59.698.173  
59.700.321 a 59.700.357  
59.707.321 a 59.707.337  
59.708.321 a 59.708.348  
59.708.371 a 59.708.570  
59.708.571 a 59.708.601  
59.708.671 a 59.708.673  
59.708.721 a 59.708.723  
59.708.821 a 59.708.829  
59.710.571 a 59.710.581  
59.711.071 a 59.711.170  
59.711.221 a 59.711.270  
59.712.571 a 59.713.215  
59.713.571 a 59.713.646  
59.716.821 a 59.717.070  
59.719.871 a 59.719.920  
59.720.771 a 59.720.820  
59.725.171 a 59.725.216

**Lista C**

59.697.071 a 59.697.077  
59.716.571 a 59.716.574

Informamos que as devidas providências já foram tomadas.

Sorocaba, 21/06/2007.

Dr. Milton Ribeiro Palma  
Secretario da Saúde

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Área da Saúde Coletiva  
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através do presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 10.882/05  
Rinaldo & Ressurreição Farmácia LTDA EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 151 - Vl. Olímpia

Licença Inicial Estab. - Validade: 21/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000091-1-3  
2-Processo nº. 4.489/07  
Speed Med Equipamentos Hospitalares LTDA  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;  
partes e peças  
R. Imperatriz Leopoldina, 761 - S. 01 - VI. Jardim  
Licença Inicial Estab. - Validade: 12/04/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-466-000001-1-6  
3-Processo nº. 8.880/07  
Elisângela Renata de Camargo ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jd. S. Lourenço  
Licença Inicial Estab. - Validade: 12/06/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000093-1-8  
4-Processo nº. 9.919/07  
L. M. Caramanti & CIA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Quinze de Novembro, 48/52 - Centro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000086-1-3  
5-Processo nº. 12.659/06  
Drogaria São Paulo S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. São Bento, 203 - Centro  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 13/03/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000080-1-0  
6-Processo nº. 16.143/06  
Cavichchioli & Cruz Farmácia de Manipulação LTDA ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Emygdia Campolim, 89 - Pq. Campolim  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 21/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000083-1-1  
7-Processo nº. 16.954/06  
Farmácia Ipiranga Sorocaba LTDA EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Moreira César, 397 - Centro  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 15/03/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000050-1-0  
8-Processo nº. 23.344/06  
Gisele Oliveira Vieira ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Profº Daniel Paulo Verano Pontes, 97 - Jd. Sta. Rosália  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 21/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000089-1-5  
9-Processo nº. 23.977/06  
Deise Scotto Santos Zaccariotto Sorocaba ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 662 - Cerrado  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 21/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000090-1-6  
10-Processo nº. 25.030/06  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Luiz Ferraz Sampaio Júnior, 30 - Centro  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 21/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000082-1-4  
11-Processo nº. 347/07  
Raia & CIA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. XV de Novembro, 96 - Centro  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 21/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000084-1-9  
12-Processo nº. 1.666/07

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 05/06/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000088-1-8  
13-Processo nº. 2.349/07  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Brasil, 376 - Lj. 02 à 04 - Terra Vermelha  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 26/03/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000045-1-0  
14-Processo nº. 2.814/07  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Pe. Madureira, 255 - S. 02 à 04 - VI. Arruda  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 05/06/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000016-1-9  
15-Processo nº. 2.815/07  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Independência, 4778 - Éden  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 14/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000074-1-2  
16-Processo nº. 2.816/07  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. A, 3831 - Júlio de Mesquita Filho  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 14/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000029-1-7  
17-Processo nº. 5.131/07  
Farmamed Drogaria LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Paes de Linhares, 408 - VI. Fiore  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 04/06/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000092-1-0  
18-Processo nº. 5.663/07  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Pç. Cel. Fernando Prestes, 56 - Centro  
Renovação de Licença Estab. - Validade: 24/05/2008  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000075-1-0  
19-Processo nº. 9689/07  
Sales e Ferreira Machado LTDA ME  
Lanchonete  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 Shopping - piso superior - bx 202  
Assunto: A.I.P.M nº. 6287 de 25/05/07  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 20/6/07

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

# SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

## EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana e para que se produza todos os efeitos legais, re-ratifica o Edital de Contribuição de Melhorias da Vila Barão, publicado pela imprensa oficial do Município, em sua edição de 15 de Junho de 2.007, nos seguintes termos:

**1-Na delimitação da Zona Beneficiada, onde se lê:**  
-Bairro: Vila Barão  
-Rua: R. Nove de Julho  
-Trecho: da 52 até R. da Antiga Estrada do Tancão  
-Bairro: Vila Barão  
-Rua: R. Fernão Dias Paes  
-Trecho: da R. da Antiga Estrada do Tancão até R. Benedito C. de Souza  
-Bairro: Vila Barão  
-Rua: R. Benedito C. de Souza  
-Trecho: do pav. Existente até R. Pedro de Mesquita; da Av. Pército de Souza Queiroz até R. Manoel Lourenço Rodrigues e da R. Gonçalves Jr. Até R. Isaltino Guanabara R. da Costa

Leia-se:  
-Bairro: Vila Barão  
-Rua : R. Nove de Julho  
-Trecho: da R. 52 até R. Fernão Dias Paes  
-Bairro: Vila Barão  
-Rua : R. Fernão Dias Paes  
-Trecho: da R. Nove de Julho até R. Pedro de Mesquita  
-Bairro: Vila Barão  
-Rua : R. Benedito C. de Souza  
-Trecho: da Av. Pército de Souza Queiroz até R. Manoel Lourenço Rodrigues e da R. Gonçalves Jr. Até R. Isaltino Guanabara R. da Costa.

Sorocaba, 18 de Julho de 2.007.

JOSÉ ANTONIO BOLINA  
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

## EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **das Ruas Hercules Francischini e Miguel Garcia Moraes no Éden**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

### DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

**BAIRRO:** ÉDEN  
**RUA:** R. Hércules Francischini  
**TRECHO:** da R. Antídio de O. Santos até R. Augusto Painelli

**BAIRRO:** ÉDEN  
**RUA:** R. Miguel Garcia Moraes  
**TRECHO:** da R. Hércules Francischini até o pav. existente

**CÁLCULO DE RATEIO**  
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 54,56 /m2.

**MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
01 - GENERALIDADES  
Os serviços compreenderão a totalidade das obras

necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

**02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO**  
**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.  
**2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS  
**2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

**2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

### MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**1. OBJETIVO**  
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.  
**2. SERVIÇOS INICIAIS**  
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.  
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

**3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES**  
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

**a) Base** - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

**b) Paredes** - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

**c) Revestimentos e impermeabilizações** - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.  
4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

#### 5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades

previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

#### 6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

## EDITAL Nº 35/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada a Rua Aparecida n.º 244.

**Processo:** 11257/2003  
**Nome:** Nivaldo Ferraz - Recurso: Deferido (duplicidade)  
**Auto de multa:** Rd. 302.160/2003 referente ao auto de multa n. 329/2003  
**Rua:** R. Victoria Sacker Reze - Qd. J Lt. 02

**Processo:** 12940/2004  
**Nome:** Marcia de Oliveira Silva Vicente  
**Auto de multa:** Rd. 353.730/2007 referente ao auto de multa n. 1437/2004 - Recurso: Deferido  
**Rua:** R. Tristao de Athayde - Qd. BJJ Lt. 24

**Processo:** 4200/2005  
**Nome:** Jose Flademir Soares da Silva  
**Auto de multa:** 143/2007  
**Rua:** R. Antonieta Marques Ferreira - Qd. A21 Lt. 05

**Processo:** 4200/2005  
**Nome:** Jose Flademir Soares da Silva  
**Auto de multa:** 128/2007  
**Rua:** R. Antonieta Marques Ferreira - Qd. A21 Lt. 05

**Processo:** 4302/2005  
**Nome:** Maria Izabel T.P. da Silva e S/E  
**Auto de multa:** Rd. 352.257/2006 referente ao auto de multa n. 2024/2004 - Recurso: Deferido  
**Rua:** R. Dr. Antonio Monaco de Carvalho - Qd. A3 Lt. 12

**Processo:** 4313/2005  
**Nome:** Shinya Yanagida  
**Auto de multa:** 145/2007  
**Rua:** Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A23 Lt. 04

**Processo:** 4313/2005  
**Nome:** Shinya Yanagida  
**Auto de multa:** 135/2007  
**Rua:** Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A23 Lt. 04

**Processo:** 7151/2005  
**Nome:** Maria Jose de Oliveira Carrilo  
**Auto de multa:** 84/2007  
**Rua:** R. Carlos Tomereli de Souza - Qd. A15 Lt. 17

**Processo:** 7151/2005  
**Nome:** Maria Jose de Oliveira Carrilo  
**Auto de multa:** 96/2007  
**Rua:** R. Carlos Tomereli de Souza - Qd. A15 Lt. 17

**Processo:** 7194/2005  
**Nome:** Eraldo Duarte  
**Auto de multa:** 124/2007  
**Rua:** Av. Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 12

**Processo:** 7194/2005  
**Nome:** Eraldo Duarte  
**Auto de multa:** 142/2007  
**Rua:** Av. Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 12

**Processo:** 12508/2006  
**Nome:** Eliseu Regi Moreno-Apresentar documento de propriedade do lote  
**Auto de multa:** Rd. 338.534/2006 referente ao auto de multa n. 1799/2004  
**Rua:** R. Maria Ferreira dos Santos Camargo - Qd. J Lt. 15

**Processo:** 12508/2006  
**Nome:** Eliseu Regi Moreno-Apresentar documento de propriedade do lote  
**Auto de multa:** Rd. 338.595/2006 referente ao auto de multa n. 1800/2004  
**Rua:** R. Maria Ferreira dos Santos Camargo - Qd. J Lt. 16

**Processo:** 20153/2006  
**Nome:** Antonio Covos  
**Auto de multa:** Rd. 358.684/2007 referente ao auto de multa n. 73/2006  
**Rua:** R. MMDC - Qd. 31 Lt. 46 47

**Processo:** 26007/2006  
**Nome:** Luiz P Ballesteros e S/M  
**Auto de multa:** Rd. 358.700/2007 referente ao auto de multa n. 318/2006  
**Rua:** R. Artur Tarsitani - Qd. I Lt. 15

ORÇAMENTO: Rua Hercules Franciscchini e R. Miguel Garcia Moraes					
BAIRRO: Eden					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10100	Limpeza de Terreno	m2	4.344,12	0,90	3.909,71
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.076,12	2,57	5.335,63
10401	Transp./Descarreg. Material até 01 km	m3	1.086,03	1,28	1.390,12
10419	Transp./Descarreg. Material até 19 km	m3	1.448,04	11,07	16.029,80
10800	Proj.compl.c/ levant.topográfico p/vias c/lar.até 15m	ml	439,00	8,79	3.858,81
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.344,12	6,64	28.844,96
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	868,82	2,94	2.554,33
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	390,77	67,68	26.447,31
20401	Imprimação ligante	m2	3.907,75	1,56	6.096,09
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	117,23	425,85	49.922,40
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	872,73	33,31	29.070,64
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	10,71	555,84	5.953,05
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof. c/carreg.	m3	372,29	3,77	1.403,53
30503	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	16,00	55,49	887,84
30505	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m armado	ml	30,50	73,13	2.230,47
30507	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,60 m armado	ml	136,50	106,36	14.518,14
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	21,03	63,41	1.333,51
30522	Reaterro e compactação com compactador mecânico	m3	284,21	7,15	2.032,10
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d <= 0,80m	un	3,00	1.029,92	3.089,76
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	930,56	3.722,24
30803	Boca de lobo tripla	un	2,00	1.396,97	2.793,94
31100	Fundações de rachões/medido no local	m3	24,00	74,83	1.795,92
Total do Orçamento					<b>R\$ 213.220,29</b>

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS  
Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mes-

mo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.  
Sorocaba, 18 de Junho de 2007

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA  
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

**SEF**

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 20 de junho de 2007  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB PAB FIXO - SES	25/05/2007	706.475,00
	28/05/2007	59.400,00
	30/05/2007	22.800,00
	13/06/2007	706.475,00
	18/06/2007	22.800,00
	29/05/2007	493.405,56
BB FDO.EDUC.BÁSICA - FUNDEB	30/05/2007	70.954,40
	05/06/2007	663.314,82
	08/06/2007	184.684,27
	12/06/2007	882.322,26
	18/06/2007	490.368,99
	20/06/2007	155.993,38
	01/06/2007	67.290,10
	12/06/2007	67.290,10
BB FDO.MUNICIP.SAÚDE - SES	06/06/2007	4.733.162,50
	12/06/2007	9.000,00
	12/06/2007	4.723,20
	12/06/2007	4.124,97
	12/06/2007	3.100,00
	12/06/2007	18.000,00
	12/06/2007	7.500,00
	14/06/2007	14.625,00
	14/06/2007	1.660,00
	14/06/2007	312.607,26
BB QUOTA SAL.EDUCAÇÃO - QSE	19/06/2007	734.146,30
	20/06/2007	30.938,08

Marcelo Giardini  
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

**Processo:** 26114/2006  
**Nome:** Jeovah Jose dos Santos e S/M - Cancelamento do Auto de Multa  
**Auto de multa:** 526/2006  
**Rua:** R. Victoria Sacker Reze - Qd. P Lt. 100

**Processo:** 6793/2007  
**Nome:** Sergio Ricardo Conte e S/M - Cancelamento do Auto de Multa  
**Auto de multa:** 2484/2005  
**Rua:** R. Antonio Pedro da Luz - Qd. A6 Lt. 31

**Processo:** 6889/2007  
**Nome:** Bruno Vinicius Proenca  
**Auto de multa:** 173/2007  
**Rua:** R. Olavo Franca Paz - Qd. A23 Lt. 15

**Processo:** 6889/2007  
**Nome:** Bruno Vinicius Proenca  
**Auto de multa:** 167/2007  
**Rua:** R. Olavo Franca Paz - Qd. A23 Lt. 15

**Processo:** 9700/2007  
**Nome:** Flora Morumby Com de Plantas Ltda  
**Auto de multa:** 125/2007  
**Rua:** Av. Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 16

Renato Galvão da Silva Neto  
 Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
 Chefe de Divisão

### **EDITAL Nº 34/2007**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

<b>Processo:</b> 20258/2006 <b>Nome:</b> Idinalva Alves da Silva <b>Intimacao:</b> 1098/2006 - Recurso: Indeferido <b>Rua:</b> R. Carlos de Proença - Qd. D Lt. 30	<b>Processo:</b> 12982/2007 <b>Nome:</b> R A Dias Ltda <b>Intimacao:</b> 905/2007 <b>Rua:</b> R. Maria Garcia Alcolea - Qd. 2 Lt. 13 A 17
<b>Processo:</b> 11963/2007 <b>Nome:</b> Odecio Scandiuizzi <b>Intimacao:</b> 94/2007 - Recurso: Indeferido <b>Rua:</b> R. MMDC - Qd. 33 Lt. 53	<b>Processo:</b> 12982/2007 <b>Nome:</b> R A Dias Ltda <b>Intimacao:</b> 904/2007 <b>Rua:</b> R. Maria Garcia Alcolea - Qd. 2 Lt. 13 A 17
<b>Processo:</b> 11963/2007 <b>Nome:</b> Odecio Scandiuizzi <b>Intimacao:</b> 93/2007 - Recurso: Indeferido <b>Rua:</b> R. MMDC - Qd. 33 Lt. 53	<b>Processo:</b> 12982/2007 <b>Nome:</b> R A Dias Ltda <b>Intimacao:</b> 903/2007 <b>Rua:</b> R. Maria Garcia Alcolea - Qd. 2 Lt. 13 A 17
<b>Processo:</b> 12187/2007 <b>Nome:</b> Maria Jose PC Fernandes <b>Intimacao:</b> 836/2007 <b>Rua:</b> R. Jose Antonio Pereira - Qd. 2 Lt. 54	<b>Processo:</b> 12982/2007 <b>Nome:</b> R A Dias Ltda <b>Intimacao:</b> 902/2007 <b>Rua:</b> R. Maria Garcia Alcolea - Qd. 2 Lt. 13 A 17
<b>Processo:</b> 12187/2007 <b>Nome:</b> Maria Jose PC Fernandes <b>Intimacao:</b> 835/2007 <b>Rua:</b> R. Jose Antonio Pereira - Qd. 2 Lt. 54	<b>Processo:</b> 13081/2007 <b>Nome:</b> Leon Bogossian <b>Intimacao:</b> 939/2007 <b>Rua:</b> R. Tocantins - Qd. 7 Lt. 1
<b>Processo:</b> 12198/2007 <b>Nome:</b> José Julio da Silva Filho e S/M <b>Intimacao:</b> 775/2007 <b>Rua:</b> R. Guaxupe - Qd. 14 Lt. 8	<b>Processo:</b> 13081/2007 <b>Nome:</b> Leon Bogossian <b>Intimacao:</b> 938/2007 <b>Rua:</b> R. Tocantins - Qd. 7 Lt. 1

Renato Galvão da Silva Neto  
 Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
 Chefe de Divisão

### **EDITAL Nº 84/2007**

**Processo nº 2007/13.288-1**  
**Interessado:** TIAGO AUGUSTO DO AMARAL CARNEIRO DO VAL  
**Assunto:** PEDIDO DE CERTIDÃO  
**Requerido em:** 31/05/2007  
**Despacho:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS

**Processo nº 2007/8.136-9**  
**Interessado:** JOSÉ CARLOS MARTINS  
**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTOS  
**Requerido em:** 23/03/2007  
**Despacho:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS

**Processo nº 2007/2.954-1**  
**Interessado:** MARIA ANGELA GRANITO COPELLI  
**Assunto:** PEDIDO DE DEVOLUÇÃO  
**Requerido em:** 15/06/2007  
**Despacho:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS

**Processo nº 2006/20.417-9**  
**Interessado:** NIRVANA DEL RIO ROCHA  
**Assunto:** PEDIDO DE DEVOLUÇÃO  
**Requerido em:** 15/06/2007  
**Despacho:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS

**Processo nº 2007/7.444-8**  
**Interessado:** KATIA DO PRADO LEITE  
**Assunto:** REVISÃO  
**Requerido em:** 14/06/2007  
**Despacho:** INDEFERIDO

**Processo nº 2007/12.320-3**  
**Interessado:** JULIANA APARECIDA DOS SANTOS  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL  
**Requerido em:** 13/06/2007  
**Despacho:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS

**Processo nº 2006/22.965-5**  
**Interessado:** ROSANE DE ALMEIDA SILVA  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL  
**Requerido em:** 13/06/2007  
**Despacho:** DEFERIDO

**Processo nº 2006/24.200-5**  
**Interessado:** PERSONAL AUTHENTIC INTENTION E CONSIDERATION CONECTED BY TRAINING INC LTDA  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 04/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 2007/12.525-7**  
**Interessado:** ANA MARIA FERNANDES SOROCABA ME  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 19/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 1987/18.108-8**  
**Interessado:** MARILENE BAHIA LIMA  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 18/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 1993/5.106-5**  
**Interessado:** ELAINE MARIA VICTORIO LISBOA SOROCABA  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 18/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 1997/12.542-3**  
**Interessado:** ALBERTINO ENRIQUE VILLALOBOS SAAVEDRA  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 18/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 2004/16.562-3**  
**Interessado:** JOSE AUGUSTO CESAR ME  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 18/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 2001/8.482-0**  
**Interessado:** ALEXANDRE RIBEIRO LOCADORA ME  
**Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Requerido em:** 18/06/2007  
**Despacho:** SITUAÇÃO IRREGULAR

**Processo nº 2007/1.665-4**  
**Interessado:** JOSÉ GEREMIAS MARQUES FILHO  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL  
**Requerido em:** 18/06/2007  
**Despacho:** DEFERIDO

**Processo nº 2007/12.918-4**  
**Interessado:** PAULO ROBERTO CAMARGO  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL  
**Requerido em:** 19/06/2007  
**Despacho:** DEFERIDO

**Processo nº 2007/13.760-9**  
**Interessado:** PAULO BULLE OLIVEIRA JUNIOR  
**Assunto:** CERTIDÃO NEGATIVA  
**Requerido em:** 19/06/2007  
**Despacho:** INDEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva  
 Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0085/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
CONSTRUTORA MAISA LTDA	AV IPANEMA, Q.A.L.13	357986	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
EDUARDO SOARES DE LIMA E S/E	R. LEONILDES DA SILVA SOARES, Q.F37 L.34	358439	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
GEREMIAS GARCIA DE FREITAS FIL	R. ANTONOR FRANCELINO DA SILVA, 127	358218	ITBI	NAO EXISTE O NUME
JOAO DORETTO	R. DOM PEDRO II, 70 TERREO	357194	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
JOSE CARLOS DA SILVA	R. THOMAS DELGADO PANIZA, Q.A.L.09	358356	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
MARIA DA DORES BRITES MARCELIN	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F39 L.	358427	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
MARISA VERGILI	R. CEL PAULO FOOT GUIMARAES, 226	358316	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
IVALDO DE SOUZA LUIZ E S/E	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F38 L.	358435	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
VANESSA SARAIVA MORAES	R. CEL OSCAR DE MELLO GAIA, 196	357727	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME

Sorocaba, 20 de Junho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ANDRE GOLEBIOVSKI E OUTRA	R. ARTHUR CAPUTTI, 145	359.815	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ABS EMPRESA DE PROJ. E CONST.	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 1350 ED.SOROCABA EMP	359.553	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ADELINA YUKIMI SHEIDO FUKAMI	R. DR ITOBIAS AVINO, Q.AG L.01	359.740	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
AGENOR PORFIRIO RODRIGUES E S/	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 94	359.477	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ALCIDES LUIZ ZANCHET	R. CONSTANTINO VERRONE, 192	359.552	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ALCIDES SIMOES E OUTROS	R. MIGUEL SUTIL, 264 APT.00001	359.811	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ALDO VASCONCELLOS JUNIOR E S/E	R. FLAVIO MORAES, 75	359.586	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ALECTO APARECIDO VENDRAMINI	R. ANTONIO SILVA SALADINO, Q.54 L.30	359.465	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ALEX ADRIANO PERES	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 755 RES.VILLAGE C.S	359.480	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ALEXANDRE MONTEIRO VIEIRA E S/	R. EDISON CAVALHEIRO, Q.2 L.11	359.542	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ALEXEI JOSE GENEROSO MARQUI	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F22 L.	359.777	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ALEXEI JOSE GENEROSO MARQUI	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F22 L.	359.780	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
AMERICAN BANKNOTE S.A.	R. LAURA MATELLO KOOK, 21	359.722	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
AMERICAN BANKNOTE S.A.	R. LAURA MATELLO KOOK, 21	359.723	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
AMERICAN BANKNOTE S.A.	R. LAURA MATELLO KOOK, 473	359.724	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ANDRE DIAS GALAN	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F22 L.	359.493	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ANDRE DIAS GALAN	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q.F22 L.	359.500	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ANDRE MAREGA DE GODDI	AL DOS ILIRIOS, 654	359.488	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ANIZIO S. DA CRUZ	R. MOACIR TOLEDO PIZA, 596	359.536	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ANTONIO CESAR MACHADO	R. PRFA RMARIA LUIZA GONCALVES, Q.A L.26	359.764	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ANTONIO EVANGELISTA RIBEIRO	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 1322	359.615	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
ANTONIO GARDENAL	R. JOSE TOTORA, 611	359.519	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ANTONIO MIGUEL DA SILVA AITH E	R. HUGO PIRES, 39	359.474	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ANTONIO PASSARO JUNIOR E S/M	R. STA PCLARA, 53	359.641	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
ANTONIO PEREIRA NUNES E S/E	R. LUIZ VOLPI FLORIO, Q.F L.01	359.750	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ANTONIO PEREIRA NUNES E S/E	R. LUIZ VOLPI FLORIO, Q.F L.01	359.751	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ANTONIO VIAL	R. CESARIO MOTA, 375	359.481	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ARLINDO GRITTI E S/M	R. ANTONIO SILVA SALADINO, 1341	359.472	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ARNALDO SIMOES DOS SANTOS	R. MIAMI, 394	359.709	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS E	R. LUIZA MATELLO HANSER, Q.G.LII L.05	359.720	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS E	R. LUIZA MATELLO HANSER, Q.G.LII L.05	359.721	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
BENEDITO DE OLIVEIRA	R. ZORAIDA DE BARRROS NARDI, 13	359.515	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 223	359.652	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 217	359.653	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 211	359.654	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 205	359.655	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 199	359.656	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 193	359.657	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 155	359.658	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 172	359.659	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 143	359.660	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 166	359.661	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 142	359.662	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 148	359.663	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 154	359.664	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 149	359.665	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 130	359.666	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 136	359.678	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 181	359.680	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 173	359.681	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 161	359.682	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 160	359.683	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/04, 187	359.684	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/02, 116	359.686	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/02, 110	359.687	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/02, 104	359.688	CONSTR.AMPL.	18/07/2007

CAIO WALACE MACIEL E OU	R. JOAO CANCIO PEREIRA, Q.12 L.6	359.637	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA	R. MANOEL BARBOSA FILHO, Q.C L.06	359.528	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA	R. MANOEL BARBOSA FILHO, Q.C L.06	359.667	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
CAMPOS E CAMPOS EMPREEND.IMOB.	AV DR LARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Q.28-A L.	359.543	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
CARLOS ALBERTO GAGLIARDI E S/M	AL DOS LLIRIOS, 410	359.476	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
CARLOS ALBERTO ROSA E OUTRA	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE, 15	359.816	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CARLOS EDUARDO DE FREITAS E S/	R. PRFA IDULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, 72	359.506	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
CARLOS RIYUSHO KOYAMA	R. PROF IOSORIO MAIA, 352	359.802	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CARLOS VON KRAKAUER HUBNER E S	R. DR IFRANCISCO PRESTES MAIA, 171	359.486	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
CARMEM VIEIRA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.A23 L.62	359.690	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
CEAGESP CIA DE EN AG S PAULO	R. TERENCE COSTA DIAS, 300	359.714	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CELSO CASTILHO PERES E S/E	R. CELSO BENEDITO DE MADUREIRA MOREIRA, Q.B L.	359.550	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
CHEMYUNION QUIMICA LTDA	AV JEROME CASE, L.AREA/5	359.549	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
CIBELE MUNHOZ REDONDO	R. DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO, 87	359.498	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
CICERO MENEZES CALIXTO	R. FRANCISCO BUENO, Q.G L.34	359.716	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CLAUDEMIR CAMPARINI	R. EMILIA FARO MARINS, Q.B L.22/A	359.801	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CLAUDINEI ARANDA	R. ANTONIO BASSO, 662	359.622	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
CLAYTON APARECIDO DE OLIVEIRA	R. PEDRO DE ABREU, Q.J L.06	359.559	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
CLEMENTINO MARTINS	R. OSCAR PEDROSO HORTA, Q.J L.18	359.651	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
CONSTRUCOES J.A. CARDOSO LTDA	AV SAO PAULO, L.GLEBA C	359.730	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CONSTRUCOES J.A. CARDOSO LTDA	AV SAO PAULO, L.GLEBA C	359.731	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CRISTINA TERUMI NOHAMA	R. JOAO GUIMARAES, 85	359.497	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
CSM CARTOES DE SEGURANCA S.A	R. LAURA MAIELLO KOOK, 511	359.737	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
CSM CARTOES DE SEGURANCA S.A	R. LAURA MAIELLO KOOK, 511	359.738	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
DAM LUCIANO DE JESUS E OU	R. DR EUGENIO SILVANO, 15	359.507	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
DANIEL DE SOUZA RODRIGUES	R. MARIA PLENS DE QUEVEDO MARTHE, 29	359.484	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
DANIEL DE SOUZA RODRIGUES	R. MARIA PLENS DE QUEVEDO MARTHE, 29	359.485	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
DEISE REGINA VANDER VELDEN PAI	R. AMERICO PELLINI, 296	359.505	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
DEUSA TELMA GIMENEZ	R. JOSE CARLOS MACHADO, 85	359.804	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
DR LUIZ RIBEIRO	R. DQ CCAXIAS DE, 109	359.516	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
EDISON DE CAMARGO	R. PROF CANTONIO BRAVO LOPES, Q.A15 L.29	359.590	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
EDMILSON FELIX DA SILVA	R. PROF CALBERTINO MANENTE, 147	359.557	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
EDNA GARCIA GONZALES XOCAIRA	R. FERNAO SALLES, 248	359.809	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
EDSON DISTEFANO A.PEREIRA E S/	R. JOSE RAGUZZO, Q.P L.09	359.718	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
EDUARDO DE JESUS FERNANDES CAR	R. MARIA LUIZ ZOTTO CATTO, 324	359.791	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ELENI DE ALMEIDA LIMA	R. NELSON CARDOSO MARQUES, 106	359.618	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
ELIAS CARDUM	R. CEL NBENEDITO PIRES, 61	359.593	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
ELIAS MOZANT DE CAMARGO	R. PROF NABDIL LOPES MONTEIRO, 92	359.817	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ELISETE DE FATIMA LIMA	R. EDISON CAVALHEIRO, Q.11 L.29	359.454	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
ELTON FERREIRA H.DE CUBA E S/E	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO, Q.A13 L.17	359.717	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ERNANI FERREIRA LEAO	R. MIRANDA AZEVEDO, 67	359.741	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
ERNESTO DE ANTONIO	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO, Q.G L.	359.728	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
EUNICE GRENZI DA SILVA	R. ROSA MALDONADO ARCHILA, 313	359.513	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
EUNICE GRENZI DA SILVA	R. JOSE BORGHEZI, 471	359.814	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
EZEQUIEL ALVES BATISTA E S/M	R. TARCIZO GERALDO DARIO, Q.B9 L.51	359.612	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
FELIX CALBO RAMIRES	AL PROF ZHORACIO RIBEIRO, 277	359.444	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
FERNANDO DA SILVA CESAR E S/M	R. CEL ZJOSE LOUREIRO, 46	359.628	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
FLAVIO DEL NERO E S/M	R. ARTHUR CAPUTTI, Q.G L.7/A	359.739	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
FLORISMAR VIANA BARBOSA	R. CME RSALGADO, 354	359.556	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
FRANCISCO BARBOSA NETO	R. AMILCAR SILVA, 32	359.592	ITBI	16/07/2007
FRANCISCO CARLOS MEDINA E OUTR	AV JORGE JAMIL ZAMUR, Q.BJ L.C	359.793	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	R. PROF ROQUE AYRES DE OLIVEIRA, 355	359.478	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
FRANCISCO M. DO NASCIMENTO	R. LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA, 265	359.790	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
FRANCISCO MAQUEDA	R. MARIA MORENO TRUGILLANO, 280	359.494	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
FRANCISCO MOPIR DA SILVA FILHO	R. EDESO GOMES, Q.D10 L.32	359.638	CONSTR.AMPL.	18/07/2007
FRANCISCO RODRIGUES BENEGAS	R. DR OLUIZ MENDES ALMEIDA, 2244	359.554	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
FRANCISCO RODRIGUES BENEGAS	R. DR OLUIZ MENDES ALMEIDA, 2244	359.555	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
FREDERICO CARLOS BEHAM E S/E	R. LUIZ RODRIGUES PANISE, 45	359.470	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
FRIEDRICH ALBERT BROUWER E S/E	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO, Q.J L.14	359.713	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
FUND S PAULO PON UNIVES S PAUL	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 57	359.579	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
FUND S PAULO PON UNIVES S PAUL	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 57	359.580	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
G&A CONSTRUTORA LTDA E OUTRA	AV PIRELLI, 1080	359.449	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
GERSON SOLER PARRES	R. ORSINI BERTAGNA, Q.D L.10	359.471	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
GILSON LUIZ PICCINI FAVARA E S	R. JOAO LOURENCO SANTOS, Q.D6 L.26	359.544	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
GILSON VENANCIO ALVES E S/E	AV FERNANDO STECCA, L.A2	359.509	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
GILSON VENANCIO ALVES E S/E	AV FERNANDO STECCA, L.A2	359.510	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
GLEBA URBANISMO E ADM. LTDA	R. JALIL ABIB, L.AREA 14	359.603	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
GUSTAVO HENRIQUE BELOTE	R. LEONILDES DA SILVA SOARES, Q.F25 L.8	359.462	CONSTR.AMPL.	13/07/2007
HAMILTON ELIAS DA COSTA E S/E	R. CELIA REGINA CLAVIJO PERES SOLA, Q.D L.	359.726	CONSTR.AMPL.	19/07/2007
HELENICE CLAUDETE CLAUDIO E OU	R. LUIZ COSTA COIMBRA, 191	359.517	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
HELENICE CLAUDETE CLAUDIO E OU	R. LUIZ COSTA COIMBRA, 191	359.518	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
HELIO FERREIRA E OUTRO	R. PASCHOAL LEITE PAES, 137	359.587	CONSTR.AMPL.	16/07/2007
HENRIQUE DAMIANO E S/E	R. BRUNO BIAGIONI, Q.C7 L.36	359.5		

JOSE PAES DA MOTTA FILHO	AL ATIBAIA, 50	359.626 CONSTR. AMPL.	18/07/2007	SAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C	R. DR MAMERICO FIGUEIREDO, 1082 SALAO 1	359.451 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
JOSE ROQUE NUNES TEXEIRA	R. ATANAZIO SOARES, Q.A L.32	359.752 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	SEBASTIAO TRAVALIN	R. MIGUEL PEDRO MUSTAFA, 65	359.538 CONSTR. AMPL.	16/07/2007
JOSE SANCHES PENHA	R. MEDEIROS SIMAS, 154 -162	359.533 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	SERGIO ANTONIO A. DA SILVA	R. JOAO MARTINEZ, 151	359.818 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
JOSE VALDI BARBOSA E OUTROS	R. ADOLPHO GOLDMAN, 280	359.795 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	SILVIO CALDINI	AV GEN M CARNEIRO, 594	359.692 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
JOSIANO DOS SANTOS SILVA	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, Q.B L.20	359.766 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	SILVIO CALDINI	AV GEN M CARNEIRO, 594	359.693 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
JOSIAS PEDROSO E S/E	R. FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO, Q.B L.	359.781 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	SIMONE PORFIRIO DA ROCHA	R. PROF MROQUE AYRES DE OLIVEIRA, 335	359.511 CONSTR. AMPL.	16/07/2007
JOSINO COSTA GOMES	R. IZABEL GONGORA, Q.E L.44	359.792 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	SISENANDO PRESTES DE OLIVEIRA	AV PEREIRA DA SILVA, 888	359.748 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. LUIZ MAHUAD, Q.A11 L.33	359.466 CONSTR. AMPL.	13/07/2007	SISENANDO PRESTES DE OLIVEIRA	AV PEREIRA DA SILVA, 888	359.749 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. LUIZ MAHUAD, Q.A11 L.33	359.467 CONSTR. AMPL.	13/07/2007	SOCIA SOC.COM.E ADMINISTRACAO	AV PRES RUIJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 597	359.629 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. LUIZ MAHUAD, 36	359.527 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	SONIA LUCINDA VIEIRA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.A23 L.63	359.691 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
KALIPAL AGRICOLA LTDA	AV LAURO MIGUEL SACKER, 75 PORTARIA	359.570 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	SORAL VEICULOS LTDA	AV MOREIRA CESAR, 345	359.624 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
KATIA DO PRADO LEITE	R. LUIZA MAS, Q.6 L.20	359.715 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	SUZANA MARTELLINI PIVETTA E S/	R. DR RLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, Q.A L.	359.482 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
KEITZE NAGAMATI	R. PE LUIZ, 470 COMER. RESID.	359.645 CONSTR. AMPL.	18/07/2007	SUZANA MARTELLINI PIVETTA E S/	R. DR RLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, Q.A L.	359.483 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.K L.75	359.769 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	TCN EMPREENDIMENTOS LTDA	R. OLIMPIO MENTONE, Q.A L.P.GLEBA 4	359.712 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.K L.74	359.771 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	TELMA CRISTINA MURARO E OU	R. FELIPE AUGUSTO DORELLE PEREIRA, Q.C L.	359.578 CONSTR. AMPL.	16/07/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.K L.73	359.772 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	TEREZINHA MAQUEDA	R. ALBINO AURELIO DIAS, Q.33 L.11	359.541 CONSTR. AMPL.	16/07/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.K L.72	359.773 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	VALDIR LOPES DA SILVA	R. BENEDITO GABRIEL, 276	359.532 CONSTR. AMPL.	16/07/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.K L.71	359.774 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	VALDIR MORON URQUIZA E S/M	R. SALVADOR ALTOMARE, 55	359.523 CONSTR. AMPL.	16/07/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SIZINA LEITE, Q.K L.70	359.775 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	VANIA ERNANDES DE SOUZA	R. SALOMAO BARBADO, Q.C7 L.05	359.733 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LANTOR EMP. IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.A L.1	359.768 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	VICENTE DE SOUSA MAIA	R. WALTER RODRIGO DE LIMA SOUZA, 45	359.464 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. PROF DRUY TELLES MIRANDA, Q.G L.2D	359.563 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	VINICIUS MARANGONI E S/E	R. PA RJOSE NOGUEIRA, 75	359.614 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
LEODORO CHIPOLETTI	R. AMAZONAS, 51	359.743 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	VITOR TORCINELLI RODRIGUES	R. GUIDO GIANOLLA, Q.F L.10	359.468 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
LEODORO CHIPOLETTI	R. AMAZONAS, 51	359.744 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	VITOR TORCINELLI RODRIGUES	R. GUIDO GIANOLLA, Q.F L.10	359.469 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
LEONILDE SILVA	R. PALMIRO PANIZI, Q.C3 L.08	359.600 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	VIVIANA FRATE	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES, Q.B L.22	359.635 CONSTR. AMPL.	18/07/2007
LINEU MATTOS SILVEIRA	AV DR REUGENIO SALERNO, 338	359.574 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	WAGNER DE ALMEIDA E S/M	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS, Q.D L.	359.445 CONSTR. AMPL.	13/07/2007
LINEU MATTOS SILVEIRA	AV DR REUGENIO SALERNO, 338	359.575 CONSTR. AMPL.	16/07/2007	WALDEMAR BELLIA JUNIOR E S/E	R. CDOR AVICENTE AMARAL, 1387	359.805 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LOURENCO DE OLIVEIRA	R. DR ROLIVEIRA COUTINHO, 132	359.617 CONSTR. AMPL.	18/07/2007	WALTER DE CAMARGO JUNIOR E S/E	R. VITOR CIOFFI DE LUCA, 489	359.783 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LOURIVAL DE JESUS FURLAN	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 878	359.489 CONSTR. AMPL.	13/07/2007	WANDERLEY CARLOS DE ARAUJO E S	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, Q.A3 L.33	359.794 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LUCIA BUENO CAMPOS	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO, Q.72 L.2	359.782 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	WILLIAN FIGUEIREDO DA SILVA LI	R. DR OCASSIO SALERNO, Q.A15 L.24	359.753 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LUCIA HELENA DE SENE MENDONCA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.S L.18	359.448 CONSTR. AMPL.	13/07/2007	YUNZEN TOYOSATO	R. MAJ OHERMINIO DE SOUZA VALLE, 412	359.756 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LUCIA HELENA DE SENE MENDONCA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.S L.18	359.450 CONSTR. AMPL.	13/07/2007	YUNZEN TOYOSATO	R. MAJ OHERMINIO DE SOUZA VALLE, 412	359.758 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LUCIANO CANUTO COELHO E S/E	R. JOAO RODRIGUES, Q.A5 L.17	359.776 CONSTR. AMPL.	19/07/2007	YUNZEN TOYOSATO	R. MAJ OHERMINIO DE SOUZA VALLE, 412	359.759 CONSTR. AMPL.	19/07/2007
LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS	R. JOSE LAMBERTI, Q.A5 L.42	359.760 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
LUIZ CALVO RAMIRES	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, Q.F L.2/B	359.463 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
LUIZ CARLOS DA SILVA	R. LUCIMARA GODOY ZAMBONINI, 41	359.819 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
LUIZ GONZAGA DE MENEZES	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 649	359.808 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
LUIZ HENRIQUE PERES VILIOTI	R. SILVANA FRANCISCA, Q.C9 L.48	359.630 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
LUIZ ROCHA GONCALVES	AV ENG N CARLOS REINALDO MENDES, 3040	359.447 VISA/ZOONZOZ	13/06/2007				
LUIZANA EMPREEN.IMOBIL.LIMITAD	AV DR NARMANDO PANNUNZIO, Q.26 L.LOTE A1	359.647 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
LUIZANA EMPREEN.IMOBIL.LIMITAD	AV DR NARMANDO PANNUNZIO, Q.26 L.LOTE A1	359.648 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
MANUEL JOSE DA SILVA BERNARDES	AV PARANA, L.1	359.479 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
MARCELO GARCIA MATHEUS E S/E	R. MARIA DO CARMO MENDES, 214	359.521 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARCELO TADEU DUARTE E OUTRA	R. JOAO MARTINI FILHO, 516	359.514 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS E S/E	AV FRANCISCO BASSALOBRE, Q.E L.26	359.508 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARCIO ROBERTO MODESTO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.B3 L.57	359.512 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARCOS FABIO DE CAMPOS PINHEIR	R. JOAO PERES RAMOS FILHO, 106	359.619 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
MARCOS ROBERTO BERTON E S/M	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA, 250	359.529 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARGARETE ESPIGARES R. DUARTE	RD RAPOSO TAVARES, KM.104 + 850 METROS	359.520 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARIA ELIZABETH A DIAS E OUTRO	R. CANADA, 118	359.545 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARIA LUCIA MIGUEL	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/11, 231	359.526 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARIA TEODORIA DOS SANTOS	R. PROF DHELIO GAGLIARDI, 177	359.499 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
MARILENE FERNANDES	AV ATALIBA PONTES, 455	359.558 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARIO PIRES DE CAMARGO E S/E	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, Q.L L.3	359.576 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MARIO PIRES DE CAMARGO E S/E	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, Q.L L.3	359.577 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MASCHIETTO & MASCHIETTO LTDA	R. OSWALDO MARTINS, 232	359.613 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
MATUZINHO ALVES DE OLIVEIRA	R. GIOVANNI BOLETTA, 81	359.487 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
MAURO ANTONIO BILBAO E S/E	R. ALDA LUCHINI VIAL, 241	359.524 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MERATEC IND. E COM. USINAGENS	R. ITAPEVA, 187	359.636 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
MILTON ALVES DA SILVA	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 175	359.473 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
MILTON ROZA	R. DR INOQUEIRA MARTINS, 105	359.807 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
MOACIR DE OLIVEIRA	R. JOSE HANNICKEL, 166	359.595 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MOISES EPELMAN E OUTRO	R. MONS HJOAO SOARES, 180	359.601 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
MONICA CORDEIRO PACHECO E S/E	R. ANNA FLORIO MONTALTO, Q.K L.05-B	359.643 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
NARCISO GONZALES DE GASPARI	AL DOS FUNSDIUNS, 525	359.810 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
NELSON DIAS E OUTROS	R. AMABILE DE BARROS, 230	359.796 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
NELSON PRIETO	R. DR LNOQUEIRA MARTINS, 587	359.605 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
NELSON TADEU DE SOUZA	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 112	359.571 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
NIVALDO DIAS PELACCIA	R. PRFA IORTENCIA SOARES AMARAL, 297	359.608 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
NOELI DE ALMEIDA	R. JUVENAL ALVES SENNE, 296	359.572 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
ORESTES C. SCARRETA DE CARVAL	R. JORGE PEDRO LUZ, Q.B9 L.39	359.455 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
PAULO CESAR GENTIL E S/E	R. CATARINA CARRASCO AGUILAR, 188	359.798 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILV	R. MARIO PICCINI, 152	359.806 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
PAULO ROBERTO FERREIRA	R. AMADOR TORRES ROSA, Q.8 L.11	359.634 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
PEDRO SACOMANO ALVAREZ	AV ENG R CARLOS REINALDO MENDES, 950	359.581 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
PEDRO TELES DA SILVA E S/E	AL FLAMBOYANT, Q.A L.04	359.599 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. LUIS CARLOS DA SILVA, Q.D L.2	359.546 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. LUIS CARLOS DA SILVA, Q.D L.1	359.547 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. PAULO CESAR CORDEIRO, Q.G L.8	359.734 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. PAULO CESAR CORDEIRO, Q.G L.7	359.735 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. PAULO CESAR CORDEIRO, Q.G L.6	359.736 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
PLANTEL INCORP PARTIC E CONSTR	R. FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO, Q.A L.	359.725 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORA	R. CDOR OETTERER, 596	359.459 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
PRISCILA TOLEDO GRASSI	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO, Q.L L.18	359.501 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
PRYSMIAN ENERGIA CABOS E S. BR	AV PIRELLI, 1100 BLOCO A	359.582 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
PRYSMIAN ENERGIA CABOS E S. BR	AV PIRELLI, 1100 BLOCO A	359.583 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
RAFAEL GARCIA FURTADO JUNIOR	R. TERCENCO COSTA DIAS, 948	359.531 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
RAFAEL PEREIRA ALVES	R. TEREZINHA SILVA LEITE, 195	359.530 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
RAFAEL PEREIRA ALVES E S/E	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, Q.A7 L.32	359.490 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
RAFAEL PEREIRA ALVES E S/E	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, Q.A7 L.32	359.491 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
REINALDO ROQUE SEGAMARCHI E S/	R. EMILIA FARO MARINS, Q.B L.22/B	359.633 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
REINALDO SALVESTRO E S/E	R. MARANHAO, 88	359.639 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
RENATA RODRIGUES ANGELOTTI	R. STA HCLARA, 70	359.620 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
RENATA RODRIGUES ANGELOTTI	R. STA HCLARA, 70	359.621 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
RENATO FERREIRA DA SILVA E S/M	R. NELSON JACINTO DA SILVA, 41	359.625 CONSTR. AMPL.	18/07/2007				
ROBERTO ALVES DOS SANTOS	R. SOLANGE VICTORETTI, Q.C L.9/A	359.597 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
ROBERTO AMARAL	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, Q.J L.6	359.460 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
ROBERTO AMARAL	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, Q.J L.6	359.461 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	R. ARNALDO PONTES SILVA, 86	359.496 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
ROGERIO DO AMARAL	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, Q.J L.5	359.457 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
ROGERIO DO AMARAL	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, Q.J L.5	359.458 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				
RONALDO DE SIQUEIRA LIMA E S/E	R. LEONAS STUCKUS, Q.O L.70	359.763 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
RONI FERNANDES E S/E	R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, Q.L L.	359.596 CONSTR. AMPL.	16/07/2007				
ROSA DE LIMA	R. DR EUGENIO SILVANO, Q.I L.50	359.745 CONSTR. AMPL.	19/07/2007				
ROSEMIRA FERREIRA CORDEIRO BOR	R. JOSE JOAO RONDELLO, 208	359.475 CONSTR. AMPL.	13/07/2007				

Sorocaba, 20 de Junho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

### AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : AB PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.  
Reg.Cadastral: 146.101  
Processo Nº : 2007.009.908.0  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ABRAO ANTONIO DE GOES JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.63.12.0586.01.000  
Processo Nº : 2007.010.629.9  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ACACIO DINIZ VAZ  
Processo Nº : 2007.006.961.2  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ACICOBIS-ASSOCIACAO CAPTADORES INFORMACOE  
Reg.Cadastral: 300.097  
Processo Nº : 2007.012.673.5  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ADAUTO VIEIRA DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 54.52.66.9000.01.000  
Processo Nº : 2007.010.579.6  
Assunto : CERTIDAO (OES)  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANGELO LUZIANO DELFINO Reg.Cadastral: 54.41.95.0040.01.000 Processo Nº. : 2005.001.216.0 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : BENEDICTO DE OLIVEIRA LEME Reg.Cadastral: 44.42.05.0264.01.000 Processo Nº. : 2007.010.636.4 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : CLAN TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA Reg.Cadastral: 300.145 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DIRETRIZ PROPAGANDA E MARKETING LTDA Reg.Cadastral: 135.770 Processo Nº. : 2007.013.181.8 Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANLITE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA Reg.Cadastral: 146.062 Processo Nº. : 2007.013.546.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : BETA INSTALACAO E MANUTENCAO MECANICA LT Reg.Cadastral: 146.086 Processo Nº. : 2007.012.674.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLEIDE CARRERA GOMES Reg.Cadastral: 44.22.12.0200.01.000 Processo Nº. : 2005.021.213.3 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : DIVA REGIS ROSA Reg.Cadastral: 43.63.58.0377.01.000 Processo Nº. : 1997.018.021.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS B. FIORELLO - ME Reg.Cadastral: 300.135 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : BRUNA VIEIRA DAU SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 300.115 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLEUSA PEREIRA Reg.Cadastral: 46.558 Processo Nº. : 2006.023.265.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : DR. GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 65.53.82.0003.01.000 Processo Nº. : 2007.008.577.4 Assunto ..... IMPUGNACAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : ANTONIO JOSE BASELLOTTO Reg.Cadastral: 54.52.47.0325.01.001 Processo Nº. : 2007.012.495.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CAMARGO BERGAMO E FILHO TRANSPORTES E AR Reg.Cadastral: 140.872 Processo Nº. : 2007.012.780.8 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CLEUSA PEREIRA Reg.Cadastral: 43.576 Processo Nº. : 2006.023.265.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : DR. GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 65.53.82.0003.01.000 Processo Nº. : 2007.008.579.0 Assunto ..... IMPUGNACAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : ANTONIO MORAES Reg.Cadastral: 55.51.56.0270.00.000 Processo Nº. : 2007.006.660.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CARINA CRISTINA SIMOES Reg.Cadastral: 300.140 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLEUSA PEREIRA Reg.Cadastral: 47.978 Processo Nº. : 2006.023.265.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : EDEN GAS LTDA Reg.Cadastral: 67.32.26.0051.01.000 Processo Nº. : 2007.001.391.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MORENO MARIN Reg.Cadastral: 64.12.10.0273.00.000 Processo Nº. : 2007.003.321.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CARLITO CARLOS DOS SANTOS PRESTES Reg.Cadastral: 44.13.31.0314.00.000 Processo Nº. : 2007.011.686.8 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CLINICA DR.ROBSON BALDUINO FERREIRA LTDA Reg.Cadastral: 107.436 Processo Nº. : 2007.011.553.0 Assunto ..... ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : EDILSON APARECIDO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 36.62.64.0575.01.000 Processo Nº. : 1997.015.354.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ANTONIO NAVARRO IJAMA Reg.Cadastral: 80.10.97.0020.00.000 Processo Nº. : 2007.013.150.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 35.42.75.0900.00.000 Processo Nº. : 2005.014.175.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A Reg.Cadastral: 67.32.19.9045.00.000 Processo Nº. : 2006.001.261.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDMIR CEZAR BOLETTI Reg.Cadastral: 64.32.19.0051.01.000 Processo Nº. : 2000.020.772.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO OLIVEIRA DINIZ Reg.Cadastral: 43.34.52.0233.01.000 Processo Nº. : 2001.019.175.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : CARLOS AUGUSTO ESCANHOELA Reg.Cadastral: 64.51.93.1859.00.000 Processo Nº. : 2007.003.779.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : COMPOSITE SOLUTIONS ASSESSORIA INDUSTRIA Reg.Cadastral: 146.077 Processo Nº. : 2007.006.301.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : EDNA DIAS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 55.51.96.0133.00.000 Processo Nº. : 2007.005.035.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANTONIO OLIVEIRA DINIZ Reg.Cadastral: 43.34.52.0233.01.000 Processo Nº. : 2001.019.175.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS AUGUSTO ESCANHOELA Reg.Cadastral: 64.51.93.1859.01.000 Processo Nº. : 2007.003.779.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : COMUNA DI TREVISO INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0168.00.000 Processo Nº. : 2007.009.392.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ELEHU GONCALVES DUARTE Reg.Cadastral: 56.63.45.6966.01.001 Processo Nº. : 2005.004.347.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO PESCI Reg.Cadastral: 74.61.61.9000.01.000 Processo Nº. : 2007.013.224.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CARLOS CORCIA CABRAL Reg.Cadastral: 28.64.63.0321.01.000 Processo Nº. : 2001.021.616.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMUNA DI TREVISO INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 146.074 Processo Nº. : 2007.002.092.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ELEHU GONCALVES DUARTE Reg.Cadastral: 56.63.45.6966.02.001 Processo Nº. : 2005.004.347.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO VIAL Reg.Cadastral: 45.32.90.0440.01.000 Processo Nº. : 1990.004.811.0 Assunto ..... PLANTA POPULAR Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : CARLOS EDUARDO MANCAYO HARO Reg.Cadastral: 54.42.35.0841.00.000 Processo Nº. : 2007.004.487.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0334.01.000 Processo Nº. : 2006.006.341.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISEU CAMARGO Reg.Cadastral: 34.61.08.0277.01.000 Processo Nº. : 2006.015.761.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : APARECIDO DONIZETI DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 67.32.61.0305.00.000 Processo Nº. : 2007.005.382.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CARMEN LUCIA FERNANDES Reg.Cadastral: 70.717 Processo Nº. : 2007.012.594.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0334.00.000 Processo Nº. : 2006.006.341.9 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ELIZABETE FERREIRA VIANTE Reg.Cadastral: 53.43.88.0430.00.000 Processo Nº. : 2006.024.610.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : APARECIDO MILHAN Reg.Cadastral: 53.43.86.0140.01.000 Processo Nº. : 2007.010.638.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CAT DOG DISK RACAO LTDA Reg.Cadastral: 115.457 Processo Nº. : 2007.012.828.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANE REGINA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.68.0173.01.000 Processo Nº. : 2007.011.818.7 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELZA FATIMA DE ARAUJO CAMARGO Reg.Cadastral: 78.52.51.0185.00.000 Processo Nº. : 2007.006.528.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ARTMINFO COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN Reg.Cadastral: 300.146 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CBV EMPREENDIMENTOS IMOB.ARQ.ENG Reg.Cadastral: 33.44.90.0680.01.000 Processo Nº. : 2002.022.972.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CRISTINA ALCARAZ SOLETTI Reg.Cadastral: 55.51.59.0234.01.000 Processo Nº. : 1999.006.685.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ENGESSEIS COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA Reg.Cadastral: 140.277 Processo Nº. : 2007.012.590.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ARY GOMES DE PROENCA Reg.Cadastral: 43.22.32.0240.01.000 Processo Nº. : 2007.004.706.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CELSO CELIO FERREIRA Reg.Cadastral: 34.64.87.0105.01.011 Processo Nº. : 2007.013.309.5 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : CRISTINA CASTANHO COMPAROTO GOES Reg.Cadastral: 33.62.92.0739.01.000 Processo Nº. : 2006.008.937.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ENIO JOSE TULLER Reg.Cadastral: 33.61.97.0038.01.000 Processo Nº. : 2003.002.696.7 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASTROGILDA GATTAZ SIMOES/LOCATARIOS Reg.Cadastral: 43.41.38.0309.01.000 Processo Nº. : 2006.024.616.2 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CENTRO DE INTEGRACAO DA MULHER - CIM MUL Reg.Cadastral: 300.137 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DAIANE DA SILVA ECLIS Reg.Cadastral: 36.64.42.0445.00.000 Processo Nº. : 2007.006.234.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : EPITACIO PESSOA FERREIRA TORRES DOS SANT Reg.Cadastral: 300.121 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : AUTO CENTRO IPANEMA LTDA ME Reg.Cadastral: 300.128 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CICERO CAVALCANTE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 74.61.40.1322.00.000 Processo Nº. : 2007.012.814.5 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DANIEL DE OLIVEIRA CHAVES INFORMATICA Reg.Cadastral: 300.134 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ESTACIO ALMINO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.51.08.0159.00.000 Processo Nº. : 2007.005.833.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : AUTO POSTO PAI HEROI LTDA Reg.Cadastral: 32.799 Processo Nº. : 1994.014.661.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CICERO DE TOLEDO MARTINS Reg.Cadastral: 34.64.26.0312.01.001 Processo Nº. : 2007.009.377.8 Assunto ..... REMISSAO DE CARNES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DELMA APARECIDA DE MELLO Reg.Cadastral: 54.52.64.0134.01.000 Processo Nº. : 1998.023.301.9 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTILO COMERCIO DE APOSTILAS E CURSOS LT Reg.Cadastral: 146.080 Processo Nº. : 2007.012.579.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : AUTOBANK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 300.112 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CIM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP Reg.Cadastral: 300.099 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DIRCEU FERREIRA Reg.Cadastral: 45.23.80.0164.01.000 Processo Nº. : 1998.018.861.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUCLIDES GREGORIO Reg.Cadastral: 36.828 Processo Nº. : 2007.012.443.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : BARTOLOMEU REYNALDO TIBIRICA ALVES FRAN Reg.Cadastral: 300.109 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CIRCULO ITALO BRASILEIRO "GABRIELE D'ANN Reg.Cadastral: 74.43.55.2171.00.000 Processo Nº. : 2007.003.211.5 Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : DIRETRIZ PROPAGANDA E MARKETING LTDA Reg.Cadastral: 135.770 Processo Nº. : 2007.010.683.6 Assunto ..... INSCRICAO DE ATIVIDADE EVENTUAL Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : FABIO F. ARISA LIMA COMUNICACAO Reg.Cadastral: 300.124 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FAZENDA ITANGUA-MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.41.18.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.021.441.3 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : COMUNICACAO	Interessado : HILDA ZICKWOLF BELATO Reg.Cadastral: 56.13.59.0255.01.000 Processo Nº. : 2007.012.873.1 Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS COCOZZA SIMONI Reg.Cadastral: 146.079 Processo Nº. : 2007.011.590.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JOEL BATISTA NUNES E S/H Reg.Cadastral: 45.51.15.0123.01.000 Processo Nº. : 2000.013.401.5 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : DEFERIDO
Interessado : FERNANDA VERISSIMO IENCARELLI Reg.Cadastral: 33.11.34.0262.01.000 Processo Nº. : 2007.004.963.0 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : COMUNICACAO	Interessado : HOSANA PEREIRA MANSO Reg.Cadastral: 46.34.09.0262.01.000 Processo Nº. : 2006.008.097.5 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CRODVALDO RAMOS Reg.Cadastral: 64.12.48.0436.01.000 Processo Nº. : 2006.022.306.2 Assunto : OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOEL SOARES COSTA Reg.Cadastral: 33.52.95.0572.01.000 Processo Nº. : 2007.002.206.6 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : FERNANDO CESAR RUIZ CASAGRANDE Reg.Cadastral: 33.32.84.0325.00.000 Processo Nº. : 2007.005.388.9 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 44.12.67.0118.00.000 Processo Nº. : 2007.010.920.2 Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : JOAO FRANCISCO MARTINS Reg.Cadastral: 43.53.88.0571.00.000 Processo Nº. : 2007.006.699.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOSE APARECIDO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 45.41.96.0618.01.000 Processo Nº. : 2006.015.050.5 Assunto : REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho : INDEFERIDO
Interessado : FLAVIO CARDOSO DE SA Reg.Cadastral: 45.13.04.0208.01.000 Processo Nº. : 2007.009.262.2 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INJETCAR AUTOMOTIVE CENTER LTDA Reg.Cadastral: 59.877 Processo Nº. : 2001.000.525.4 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JOAO FRANCISCO MARTINS Reg.Cadastral: 43.53.88.0373.00.000 Processo Nº. : 2007.006.699.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOSE AURINO CARNEIRO Reg.Cadastral: 35.14.07.0408.01.000 Processo Nº. : 2004.018.029.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCA ALAMINO ALAMINO Reg.Cadastral: 53.21.19.0053.01.000 Processo Nº. : 2007.012.352.6 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IOLANDA FAUSTINO Reg.Cadastral: 45.41.87.0198.01.000 Processo Nº. : 2007.007.560.1 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOAO HONORIO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 36.34.37.0186.00.000 Processo Nº. : 2007.003.358.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOSE AURINO CARNEIRO Reg.Cadastral: 35.14.07.0424.01.001 Processo Nº. : 2004.018.029.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 57.23.55.0430.01.000 Processo Nº. : 2007.009.829.8 Assunto : SUSPENSAO DA EXEC.FISCAL Despacho : COMUNICACAO	Interessado : IRENE PETRUCCELLI BATALIN Reg.Cadastral: 53.11.94.0229.01.000 Processo Nº. : 2007.010.169.6 Assunto : SUSTACAO/SUSPENSAO DE COBRANCA Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.001 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AURINO CARNEIRO Reg.Cadastral: 35.14.07.0424.01.002 Processo Nº. : 2004.018.029.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 44.62.58.0454.01.000 Processo Nº. : 2006.005.599.3 Assunto : SOLICITACAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : IVALDO ROMERIO SOUSA SANTOS E OU Reg.Cadastral: 36.64.45.0074.01.000 Processo Nº. : 1997.015.845.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.002 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AURINO CARNEIRO Reg.Cadastral: 35.14.07.0424.01.003 Processo Nº. : 2004.018.029.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GADHEX INTERMODAL LOGISTIC LTDA. Reg.Cadastral: 146.067 Processo Nº. : 2007.012.674.3 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : IVAN SAMUEL GURIZAM Reg.Cadastral: 43.52.10.0140.01.000 Processo Nº. : 2004.010.257.6 Assunto : OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.003 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AURINO CARNEIRO Reg.Cadastral: 35.14.07.0424.01.004 Processo Nº. : 2004.018.029.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GERALDO AORELIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.41.94.0011.01.000 Processo Nº. : 2006.015.575.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVO VECINA MARTIN Reg.Cadastral: 54.23.68.0281.01.000 Processo Nº. : 1981.802.033.1 Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.004 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DE CAMPOS Reg.Cadastral: 45.53.82.0061.00.000 Processo Nº. : 2007.011.190.1 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : GERALDO MARIA DE SOUZA FILHO Reg.Cadastral: 45.62.85.0372.00.000 Processo Nº. : 2007.006.348.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JACKSON LUIZ MENDES Reg.Cadastral: 24.43.47.0057.01.000 Processo Nº. : 2007.010.915.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.005 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CELESTINO DE MELLO Reg.Cadastral: 46.22.73.0311.01.000 Processo Nº. : 2007.013.004.2 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GOMES E ROSA SOROCABA INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 138.733 Processo Nº. : 2005.015.289.1 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JAIR ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.23.24.0048.01.000 Processo Nº. : 2003.005.930.7 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.006 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.52.28.0206.01.000 Processo Nº. : 2006.021.417.8 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : GP SOM & LUZ LTDA Reg.Cadastral: 77.033 Processo Nº. : 2007.012.552.1 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : JAIR PIRES NOGUEIRA Reg.Cadastral: 45.52.73.0536.01.000 Processo Nº. : 2007.007.974.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.007 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GEREMIAS MARQUES FILHO Reg.Cadastral: 35.24.34.0100.01.002 Processo Nº. : 2007.001.665.4 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO
Interessado : GRAMPP0 FILMES CINE - VIDEO PRODUcoes LT Reg.Cadastral: 139.383 Processo Nº. : 2005.018.363.1 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JAIRO BACARIN/EDILAINE DE OLIVEIRA BACAR Reg.Cadastral: 45.63.19.0041.00.000 Processo Nº. : 2007.010.308.0 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.008 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GEREMIAS MARQUES FILHO Reg.Cadastral: 35.24.34.0100.01.003 Processo Nº. : 2007.001.665.4 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO
Interessado : HAROLDO DE FIGUEIREDO MANDIA GROSSI - ME Reg.Cadastral: 146.078 Processo Nº. : 2007.011.295.8 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JANAINA MOREIRA Reg.Cadastral: 73.22.86.0314.01.000 Processo Nº. : 2006.020.349.4 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.009 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.54.46.0172.00.000 Processo Nº. : 2003.016.862.9 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELENA OCTAVIO PADILHA Reg.Cadastral: 54.34.01.0360.01.000 Processo Nº. : 2007.012.338.5 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JARBAS A. PESSOA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.01.036 Processo Nº. : 2007.011.324.6 Assunto : REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.010 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE NAGIB MURAD R.MARIA Reg.Cadastral: 34.64.33.0195.01.000 Processo Nº. : 2006.021.898.9 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : COMUNICACAO
Interessado : HENRIQUE YASUO KAJIYAMA Reg.Cadastral: 35.54.01.0314.01.000 Processo Nº. : 2006.021.056.4 Assunto : OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JBS FABRICACAO E MONTAGENS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 141.875 Processo Nº. : 2006.010.852.9 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.011 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.32.09.0558.01.000 Processo Nº. : 2004.018.815.3 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HERACLIO BRUM CERZOSIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0002.00.000 Processo Nº. : 2007.002.653.9 Assunto : SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JC MARK PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA Reg.Cadastral: 300.111 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.012 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VICENTE GUSMAO Reg.Cadastral: 54.52.15.0269.01.000 Processo Nº. : 2007.009.127.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES Reg.Cadastral: 67.51.72.9006.01.000 Processo Nº. : 2007.007.947.0 Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JERONIMO MONCAYO RUIZ Reg.Cadastral: 54.44.79.0149.00.000 Processo Nº. : 2006.019.334.9 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROZAS BARRIOS E OU Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.013 Processo Nº. : 1999.008.739.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VITALINO DA SILVA E OLDENIRA PEREIR Reg.Cadastral: 35.61.07.0070.00.000 Processo Nº. : 2007.004.382.3 Assunto : UNIFICACAO DE LOTES Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES Reg.Cadastral: 67.64.12.0498.00.000 Processo Nº. : 2007.009.132.7 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JERONIMO MONCAYO RUIZ Reg.Cadastral: 54.44.79.0155.00.000 Processo Nº. : 2006.019.334.9 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOELI DA SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 54.13.74.0164.01.000 Processo Nº. : 2001.006.722.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VITALINO DA SILVA E OLDENIRA PEREIR Reg.Cadastral: 35.61.06.1506.00.000 Processo Nº. : 2007.004.382.3 Assunto : UNIFICACAO DE LOTES Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES Reg.Cadastral: 67.64.12.0472.00.000 Processo Nº. : 2007.009.132.7 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : JOAO BARBOSA Reg.Cadastral: 43.12.60.0318.01.001 Processo Nº. : 2007.003.651.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOEL BATISTA NUNES Reg.Cadastral: 45.51.15.0123.01.000 Processo Nº. : 2006.022.683.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOSELIA SILVA DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.54.21.0347.00.000 Processo Nº. : 2006.022.683.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOVENY PEDRO PARDIM Reg.Cadastral: 35.64.14.0086.00.000 Processo Nº. : 2007.010.238.9 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : LAZARO ROBERTO VALENTE Reg.Cadastral: 54.63.34.0152.00.000 Processo Nº. : 2007.011.588.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARCOS COSTA VENDITE Reg.Cadastral: 146.110 Processo Nº. : 2007.013.628.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : NELSON DO CARMO Reg.Cadastral: 55.51.26.0111.00.000 Processo Nº. : 2007.003.858.3 Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : JOVENY PEDRO PARDIM Reg.Cadastral: 35.64.14.0029.00.000 Processo Nº. : 2007.010.238.9 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : LINENCIO JOSE DE SANTANA Reg.Cadastral: 45.44.02.0308.01.000 Processo Nº. : 2005.024.014.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA AP.BIAZOTTO DA SILVA Reg.Cadastral: 22.44.40.0078.01.000 Processo Nº. : 1995.005.793.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON DO CARMO Reg.Cadastral: 55.51.26.0161.00.000 Processo Nº. : 2007.003.858.3 Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : JUAREZ DE CAMARGO ABREU Reg.Cadastral: 64.43.09.0172.01.000 Processo Nº. : 1999.016.831.2 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LM COMERCIO DE FERRAMENTAS, USINAGENS E Reg.Cadastral: 300.125 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA AP.BIAZOTTO DA SILVA Reg.Cadastral: 22.44.40.0078.01.000 Processo Nº. : 1995.005.793.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : NILTON ATHAYDE Reg.Cadastral: 54.13.56.0195.00.000 Processo Nº. : 2007.010.196.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : JULIO CESAR MANOEL D Reg.Cadastral: 36.14.05.0431.01.000 Processo Nº. : 2000.006.423.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURDES SOARES FASOLIM Reg.Cadastral: 55.51.56.0316.00.000 Processo Nº. : 2007.007.884.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA DUARTE CAMARGO Reg.Cadastral: 55.51.44.0438.00.000 Processo Nº. : 2007.006.634.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NILZA SILVEIRA LEITE Reg.Cadastral: 67.51.60.0355.00.000 Processo Nº. : 2007.004.466.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : JULIO HOLANDA GUERRA NETO Reg.Cadastral: 45.62.24.0079.00.000 Processo Nº. : 2007.012.434.2 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUANDA AUGUSTO BAULY Reg.Cadastral: 300.119 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA HELENA ROMELLI Reg.Cadastral: 43.11.27.0263.00.000 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NILZA SILVEIRA LEITE Reg.Cadastral: 67.51.60.0390.00.000 Processo Nº. : 2007.004.466.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : K S C ASSESSORIA DE SINISTROS LTDA ME Reg.Cadastral: 300.138 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : LUCIANO FESTA MIRA - ME Reg.Cadastral: 300.133 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.11.80.0349.00.000 Processo Nº. : 1999.016.474.1 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NILZA VIDAL Reg.Cadastral: 33.23.08.0224.00.000 Processo Nº. : 2007.003.818.7 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : KAREN GLAICE DIENER ROSA - FISIOTERAPEUT Reg.Cadastral: 146.089 Processo Nº. : 2007.005.945.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : LUCIANO MARCIAL DALLA NORA Reg.Cadastral: 56.52.40.0168.01.000 Processo Nº. : 1999.011.556.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ZELIA PONCE Reg.Cadastral: 36.34.38.0204.01.000 Processo Nº. : 2007.011.578.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIVALDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 64.13.33.0089.01.000 Processo Nº. : 2007.003.996.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : KARINA SILVA SOUSDALEFF GURGEL ME Reg.Cadastral: 300.139 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : LUCIO FABIANO RODRIGUES LINS Reg.Cadastral: 46.21.63.0267.01.000 Processo Nº. : 2002.018.192.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARILENA SOUZA CAMARGO (PPG) Reg.Cadastral: 45.63.59.0150.00.000 Processo Nº. : 2007.005.795.5 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NIVALDO OSHIRO Reg.Cadastral: 35.63.70.9005.00.000 Processo Nº. : 2003.001.703.2 Assunto ..... CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : L. A. ARQUITETURA CONSTRUCAO E COMERCIO Reg.Cadastral: 300.114 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : LUIZ ANTONIO BELDI CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0322.01.000 Processo Nº. : 2007.004.692.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MARILENE DAS NEVES FRANCA Reg.Cadastral: 36.44.52.0265.01.000 Processo Nº. : 1997.018.346.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : NORA MARIA P.B.SCHIMMELPFENG Reg.Cadastral: 64.22.36.0281.01.000 Processo Nº. : 2007.012.711.3 Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0042.01.000 Processo Nº. : 2006.023.654.4 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 146.108 Processo Nº. : 2007.013.152.9 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MASAMITSU SHINZATO Reg.Cadastral: 33.11.31.0341.01.000 Processo Nº. : 2007.009.259.8 Assunto ..... REGULIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODACIR RODRIGUES Reg.Cadastral: 54.54.13.0321.01.000 Processo Nº. : 2006.011.230.7 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0037.01.000 Processo Nº. : 2006.023.653.6 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS STACHESKI Reg.Cadastral: 33.62.14.0263.01.000 Processo Nº. : 2000.001.166.8 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MASAYUKI TAKESAKO Reg.Cadastral: 34.34.47.0431.01.000 Processo Nº. : 2007.003.988.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODETE M.AP.DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 44.41.39.0081.01.000 Processo Nº. : 2007.008.857.0 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0047.01.000 Processo Nº. : 2006.023.655.1 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS STACHESKI Reg.Cadastral: 33.62.14.0263.00.000 Processo Nº. : 2000.001.166.8 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MAURO ARLINDO DE A. PIRES Reg.Cadastral: 36.34.37.0452.01.000 Processo Nº. : 2007.013.117.2 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : OLIVEIRA E XOCAIRA CHAVEIRO LTDA - ME Reg.Cadastral: 300.093 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0052.01.000 Processo Nº. : 2006.023.656.9 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ MOREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.62.84.0457.00.000 Processo Nº. : 2007.006.256.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MAURO PEREIRA PINTO Reg.Cadastral: 46.32.73.0147.01.000 Processo Nº. : 1998.019.991.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OLIVIO LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.45.0205.00.000 Processo Nº. : 2007.007.937.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0057.01.000 Processo Nº. : 2006.023.657.7 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ TADEU B.GODOY Reg.Cadastral: 44.52.43.0201.00.000 Processo Nº. : 2007.008.891.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MEDICOS ASSOCIADOS EM GINECOLOGIA E OBST Reg.Cadastral: 300.129 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : OSMIR CACAO Reg.Cadastral: 43.41.93.0453.01.000 Processo Nº. : 2006.022.324.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0062.01.000 Processo Nº. : 2006.023.658.5 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUVESINI ALBERTO NETO - ME Reg.Cadastral: 300.096 Processo Nº. : 2007.012.673.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Reg.Cadastral: 65.53.82.0003.01.000 Processo Nº. : 2007.010.142.3 Assunto ..... UNIFICACAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : OSNY XAVIER ANTUNES Reg.Cadastral: 55.53.43.0017.00.000 Processo Nº. : 2007.006.253.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0067.01.000 Processo Nº. : 2006.023.659.3 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL APARECIDO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.44.65.0403.01.000 Processo Nº. : 2007.003.862.5 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIRIAM GIMENES BALERA Reg.Cadastral: 131.467 Processo Nº. : 2007.008.156.7 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : OSORIO MOMESSO Reg.Cadastral: 67.53.58.0386.01.000 Processo Nº. : 1997.019.116.9 Assunto ..... DOACAO DE AREA Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0072.01.000 Processo Nº. : 2006.023.660.1 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL MISSIAS CABRAL DA SILVA Reg.Cadastral: 45.34.70.0237.00.000 Processo Nº. : 2007.010.307.2 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MOACIR ALMEIDA SILVA Reg.Cadastral: 35.24.35.0237.00.000 Processo Nº. : 2007.008.814.1 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSVALDO CABRAL SARTI Reg.Cadastral: 84.53.12.0656.01.000 Processo Nº. : 2007.013.357.4 Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMOVEL Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0027.01.000 Processo Nº. : 2006.023.651.0 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS ANTONIO GONZALES Reg.Cadastral: 44.24.02.0123.01.000 Processo Nº. : 2007.009.140.0 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : MOACIR JOSE DE LIMA Reg.Cadastral: 67.33.21.0069.01.000 Processo Nº. : 2006.002.317.3 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : OSWALDO PANDOLFI Reg.Cadastral: 44.14.13.0110.01.000 Processo Nº. : 1998.009.245.6 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0032.01.000 Processo Nº. : 2006.023.652.8 Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS AUGUSTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 42.14.88.0079.00.000 Processo Nº. : 2000.013.985.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : NARA REJANE MELO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.43.73.0288.01.000 Processo Nº. : 2007.008.750.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : PAULA MARIA DO NORTE BUENO Reg.Cadastral: 44.21.77.0046.01.000 Processo Nº. : 2007.011.587.8 Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES Reg.Cadastral: 55.23.03.0099.00.000 Processo Nº. : 1989.019.444.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARCOS AUGUSTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 42.14.88.0079.00.000 Processo Nº. : 2000.013.985.7 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON DO CARMO Reg.Cadastral: 55.51.26.0061.00.000 Processo Nº. : 2007.003.858.3 Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : PAULO BULLE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 84.571 Processo Nº. : 2007.013.760.9 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROSA MACHADO  
Reg.Cadastral: 46.22.95.0126.01.000  
Processo Nº. : 2000.014.096.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRIETINHO GRAFICA LTDA  
Reg.Cadastral: 140.233  
Processo Nº. : 2007.012.779.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA GASP  
Reg.Cadastral: 74.62.58.0260.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.961.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : REGINA FRANCO DOS SANTOS - ME  
Reg.Cadastral: 300.094  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REGINALDO MAXIMIANO GOMES  
Reg.Cadastral: 54.62.96.0030.01.000  
Processo Nº. : 2007.013.868.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : REINALDO DOMINGUES RAMOS  
Reg.Cadastral: 34.32.14.0455.01.000  
Processo Nº. : 2007.003.599.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO MARTINS PERES  
Reg.Cadastral: 54.63.74.0199.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.520.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENATO SILVA VERLANGIERI  
Reg.Cadastral: 45.64.68.1619.00.000  
Processo Nº. : 2002.008.302.8  
Assunto ..... SOLICITA RESSARCIMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENIER NEANDER MEDEIROS - ME  
Reg.Cadastral: 300.130  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RICARDO GIANELLI  
Reg.Cadastral: 33.11.17.0323.01.000  
Processo Nº. : 2006.012.927.7  
Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RL CONSULTORIA EM SISTEMAS E GESTAO DA O  
Reg.Cadastral: 146.063  
Processo Nº. : 2007.012.674.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO CLARO DA ROSA  
Reg.Cadastral: 32.12.64.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.012.388.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO VIEIRA DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 55.63.97.0071.01.000  
Processo Nº. : 2004.010.740.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON PERES ROMERO  
Reg.Cadastral: 53.12.76.0888.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.309.8  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 54.12.50.0164.01.000  
Processo Nº. : 2007.000.625.9  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RODOBENS ADMINIST.DE CONSORCIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 138.010  
Processo Nº. : 2007.011.311.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : RODRIGO NOGUEIRA DA GAMA E OU  
Reg.Cadastral: 56.52.46.0355.01.000  
Processo Nº. : 1996.009.245.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO MARINS ALVES LIMA  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0206.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.824.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO MARINS ALVES LIMA  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0246.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.824.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO NEVES  
Reg.Cadastral: 34.14.61.0135.01.000  
Processo Nº. : 2006.025.450.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO PORCELLI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 146.085  
Processo Nº. : 2007.005.012.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROMANO E GABRIEL LTDA  
Reg.Cadastral: 44.42.91.0068.01.000  
Processo Nº. : 2001.015.100.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROQUE FANTINE MOVEIS - ME  
Reg.Cadastral: 300.098  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.23.28.0350.00.000  
Processo Nº. : 2006.022.669.3  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RUTE VAZ DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.31.17.0564.00.000  
Processo Nº. : 2007.011.242.0  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RUY TADEU LATUF  
Reg.Cadastral: 2007.001.136.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SACCENTI & OLIVEIRA LTDA  
Reg.Cadastral: 112.366  
Processo Nº. : 1999.019.634.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SAINT AUBIN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
Reg.Cadastral: 300.122  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SAKAI KANASHIRO  
Reg.Cadastral: 13.034  
Processo Nº. : 2007.006.439.9  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SAMUEL MEIRA  
Reg.Cadastral: 54.44.93.0017.00.000  
Processo Nº. : 2007.012.342.7  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA  
Reg.Cadastral: 74.44.27.0663.00.000  
Processo Nº. : 2007.004.158.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA  
Reg.Cadastral: 74.44.27.0892.00.000  
Processo Nº. : 2007.003.514.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SERGIO LUIZ FIGUEIREDO  
Reg.Cadastral: 42.12.54.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.250.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERGIO OLIVEIRA SOUZA  
Reg.Cadastral: 74.44.27.0915.00.000  
Processo Nº. : 2007.003.516.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULA  
Reg.Cadastral: 146.091  
Processo Nº. : 2007.012.074.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SOLUCOES TECNOLOGICAS INFORTRONICS LTDA  
Reg.Cadastral: 300.127  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SONIA BARBARA REZE  
Reg.Cadastral: 44.61.63.0250.01.008  
Processo Nº. : 2007.009.109.5  
Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E  
Reg.Cadastral: 146.076  
Processo Nº. : 2007.002.942.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SUELI HELENA SANDOVAL MAZUELA  
Reg.Cadastral: 55.51.08.0207.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.213.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TACIO EDUARDO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 54.12.71.0059.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.932.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TALITA TRINDADE SOUZA - EPP  
Reg.Cadastral: 146.057  
Processo Nº. : 2007.006.621.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : TALMA GOMES  
Reg.Cadastral: 35.61.12.0593.00.000  
Processo Nº. : 2003.022.613.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TDB INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 65.52.01.0116.00.000  
Processo Nº. : 2006.013.701.5  
Assunto ..... DOCAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TERRAS DE SAO FRANCISCO ASSESSORIA LTDA  
Reg.Cadastral: 300.103  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : THEREZINHA DE JESUS STECCA  
Reg.Cadastral: 56.63.45.6843.01.000  
Processo Nº. : 1997.016.937.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.43.75.1190.00.000  
Processo Nº. : 2007.012.533.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TUBIAS TEREZA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 46.61.21.0088.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.160.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VALDEMAR APARECIDO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.41.62.0098.01.000  
Processo Nº. : 2007.013.099.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALERIA APARECIDA CREMASCO  
Reg.Cadastral: 21.61.71.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.865.3  
Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMÓVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI BRESOLIM  
Reg.Cadastral: 35.24.02.0133.01.000  
Processo Nº. : 2000.004.626.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI SEGATELLI PATOLOGIA  
Reg.Cadastral: 300.102  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : VENTURELLI ARQUITETURA CONST.EMPREENHIME  
Reg.Cadastral: 44.64.99.0064.01.000  
Processo Nº. : 2007.001.255.4  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VILSON JOSE GOBBO  
Reg.Cadastral: 83.22.64.0644.00.000  
Processo Nº. : 2006.012.380.9  
Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WANDERLEY GHISELINI  
Reg.Cadastral: 300.131  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : WILLIAN LEMOS ALONSO  
Reg.Cadastral: 46.22.95.0042.00.000  
Processo Nº. : 2007.011.314.7  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WILSON RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.54.11.0481.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.548.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WILSON RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.54.11.0481.01.001  
Processo Nº. : 2006.015.548.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : YKK DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 68.006  
Processo Nº. : 2007.012.768.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ZAPLAN ADMINISTRACAO E CONSTRUÇÕES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.14.15.1640.00.000  
Processo Nº. : 2007.011.403.8  
Assunto ..... COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**URBES**

Trânsito e Transportes

### Processo CPL nº 147/07

Dispensa de Licitação nº 004/07

**Objeto:** Aquisição de Licenças Anti-vírus

**Fundamento Legal:** Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Sr. Presidente da URBES, nos termos do artigo 26, "caput" da mesma Lei.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES

**Contratada:** P&J Sistemas Ltda..

**Valor Total:** R\$ 3.187,50 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Sorocaba, 20 de Junho de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da CPL

### RESOLUÇÃO Nº 05/07

**RENATO GIANOLLA**, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.996, de 17 de abril de 1990,

RESOLVE

nomear os funcionários Gilvana Conceição Bianchini Cruz, Luciana Marte dos Santos, Ubiratan Rocha Grosso, Cláudia Aparecida Ferreira Soares, Maria Angélica do Prado Kamada, Roberto Araújo Battaglini, Lucimara Miranda Brasil, Maria Inês de Oliveira Souza e Altair Aparecido de Souza César para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente de Licitações e Inscrição Cadastral da URBES**, sendo que na ausência da presidente qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

Sorocaba, 18 de junho de 2007.

RENATO GIANOLLA  
Diretor Presidente  
URBES

**SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

# PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR


**Prefeitura de  
SOROCABA**
**Secretaria de Relações do Trabalho**

1742412	Alinhador de Direção	Ensino Fundamental	12 meses de exp em alinhamento em sistemas de direção
1745642/1	Audiliar de Manutenção Predial	Ensino Fundamental	08 meses exp em jardinagem, pinturas, reformas, possuir Habilitação, trabalhar com trator
1735232/1	Audiliar de Mecânico de Autos	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de veículos pesados ( carretas )
1744910/2	Barman	Ensino Médio Incompleto	06 meses exp em preparo de bebidas, atendimento ao cliente
1733830	Caldeireiro	Ensino Fundamental	60 meses exp na área, interpretação de desenho, trigonometria, disp horário
1726214/1	Caldeireiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em desenhos, simbologia de solda, deformações, sequência de montagens
1743793	Caldeireiro Instalador	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção, instalação e reparos em chapas e caldeiraria em geral, desejável curso na área
1742590	Cartazeiro ( cartazista )	Ensino Fundamental	06 meses exp em elaboração de cartazes, desenho e escrita, para trabalho em supermercado
1744727/2	Casaleiro ( casal )	Ensino Fundamental	12 meses exp em manut piscina, pomar, operar roçadeira, esposa cuidar de casa, apr carta referencia, p morar em chácara em São Roque
1746679	Consultor	Ensino Médio Completo	03 meses exp em vendas externas de telefonia a pbx, possuir carteira de habilitação
1735150/1	Coordenador de RH	Ensino Superior Completo	60 meses exp em recrut, seleção, conh legis trabalhista. Vaga para portadores de deficiência física leve ( exclusiva )
1724350	Cortador de Mármore	Ensino Fundamental	06 meses exp em corte e acabamento em peças de granito e mármore, conheci. em medidas
1745632/1	Eletricista	Ensino Médio Incompleto	12 meses exp em inst elétricas de baixa tensão e sistemas de alarmes
1743761/1	Eletricista	Ensino Médio Completo	36 meses exp em montagens elétricas industriais, eletrocalhas, tubulação, para trabalho em altura
1740205	Eletricista de Autos	Ensino Médio Completo	24 meses exp em instalações de automóveis nacionais e importados
1741954	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp. serviços de casa, morar no local e cuidar de idoso ( medicação ), apresentar carta de referência de emprego anterior
1740397	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp. dormir no emprego, serviços de limpeza, lavar e cozinhar, apresentar carta de referencia emprego anterior
1725541	Empregada Doméstica	Ensino Fund. Incompleto	36 meses exp disponibilidade para morar no emprego, com carta de referência
1745644	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp em lavar, passar, cozinhar para 5 pessoas, disp para morar no emprego, apres carta de referência
1738172/2	Encarregado de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, supervisão de equipes de obras na construção civil
1742837	Engenheiro de produção	Ensino Superior Cursando	Condição de estagiário, atuação no ramo de embalagens, cursando eng química ou engenharia de alimentos
1744727	Ferramenteiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em corte, dobra e repuxo em aço inox ( possuir a função em CTPS )
1742493	Fresador ( Frezadora Universal )	Ensino Médio Completo	36 meses exp em usinagem e ferramentaria (estampo), possuir curso na área
1747410/1	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	06 meses exp em informática básica, pacote office e windows
1730128	Lavador ( caminhões )	Ensino Fundamental	12 meses exp em lavagem de caminhões
1744897/1	Mecânico Manutenção Máquina Industrial	Ensino Médio Completo	12 meses exp em manut equipamentos na área de caldeiraria, conh desenho mecânico, possuir curso Senai ou equivalente
1744829	Mecânico de Refrigeração	Ensino Médio Completo	36 meses exp em manut corretiva em equipamentos Seif, Chiller, Split, Resfriadores de Painéis, Resfriadores de Óleo, etc...possuir curso técnico área
1744801/2	Mecânico de Refrigeração	Ensino Médio Completo	12 meses exp em refrigeração, geladeiras, máquinas de post mix, conh em elétrica, para serviços de assistência técnica
1738172/1	Mestre de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp em supervisão de equipes, disponibilidade para viagens
1746697/1	Moldador Macheiro ( manual )	Ensino Fundamental	24 meses exp em carteira, moldagem de peças em areia, moldador à mão
1745797/1	Motorista Carreteiro	Ensino Fundamental	24 meses exp em carreta extensiva, possuir CNH letra E, desejável curso MOPP
1746678/1	Motorista de Caminhão	Ensino Médio Completo	24 meses exp na função, conhecimento da região de Sorocaba, habilitação letra D
1742964/1	Motorista de Caminhão	Ensino Médio Completo	12 meses exp na função, possuir habilitação D ou E, curso Mopp, disp de horário, conhecimento da região de Sorocaba
1747484	Nutricionista	Superior Completo	12 meses exp em restaurante industrial, curso de Nutrição completo ( nível superior )
1747415/1	Operador de Centro Usinagem com CNC	Ensino Médio Completo	24 meses exp em troca de ferramentas e mont de máquina, possuir curso de programador de CNC, leitura e int de desenho, metrologia
1747415/2	Operador de Máquinas Operatrizes	Ensino Médio Completo	12 meses exp em torno mecânico, fundeadeira de coluna, fresa, possuir leitura e int de desenho, metrologia
1743551	Operador de Telemarketing Ativo	Não Exigida	24 meses exp em vendas, p/ trabalho com purificadores de água
1736145	Professor de Alemão	Ensino Médio Completo	05 meses exp em ministrar aulas.
1740959	Representante Comercial Autônomo	Ensino Fundamental	12 meses exp em assessoria empresarial, possuir veículo próprio
1747354/1	Representante Comercial autônomo	Ensino Médio Completo	06 meses exp em venda de bebidas, cigarros, cesta básica, possuir veículo próprio
1704374	Representante Comercial	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas, possuir veículo próprio, venda de uniformes para indústrias
1747330/1	Salgador ( salgadeira )	Ensino fundamental	03 meses exp em preparo de salgados assados e fritos
1713655	Serralheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em instalação, confecção e manutenção de peças em geral ( radiadores )
1745930/2	Serralheiro industrial	Ensino Médio Completo	48 meses exp em caldeiraria, soldas mig, tig e elétrica
1743793/4	Soldador de Serralheira	Ensino Fundamental	06 meses exp na função, desejável possuir curso de solda
1744761	Soldador	Ensino Fundamental	12 meses exp em solda mig
1726214/2	Soldador	Ensino Fundamental	18 meses exp em processos e simbologia de solda
1720554/1	Soldador Arco Submerso	Ensino Médio Completo	60 meses exp em CTPS ( comprovada ), possuir certificação com arco submerso
1743793/3	Técnico Eletronico	Ensino Técnico Completo	06 meses exp em aparelhos eletronicos, instalação e manutenção, possuir curso técnico em eletrônica
1736549	Técnico em Copiadoras	Ensino Médio Completo	12 meses exp comprovada em instalação, limpeza e manutenção de copiadoras e multifuncionais, formação técnica em mecatrônica, Eletr ou Inf
1743793/1	Técnico Mecânico	Ensino Técnico Completo	06 meses exp em elaboração de projetos, montagem e instalação de máquinas, manutenção, possuir curso técnico mecânico.
1742796/1	Técnico Mecânico	Ensino Médio Completo	Para trabalho de montagem e instalação de máquinas, possuir técnico em mecânica e registro no CREA
1743423	Tomero Mecânico	Ensino Fundamental	48 meses exp na função, operação de máquina - ferramenta
1747180/1	Vigilante	Ensino fundamental	12 meses exp comprovada na função, academia atualizada, informática, possuir habilitação AD

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS :- Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastro e entrega de Currículos no Pat

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ATOS DO PODER JUDICIÁRIO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2007****PRESIDENTE:** PAULO FRANCISCO MENDES – DEM**1º VICE-PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB**2º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR**3º VICE-PRESIDENTE:** Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB**1º Secretária:** Neusa Maldonado Silveira – PDT**2º Secretário:** Jessé Loures de Moraes – PV**3º Secretário:** Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Amaud Pereira – PT  
Antônio Sérgio Ismael – PT  
Benedito de Jesus Oleniano – PPS  
Carlos Cezar da Silva – PTB  
Francisco França da Silva – PT  
Francisco Jesus Perotti – PV  
Francisco Moko Yabiku – PSDB  
Gervino Gonçalves – PR  
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB  
Irineu Donizeti de Toledo – PR

Jessé Loures de Moraes – PV  
João Donizeti Silvestre – PSDB  
José Francisco Martinez – PSDB  
Júlio César Ribeiro – PDT  
Mário Marte Marinho Júnior – DEM  
Moacir Luís Silva de Oliveira  
Neusa Maldonado Silveira – PDT  
Paulo Francisco Mendes – DEM  
Tânia Baccelli – PT  
Waldomiro Raimundo de Freitas – DEM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 12 DE JUNHO DE 2007**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Professor Doutor “HÉLIO TEIXEIRA CALLADO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Professor Doutor “HÉLIO TEIXEIRA CALLADO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2007.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS**  
Diretor Geral

**Poder Judiciário**

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0467-2003-016-15-00-4

Edital de Leilão: nº 092/2007

**O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM,**

Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER,** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **19 dias do mês de JULHO do ano de 2007 (19/07/2007), às 13:00 horas,** na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **0467-2003-016-15-00-4-RT,** entre partes **SONIA APARECIDA GONÇALVES,** exequente e **ANTONIO CARLOS MOURA SOROCABAME,** executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 320 realizada em 18/08/06 e que serão os seguintes:

“**50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 3, da quadra 2, da Vila Fiori, Bairro da Terra Vermelha, medindo 10,00 metros de largura por 24,00 metros de comprimento, ou 240 metros quadrados, com frente para uma rua projetada, confrontando nos lados com Rosa Ribeiro ou sucessores e nos fundos com Perfeito Aceituno. Imóvel objeto da matrícula nº 34.308, do 1º CRIA de Sorocaba. Total da avaliação da parte penhorada: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL,** que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA,** Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA,** Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

de **JULHO** do ano de **2007 (19/07/2007), às 13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **0669-2002-016-15-00-5-RTS,** entre partes **RUBENS JERONIMO DA SILVA,** exequente e **DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA,** executada, encontrado na Rua da Penha, 603/609 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 297 realizada em 19/04/07 e que serão os seguintes:

“Uma máquina fotocompositora, marca GEPO, série 400, Bivolt (110/220), gabinete cor chumbo, com dois microprocessadores, um acionador de discos de 5 e ¼ para textos, um acionador de discos de 8 polegadas para fontes, dispositivo de posicionamento de caracteres e movimentação de papel, tubos de raios catódicos e painel de controle, ano de fabricação 1986, sem número de série ou de fabricação aparentes; a máquina fotocompositora possui um microcomputador específico para seu funcionamento, o qual abrange um gabinete contendo a unidade de processamento (CPU), um monitor de vídeo modelo FU/505 (verde), número de série 2210375MPE, processador 286, com entrada para discos de 5 e ¼ polegadas, com teclado, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Obs.: o executado informou que está penhorado em outros processos a referida máquina.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL,** que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA,** Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA,** Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **1634-2004-016-15-00-5-RT**, entre partes **PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO**, exequente e **JOSÉ MAURO GONÇALVES PEREIRA**, executada, encontrado na Avenida Itavuvu, 1211 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 153 realizada em 23/04/07 e que serão os seguintes: “Um aparelho de iluminação computadorizado, utilizado em pista de danceteria, da marca STAR, modelo Galaxie, 220 volts, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 20/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1576-2000-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 095/2007

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **19** dias do mês de **JULHO** do ano de **2007 (19/07/2007)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **1576-2000-016-15-00-0-RT**, entre partes **FRANCISCO TADEU VIEIRA**, exequente e **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO RIBEIRO & VALDEMARIM LTDA**, executada, encontrado na Rua 21 de Abril, 845 – Araçoiaba da Serra/SP, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 225 realizada em 22/03/06 e que serão os seguintes:

“Um caminhão basculante, cor azul, modelo CAR/ Caminhão FORD F11000 4x2, diesel (nac), 2 portas, ano e modelo 1981, 215 cv, código RENAVAM, 437.885.364, exercício 2005, placas DKW 2701, de Araçoiaba da Serra, chassi LAQZP10884, sem reservas, em nome de Luiz Antonio Ribeiro, CPF. 749.317.178-53. Das condições: lataria com capô amassado no lado esquerdo e vários pontos de ferrugem e corrosão na cabine; hodômetro quebrado marcando 93585.1; assoalho sem revestimento; caçamba com pontos de ferrugem e corrosão; lan-

terna traseira direita sem a capa; porta do passageiro sem estribo; pneus recauchutados “meia vida”. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 20/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2007-1998-016-15-00-4

Edital de Leilão: nº 097/2007

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **19** dias do mês de **JULHO** do ano de **2007 (19/07/2007)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **2007-1998-016-15-00-4-RT**, entre partes **MARIA LAURINDA AIOLFI**, exequente e **TÊXTIL ALGOTEX LTDA**, executada, encontrado na Rodovia Raposo Tavares, Km. 109 – Sorocaba/SP, reavaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme auto de reavaliação de fls. 160 realizada em 17/05/2007 e que serão os seguintes:

“Uma máquina polimerizadora elétrica, sem marca ou nº de série aparentes, cor verde, com largura de 2,50m, altura de 2,40m, comprimento 1,05m, estufa toda em 2 chapas com isolamento térmico de silicato de cálcio, 11 roletes passadores, sendo 6 inferiores motorizados; circulação de ar quente, reforçado com ventilador através de caixa de resistência elétrica com 34000W; termômetro para registro de temperatura inferior da estufa; com um motor elétrico para acionamento com 1,5 HP, e um motor elétrico com ventilador com 3 a 4 HP, em regular estado de conservação, apresentando pontos de ferrugem e não se encontra em uso, reavaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova deter-

minação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1040-1994-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 098/2007

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **19** dias do mês de **JULHO** do ano de **2007 (19/07/2007)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **1040-1994-016-15-00-0-RT**, entre partes **ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, exequente e **CONSBRAIL CONSTRUÇÕES LTDA**, executada, situados nos locais indicados abaixo, avaliados em R\$ 30.613,00 (trinta mil, seiscentos e treze reais), conforme auto de avaliação de fls. 333/334 realizada em 30/04/2004 e que serão os seguintes:

“1) o lote de terreno sob o nº 83, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 10,00 ms. de frente; 29,00 ms. de um lado, onde confronta com o lote nº. 84; e 29,50 ms. de outro, onde confronta com o lote nº 82; e 12,00 ms. nos fundos, onde confronta com o lote nº 90; com a área de 310,00 metros quadrados. Registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba sob o nº 40.380; avalio em R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais);

2) o lote de terreno sob o nº 84, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 10,00 ms. de frente; 28,00 ms. de um lado, onde confronta com o lote nº. 85; 28,00 ms. de outro, onde confronta com o lote nº 83; e 10,00 ms. nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 89 e 90; com a área de 280,00 metros quadrados. Registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba sob o nº 40.381; avalio em R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais);

3) o lote de terreno sob o nº 85, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 7,00 ms. de frente; 35,70 ms. de um lado, onde confronta com o lote nº. 86; 35,70 ms. de outro, onde confronta com o lote nº 84; e 13,00 ms. nos fundos, onde confronta com o lote nº 89; com a área de 357,00 metros quadrados. Registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba sob o nº 40.382; avalio em R\$ 8.211,00 (oito mil, duzentos e onze reais);

4) o lote de terreno sob o nº 86, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 32,00 ms. de frente; 28,00 ms. de um lado, onde confronta com o lote nº. 87; 28,00 ms.

de outro, onde confronta com o lote nº 85; terreno de forma triangular, com a área de 384,00 metros quadrados. Registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba sob o nº 40.383; avalio em R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Total das avaliações: R\$ 30.613,00 (trinta mil, seiscentos e treze reais).

**Obs.: todos os lotes de terreno estão desprovidos de infra-estrutura básica (asfalto, guias, sarjetas e iluminação pública).”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0735-1999-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 099/2007

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **19** dias do mês de **JULHO** do ano de **2007 (19/07/2007)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **0735-1999-016-15-00-1-RT**, entre partes **DANIELA MATUCCI CASAGRANDE**, exequente e **ADRIANA SOUZA MORENO**, executada, avaliados em R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), conforme autos de penhora e avaliação de fls. 128/129, realizada em 19/01/06 e que serão os seguintes:

“1) Máquina xerográfica marca RICDH, modelo FT3013, branco e preto, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2) Impressora jato de tinta marca EPSON STILUS COLOR II, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 200,00;

3) Impressora jato de tinta, HP Deskjet 560 Color, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 150,00.

**Total da avaliação: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sóci-

os, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 21/06/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

**JUZODEDIREITODA2ªVARACIVELDA 01  
COMARCA DE SOROCABA - SP.  
05.06.07**

Edital de Citação de **SEBASTIÃO MANO DA COSTA** e sua esposa **MARIA R. DA COSTA**, expedido nos autos da Ação de **DESAPROPRIAÇÃO**, que lhe move **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROC. nº. 571/99. PRAZO: TRINTA (30) DIAS.** A Doutora **ANA MARIA ALONSO BALDY, MM.** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a **SEBASTIÃO MANO DA COSTA**, brasileiro, industriário, RG. 599.127 e CIC nº 002.855.188-52, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA R. DA COSTA**, em processo de falência tramitando pela 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, Proc. nº 1159/86, com endereço incerto e não sabido, que pelo presente edital ficam, **CITADOS** para os termos da ação, bem como para que, se quiser, conteste em quinze (15) dias, advertindo-se dos termos do art. 285 do CPC.: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor", e conforme resumo da inicial a seguir transcrito:"1)A autora declarou de utilidade pública, o lote 01 da quadra 01 na Vila Nova Sorocaba, com frente para a Rua Severiano Rodrigues Alves. 2) A desapropriação do imóvel supra, tem por objetivo a ampliação do aeroporto, e foi avaliado em R\$11.250,00, valor que é oferecido a título de oferta. 3) Consta, que existe compromisso de compra e venda sobre a área exproprianda, a favor de Sebastião Mano da Costa, contudo, referido compromissário comprador é mero assistente do titular e, todas as questões relativas ao domínio deverão ser dirimidas em ação própria nos termos do art. 34 do decreto lei 3365/41. 4) Requer-se a citação do expropriado para querendo contestar a ação, devendo dar ciência da mesma (o expropriado) aos assistentes litisconsorciais, no prazo de quinze dias, sob pena de aceitação dos fatos argüidos e sob pena de revelia, prosseguir-se a ação até o final, quando então o imóvel deverá ser incorporado ao patrimônio público". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver, nos termos do art. 232, III do C.P.C. e afixado no Átrio do Fórum, no lugar de costume. Sorocaba - 06 de fevereiro de 2.007.

**ANA MARIA ALONSO BALDY**  
Juíza de Direito

# CARTÃO SOCIAL

## O SEU PASSE DIGITAL AGORA MAIS FÁCIL E BARATO

### RETIRE NAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS



- + AGILIDADE
- + CONFORTO
- + SEGURANÇA

**Para retirar o cartão, basta apresentar um documento de identidade e adquirir o mínimo de dois créditos.**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
SOROCABA

# Festival de

# HUMOR

## de Sorocaba

**De 25/08 a  
28/09/2007**

**CATEGORIAS:**  
caricatura, charge,  
piada, caso e mentira,  
paródia, imitação,  
vídeo.

**Inscrições: 30/07 a  
10/08/2007**

**Informações:**  
(15) 3211.2911  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)  
(15) 3353.8669  
[www.culturavotorantim.com.br](http://www.culturavotorantim.com.br)

**RIR é o  
melhor remédio!**



**DESENVOLVIMENTO**

# Dia da Tecnologia

## Infra-estrutura urbana de Sorocaba é destaque do 2º Techday

Os conceitos de cidade educadora e saudável foram os principais temas abordados durante a abertura da 2ª edição do Techday, nesta quinta-feira (21). O evento foi promovido pelo Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT), em parceria com a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede).

Na feira, voltada essencialmente a empresários e técnicos de empresas locais, foi destacada a preocupação da Prefeitura em desenvolver políticas públicas dentro de um planejamento estratégico. Também foram destaques alguns números sobre a economia local, que colocam Sorocaba numa situação bastante privilegiada, como o Produto Interno Bruto (PIB) da cidade, de R\$ 8,5 bilhões, o potencial econômico de consumo, com

o município ocupando a 8ª posição nesse ranking no País, e o trabalho das empresas, em especial o setor industrial.

Outros temas debatidos no evento trataram da convergência digital no mercado das TVs paga e aberta no Brasil, aplicações robóticas para a indústria e gestão de dispositivos mediante a utilização da arquitetura e a tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID).

O Techday está inserido no programa de aniversário do FIT, que neste mês de junho completa quatro anos de atividades em Sorocaba. O FIT presta serviços de pesquisa e desenvolvimento nas áreas eletro-eletrônica e software, contribuindo com o desenvolvimento tecnológico no País. Para isso possui laboratórios e infra-estrutura, entre os quais está o de RFID.

**CENTRAL PARQUE**

## Faltam 250 metros para conclusão de anel adutor

As obras do novo anel adutor de água que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) vem implantando no Central Parque, com o objetivo de ampliar e normalizar o abastecimento naquela região da cidade, estão em sua etapa final. Dos 2 quilômetros de tubos previstos para serem instalados, resta apenas um trecho de 250 metros para a conclusão. Atualmente, a autarquia vem realizando a interligação do novo anel ao Centro de Distribuição do bairro, onde estão localizados os dois reservatórios de água responsáveis pelo abasteci-

mento daquela região da cidade.

Os tubos de ferro fundido, de 500 milímetros de diâmetro, foram implantados a partir da rua Arlindo Previtali e desceram toda a extensão da rua José Tótoro, parte da rua Karim Jammal e atualmente vêm sendo instalados na Serafina Milego Latorre. Nesta rua, o anel adutor vai seguir até o cruzamento com a avenida Santa Cruz, onde está localizado o entroncamento da adutora que vem da Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado).

**OBRAS**

Fotos: Zaqueta Proença/Secom

## Prefeitura chega na fase final da revitalização da avenida Santos Dumont

O processo de revitalização da avenida Santos Dumont, na Zona Norte, encontra-se em suas etapas finais. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), conclui serviços de pavimentação na pista duplicada, implantação de ciclovias, calçadas, arborização e paisagismo na avenida e nas áreas interna e externa do aeroporto, que se tornará um novo espaço de lazer.

A segunda pista da Santos Dumont possui 1.100 metros de extensão, entre as ruas Castanho Taques e Capitão David Joaquim Augusto até uma alça

de acesso para ligação com a avenida Ipanema. Ela ficará no sentido bairro-centro e recebe atualmente a última camada de massa asfáltica. A Seobe já revestiu parte da ciclovia com concreto vermelho, onde acontecem intervenções paisagísticas. De acordo com o plano cicloviário, ela ficará próxima às pistas da ave-

nida General Osório e da nova avenida Mário Covas.

Somando a ciclovia e a área do aeroporto, estão sendo plantados dez mil metros quadrados de grama e esmeralda e 240 mudas de árvores, além da manutenção das espécies antes existentes. A área do aeroporto ainda receberá brinquedos para crianças.

